Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**51.476.858/0001-68**
Razão Social:	**XERTICA BRASIL LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/08/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**22/08/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**11/06/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**09/11/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/06/2026**
Receita Municipal	Validade:	**05/09/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: 860.XXX.XXX-53 Nome: JOSE LINDSTRON PACHECO

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **51.476.858/0001-68**
Razão Social: **XERTICA BRASIL LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
SAAE ES - atestado de capacidade tecnica	**123456**	**30/09/2025**
Atestado técnico Peru	**1234567**	**15/12/2026**
UENP - atestado de capacidade técnica - GWS educacional (1)	**123456**	**30/09/2025**
Atestado Técnico Colômbia	**123456789**	**15/12/2026**
Atestado Técnico ICI	**1234567**	**15/12/2026**
CRO ES - atestado de capacidade técnica	**123456**	**30/09/2025**
Camara de Gramado - atestado de capacidade tecnica	**123456**	**30/09/2025**
Partner Certificate XERTICA - 14AGO2024 (1) (1)	**123456**	**31/12/2024**
Atestado Técnico Advocacia da União	**1234567**	**15/12/2026**
LITI - atestado de capacidade técnica	**123456**	**30/09/2025**
CRO MS - atestado de capacidade técnica	**123456**	**30/09/2025**
CRP 6 - Atestado GWS	**123456**	**30/09/2025**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **51.476.858/0001-68**
Razão Social: **XERTICA BRASIL LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **51.476.858/0001-68**
Razão Social: **XERTICA BRASIL LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **51.476.858/0001-68**
Razão Social: **XERTICA BRASIL LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL XERTICA BRASIL LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL	
NIRE 35261796801	CNPJ 51.476.858/0001-68	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35261796801	DATA DO ARQUIVAMENTO 19/07/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/07/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:53:04	CÓDIGO DE CONTROLE 214075405
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 20/07/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330675704

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Constituição Normal; Arquivamento de procuração**		
NOME EMPRESARIAL **XERTICA BRASIL LTDA**		PORTE **Demais**
LOGRADOURO **RUA CONS BROTERO**		NÚMERO **528**
COMPLEMENTO **CONJ 701 A 706**	BAIRRO/DISTRITO **BARRA FUNDA**	CEP **01154000**
MUNICÍPIO **SÃO PAULO**		UF **SP**
E-MAIL **ALFREDO.DEAK@GMAIL.COM**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **ALFREDO DEAK JUNIOR - Administrador** DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 243,93** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP – SEDE
GUICHÊ 6
17 JUL 2023

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

Clicksign 33f535d3-9bed-4b4c-9c67-6e5d605f34ed

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Contrato Social - Requerimento.pdf

Documento número #33f535d3-9bed-4b4c-9c67-6e5d605f34ed

Hash do documento original (SHA256): af3e4867d70543018b4b07307a14e4ddb43e574e22a6e4a8f1d2d9ccee375c6e

Assinaturas

Alfredo Deak Junior
CPF: 070.914.838-04
Assinou em 14 jul 2023 às 14:38:53

Log

14 jul 2023, 12:26:20	Operador com email luiz.antonio@seaservicos.com.br na Conta 302092d6-9d9f-4aae-bc20-0f2e3d3151bb criou este documento número 33f535d3-9bed-4b4c-9c67-6e5d605f34ed. Data limite para assinatura do documento: 13 de agosto de 2023 (12:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 jul 2023, 12:33:18	Operador com email luiz.antonio@seaservicos.com.br na Conta 302092d6-9d9f-4aae-bc20-0f2e3d3151bb alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 13 de agosto de 2023 (12:26).
14 jul 2023, 12:33:19	Operador com email luiz.antonio@seaservicos.com.br na Conta 302092d6-9d9f-4aae-bc20-0f2e3d3151bb adicionou à Lista de Assinatura: alfredo.deak@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alfredo Deak Junior e CPF 070.914.838-04.
14 jul 2023, 14:38:53	Alfredo Deak Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alfredo.deak@gmail.com. CPF informado: 070.914.838-04. IP: 187.101.43.100. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5834865 e longitude -46.6751946. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.543.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 jul 2023, 14:38:53	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 33f535d3-9bed-4b4c-9c67-6e5d605f34ed.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 33f535d3-9bed-4b4c-9c67-6e5d605f34ed, com os efeitos

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA XERTICA BRASIL LTDA.

Pelo presente instrumento,

Cloud Lat Am Partners Limited, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Reino Unido, com sede em 5 New Street Square, Londres, EC4A 37W, com registro nº 10287289 emitida pelo Registro de Empresas para Inglaterra e País de Gales e inscrita no CNPJ sob o nº 51.344.764/0001-35 (doravante denominada "Cloud Lat Am" ou "Sócia"), neste ato representada por seu procurador Sr. Alfredo Deak Junior, empresário, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 13028464 emitida por SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 070914838-04, residente e domiciliado na Rua Professor Tamandaré Toledo, nº 144, apto. 121, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04532-020;

decide, na melhor forma de direito, constituir uma sociedade unipessoal limitada, nos termos dos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 1.052 do Código Civil, de acordo com os seguintes termos e condições:

CONTRATO SOCIAL DE XERTICA BRASIL LTDA.

I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª – A Sociedade é uma sociedade limitada unipessoal denominada **XERTICA BRASIL LTDA.**, podendo ser identificada também pelo nome fantasia Xertica, sendo regida por este Contrato Social, pelas normas aplicáveis às sociedades limitadas constantes na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2022, e, supletivamente, pelas normas aplicáveis às sociedades anônimas da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alteradas.

CLÁUSULA 2ª – A Sociedade tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Brotero, 528, cj. 701 a 706, CEP 01154-000, e pode, mediante deliberação da titular das quotas, abrir, transferir ou encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do País.

CLÁUSULA 3ª – A Sociedade tem por objeto:

a) Compra e venda de licenças, implementação e autorização de diversos softwares, aplicações e sistemas eletrônicos ou digitais, bem como de plataformas tecnológicas que ofereçam soluções diversas, ferramentas e aplicações que impliquem melhoria ou aumento da produtividade, programação de software de desktop personalizado, desenvolvimento de software, testes e controle de versão de software;
b) Serviços de treinamento e de orientação relacionados ao setor de tecnologia;
c) Prestação de serviços de consultoria tecnológica, migração e acompanhamento de tecnologia, levantamento de requisitos, análise de necessidades, coletar documentação, suporte técnico; e

AD NG

Clicksign 99375561-b224-4a73-b6fb-e40075c47c9a

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

d) Participação no capital social de outras sociedades.

CLÁUSULA 4ª – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

II – CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 5ª – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, detidas pela titular das quotas descritas abaixo:

Cloud Lat Am Partners Limited detém 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente ao valor total de R$ 1.000,00 (mil reais), as quais estão totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único – A responsabilidade da sócia é limitada ao valor do capital integralizado.

III – ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 6ª – A Sociedade será administrada pelo Sr. Alfredo Deak Junior, de nacionalidade brasileira, executivo, portador da Cédula de Identidade n.º 13028464 emitida por SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 070.914.838-04, residente e domiciliado à Rua Professor Tamandaré Toledo, nº 144, apto. 121, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04532-020, o qual terá os mais amplos poderes de administração e gerência, cabendo-lhe representar e obrigar a Sociedade nos atos da vida comercial e civil, observado o disposto nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro – O Sr. Alfredo Deak Junior declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer quaisquer atividades de administração da Sociedade, nos termos do artigo 1.011, parágrafo único do Código Civil, em razão de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo – Os seguintes atos de administração estão sujeitos à aprovação prévia e por escrito da sócia, podendo ser concedida por email:

(i) Alienar, transferir, ceder, ou de qualquer outra forma dispor de ou constituir garantias ou ônus sobre participações societárias, bem como a entrada em joint ventures ou outras parcerias comerciais com terceiros;

(ii) Compra, venda, arrendamento, cessão, transferência, hipoteca ou qualquer outro tipo de penhor, garantia ou encargo de qualquer bem móvel ou imóvel da Sociedade;

AD NG

Clicksign 99375561-b224-4a73-b6fb-e40075c47c9a

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

(iii) Efetuar quaisquer pagamentos ou celebrar quaisquer contratos que impliquem em obrigações para a Sociedade em montante superior a R$50.000,00 (cinquenta mil reais) por operação ou R$500.000,00 (quinhentos mil reais) por série de operações relacionadas;

(iv) Criar ou conceder garantias (reais ou fidejussórias), alienação fiduciária em garantia, penhor, hipoteca, usufruto, privilégio, preferências ou qualquer outra garantia ou gravame em favor de terceiros;

(v) Obtenção ou execução de quaisquer empréstimos, garantias ou outras operações financeiras de ou para instituições financeiras ou quaisquer outros terceiros;

(vi) Pedir falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou adotar quaisquer procedimentos de liquidação, dissolução ou extinção relacionados à Sociedade;

(vii) ajuizar processos judiciais; e

(viii) Alterar o rol das matérias supramencionadas que dependem de aprovação da sócia.

CLÁUSULA 7ª – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos praticados pelo administrador, procuradores ou empregados da Sociedade, fora dos limites previstos neste Contrato Social ou instrumentos de procuração, ou ainda, aqueles atos que envolvam a Sociedade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, inclusive fianças, avais ou a prestação de quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, em favor de terceiros, salvo mediante deliberação da sócia.

CLÁUSULA 8ª – O administrador poderá ter uma remuneração mensal a título *pro labore*, cujo montante será estabelecido anualmente pela sócia.

CLÁUSULA 9ª - A representação da Sociedade perante terceiros e em juízo será sempre exercida (i) pelo administrador, ou (ii) por um ou mais procuradores especialmente constituídos para esse fim, devendo os instrumentos outorgados especificarem os poderes conferidos e a validade não poderá ser superior a 1 (um) ano, salvo se para representação em juízo, podendo os mesmos serem revogados a qualquer momento, mediante comunicações escritas.

IV – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 10ª – Anualmente, a sócia, deliberará ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, para aprovar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o registro econômico; e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, para, por exemplo, eleger ou destituir administradores, quando for o caso; fixar a remuneração dos administradores e qualquer assunto constante da ordem do dia, sendo a deliberação,

AD NG

Clicksign 99375561-b224-4a73-b6fb-e40075c47c9a

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entretanto, dispensável quando a titular decidir, por escrito, sobre a matéria que seria seu objeto.

Parágrafo Primeiro – As deliberações sobre todos e quaisquer assuntos atinentes à Sociedade serão tomadas pela sócia, por meio de instrumento próprio, conforme a lei e serão informadas aos administradores na forma como a sócia julgar conveniente.

Parágrafo Segundo – Os documentos mencionados na Cláusula 10ª deverão ser lavrados em livros próprios e assinados pela sócia. Uma cópia dos documentos será apresentada à Junta Comercial para registro.

V – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

CLÁUSULA 11ª – O exercício social iniciará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 12ª – Em 31 de dezembro de cada ano, e sempre que exigido pela regulamentação aplicável, a Sociedade fará elaborar o balanço geral e as demais demonstrações financeiras previstas nas disposições legais e regulamentares em vigor.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade poderá levantar balanços ou balancetes intermediários com a finalidade de distribuir lucros ou dividendos, devendo tal ser necessariamente, precedido de deliberação pela sócia.

Parágrafo Segundo – Do lucro apurado em cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a Provisão para o Imposto sobre a Renda e os Prejuízos Acumulados.

Parágrafo Terceiro – Do saldo, obrigatoriamente, deverá ser constituída uma reserva de contingência, com valor suficiente para cobrir iminentes riscos trabalhistas e/ou tributários. O saldo remanescente, após a constituição da reserva de contingência, poderá ser transferido, no todo ou em parte à formação de outras reservas, ou poderá ser distribuído à sócia de acordo com deliberação da sócia.

VI – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA 13ª – A Sociedade somente será dissolvida por deliberação da sócia ou nos casos previstos em lei. Neste caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo e passivo e o remanescente do patrimônio social será atribuído à sócia. A sócia estabelecerá o modo de liquidação e nomeará o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

CLÁUSULA 14ª – A falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação ou insolvência da sócia não implicará na dissolução da Sociedade, que continuará a existir em conformidade com as Leis aplicáveis.

AD NG

Clicksign 99375561-b224-4a73-b6fb-e40075c47c9a

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 15ª – A sócia elege o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida resultante deste Contrato, sendo que os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA 16ª – O presente contrato social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por deliberação da sócia.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes assinam juntamente com as testemunhas abaixo o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor.

São Paulo, 14 de julho de 2023.

Cloud Lat Am Partners Limited
p.p. Alfredo Deak Junior

Alfredo Deak Junior
Administrador

Noemia Mayumi Fukugauti Gushiken
OAB/SP 147.557

Clicksign 99375561-b224-4a73-b6fb-e40075c47c9a

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA - 14072023.docx

Documento número #99375561-b224-4a73-b6fb-e40075c47c9a

Hash do documento original (SHA256): f8da40dbc81683b86895abf754ac9ed275e454393eed09119ab3c2270f270549

Assinaturas

Noemia Mayumi Fukugauti Gushiken
CPF: 147.477.648-52
Assinou em 14 jul 2023 às 12:40:40

Alfredo Deak Junior
CPF: 070.914.838-04
Assinou em 14 jul 2023 às 14:38:53

Log

14 jul 2023, 12:26:19	Operador com email luiz.antonio@seaservicos.com.br na Conta 302092d6-9d9f-4aae-bc20-0f2e3d3151bb criou este documento número 99375561-b224-4a73-b6fb-e40075c47c9a. Data limite para assinatura do documento: 13 de agosto de 2023 (12:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 jul 2023, 12:33:18	Operador com email luiz.antonio@seaservicos.com.br na Conta 302092d6-9d9f-4aae-bc20-0f2e3d3151bb alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 13 de agosto de 2023 (12:26).
14 jul 2023, 12:33:19	Operador com email luiz.antonio@seaservicos.com.br na Conta 302092d6-9d9f-4aae-bc20-0f2e3d3151bb adicionou à Lista de Assinatura: noemia.gushiken@epgadv.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: • Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Noemia Mayumi Fukugauti Gushiken e CPF 147.477.648-52.
14 jul 2023, 12:33:19	Operador com email luiz.antonio@seaservicos.com.br na Conta 302092d6-9d9f-4aae-bc20-0f2e3d3151bb adicionou o signatário noemia.gushiken@epgadv.com.br para assinar e rubricar as páginas 1, 2, 3, 4.
14 jul 2023, 12:33:19	Operador com email luiz.antonio@seaservicos.com.br na Conta 302092d6-9d9f-4aae-bc20-0f2e3d3151bb adicionou à Lista de Assinatura: alfredo.deak@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alfredo Deak Junior e CPF 070.914.838-04.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

14 jul 2023, 12:33:19	Operador com email luiz.antonio@seaservicos.com.br na Conta 302092d6-9d9f-4aae-bc20-0f2e3d3151bb adicionou o signatário alfredo.deak@gmail.com para assinar e rubricar as páginas 1, 2, 3, 4.
14 jul 2023, 12:40:40	Noemia Mayumi Fukugauti Gushiken assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail noemia.gushiken@epgadv.com.br. CPF informado: 147.477.648-52. Rubricou as páginas 1, 2, 3, 4. IP: 179.209.143.194. Componente de assinatura versão 1.543.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 jul 2023, 14:38:53	Alfredo Deak Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alfredo.deak@gmail.com. CPF informado: 070.914.838-04. Rubricou as páginas 1, 2, 3, 4. IP: 187.101.43.100. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5834865 e longitude -46.6751946. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.543.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 jul 2023, 14:38:53	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 99375561-b224-4a73-b6fb-e40075c47c9a.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 99375561-b224-4a73-b6fb-e40075c47c9a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Gentil Domingues dos Santos

Rua Senador Paulo Egídio, 72 cj.110 - Sé
Tel.: (11) 3101-5631 - Email: registro@2rtd.com.br - Site:

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 3.771.583 de 14/07/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **9 (nove) páginas**, foi apresentado em 14/07/2023, protocolado sob nº 3.779.075, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **3.771.583** no Livro de Registro B deste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
TRADUÇÃO DE PROCURAÇÃO

Certifico, ainda, que a eficácia deste registro abrange o conteúdo do documento escrito em língua portuguesa ou traduzido para a língua portuguesa.

São Paulo, 14 de julho de 2023

Douglas Soares Saugo
Substituto do Oficial

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 106,70	R$ 30,39	R$ 20,77	R$ 5,63	R$ 7,29
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 5,14	R$ 2,23	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 178,15

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: **servicos.cdtsp.com.br/validarregistro** e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00211722832900032

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: **https://selodigital.tjsp.jus.br**

1126494TIAB000030774FD23H

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

VANNER PEREZ NOTARIES LLP
75 KING WILLIAM STREET
LONDON, EC4N 7BE

+44 (0) 20 3668 6626
INFO@VPNOTARIES.CO.UK
WWW.VPNOTARIES.CO.UK

TO ALL TO WHOM THESE PRESENTS SHALL COME, I SAMANTHA HELEN ASPEY of the City of London NOTARY PUBLIC by royal authority duly admitted and sworn DO HEREBY CERTIFY THAT using the online video link service "Microsoft Teams" on the day of the date hereof I did see SAUL MARCOS CHREM SAN MARTIN subscribe his signature at foot of the **power of attorney** hereunto annexed, such signature having been this day subscribed thereto by the said Saul Marcos Chrem San Martin, whose personal identity I attest, a director of **CLOUD LAT AM PARTNERS LIMITED**, a company duly incorporated and existing in accordance with the laws of England and Wales, registered with the Registrar of Companies for England and Wales under number 10287289, with registered address at 5 New Street Square, London EC4A 3TW, England.

IN FAITH AND TESTIMONY whereof I the said notary have subscribed my name and set and affixed my seal of office at London aforesaid this eighth day of June two thousand and twenty-three.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Country: Pays / País:	United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland
This public document Le présent acte public / El presente documento público	
2. Has been signed by a été signé par ha sido firmado por	Samantha Helen Aspey
3. Acting in the capacity of agissant en qualité de quien actúa en calidad de	Notary Public
4. Bears the seal / stamp of est revêtu du sceau / timbre de y está revestido del sello / timbre de	The Said Notary Public

Certified

Attesté / Certificado

5. at á / en: London	**6. the** le / el día: 27 June 2023
7. by par / por	His Majesty's Principal Secretary of State for Foreign, Commonwealth and Development Affairs
8. Number sous no / bajo el numero	APO-ZKMF-CUQT-FI02-5T2M
9. Seal / stamp Sceau / timbre Sello / timbre	**10. Signature** Signature Firma: P. Forbes

This Apostille is not to be used in the UK and only confirms the authenticity of the signature, seal or stamp on the attached UK public document. It does not confirm the authenticity of the underlying document. Apostilles attached to documents that have been photocopied and certified in the UK confirm the signature of the UK official who conducted the certification only. It does not authenticate either the signature on the original document or the contents of the original document in any way.

If this document is to be used in a country not party to the Hague Convention of the 5th of October 1961, it should be presented to the consular section of the mission representing that country

To verify this apostille go to www.verifyapostille.service.gov.uk

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Power of Attorney	Procuração
By this private instrument, Cloud Lat Am Partners Limited, a company duly registered and existing according to the laws of United Kingdom, with registered office at 5 New Street Square, London, EC4A 37W, United Kingdom, and bearer of company registration no. 10287289 issued by the Registrar of Companies for England and Wales ("Grantor"), herein represented by its legal representative Mr. Saúl M. Chrem, citizen of Peru, bearer of the passport no. 119180485, with place of business at Av. Emilio Cavenecia #151, Piso 7, Miraflores, Lima, Peru, appoints as its attorney-in-fact Mr. Alfredo Deak Junior, businessman, bearer of the identity card no. RG 13028464 issued by SSP/SP and enrolled with the Taxpayers' Registry (CPF) under no. 070914838-04, with place of business at Rua Mario de Andrade, 48 – cj 701 a 706 – Zip Code 01154-060 – São Paulo – SP (hereinafter referred to as "Grantee"), to whom Grantor grants special powers to perform, in Grantor's name, place and stead and according to its written instructions the following acts:	Pelo presente instrumento particular, Cloud Lat Am Partners Limited, uma sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Reino Unido, com sede em 5 New Street Square, London, EC4A 37W, Reino Unido, com registro nº 10287289 emitida pelo Registrar of Companies for England and Wales ("Outorgante"), neste ato representada por seu representante legal Sr. Saúl M. Chrem, cidadão peruano, portador do passaporte no. 119180485, residente e domiciliado em Av. Emilio Cavenecia #151, Piso 7, Miraflores, Lima, Peru, nomeia e constitui como seu bastante procurador o Sr. Alfredo Deak Junior, empresário, portador da carteira de identidade nº 13028464 emitida por SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 070914838-04, residente e domiciliado na Rua Mario de Andrade, 48 – cj 701 a 706 – Zip Code 01154-060 – São Paulo – SP (doravante denominado "Outorgado"), a quem a Outorgante outorga poderes especiais para, em nome e por conta da Outorgante e conforme suas orientações escritas, praticar os seguintes atos:
1. To represent Grantor before any Brazilian authority or governmental body or agency, whether at the federal, state or municipal level, including the Commercial Registry, the Civil Registry of Legal Entities, the Central Bank of Brazil, with power to apply for registrations, alterations of such registrations and deregistration, including registration of investments, reinvestments and de-investments of Grantor, and sign termination/cancellation of registration and the Ministry of Finance, Brazilian Federal Revenue Office, and Office of Attorney-General of the National Treasury, with full powers before the Brazilian Federal Revenue to register and correct registrations from the	1. Representar a Outorgante perante qualquer órgão ou autoridade brasileira, ou instituição, seja em nível federal, estadual ou municipal, incluindo Juntas Comerciais, o Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Banco Central do Brasil, com poderes para solicitar registros, suas alterações ou cancelamento, incluindo registros de investimento, reinvestimentos e desinvestimentos, e assinar distratos da Outorgante, e ainda perante o Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria da Fazenda Nacional, com plenos poderes perante a Receita Federal do Brasil para realizar e corrigir registros da Outorgante no Brasil, administrar os bens da Outorgante no Brasil

SC

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Grantor in Brazil, to manage Grantor's assets in Brazil according to the regulations enacted by the Federal Revenue Office (Secretaria da Receita Federal) currently in effect, as provided for in Normative Ruling no. 2.119 of December 06, 2022, or legal provision that may take its place, for the purpose of being able to request, allege, declare, present documents legally requested and able to prove its regularity, collect fees, execute documents from the Taxpayer's Registry (CNPJ), rectify, ratify, for such, using all legally allowed acts, as well as practice all acts necessary to thorough and faithful compliance with this mandate;	conforme a regulamentação da Secretaria da Receita Federal em vigor, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022, ou norma que vier substitui-la, podendo, para tanto, requerer, alegar, declarar, apresentar documentos legalmente exigidos e comprobatórios de regularidade de situação, recolher emolumentos, assinar documentos do CNPJ, retificar, ratificar, para tanto usando de todos os recursos legalmente permitidos, bem como praticar, enfim, todos os atos necessários ao completo e fiel cumprimento deste mandato;
2. To receive summons or any judicial or extra-judicial notices on behalf of Grantor, pursuant to Section 119, caput and sole paragraph, of Law no. 6,404/76;	2. Receber citações e notificações judiciais e extrajudiciais em nome da Outorgante, na forma do artigo 119, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 6.404/76;
3. To represent Grantor in its capacity of quotaholder of a limited liability company in Brazil ("Company") in all corporate acts and documents required to Company incorporation and registration before the Brazilian authorities, , as well as with powers to exercise all rights under the Brazilian Civil Code, Law no. 6,404/76 and Company's Articles of Association, including, but not limited to, and as determined previously, expressly and in written by Grantor – which may be sent by e-mail – to: (a) request information and documents, including Company's officers, request, call and participation in any and all quotaholders' meetings of the Company; (b) represent Grantor on the Company's capital increase, with powers to subscribe and pay-in quotas on behalf of Grantor, and (c) vote on any proposal submitted to the quotaholders' meeting, including, without limitation, those of (i)	3. Representar a Outorgante na qualidade de sócia de sociedade limitada no Brasil ("Sociedade") em todos os atos societários e documentos necessários à constituição e registro da Sociedade perante as autoridades brasileiras, bem como com poderes para exercer todos os direitos conferidos pelo Código Civil Brasileiro, pela Lei nº 6.404/76 e pelo Contrato Social da Sociedade, incluindo, mas não se limitando a, e sempre de acordo com as instruções por escrito da Outorgante, que poderão ser enviadas via email: (a) solicitação de informações e documentos, inclusive aos administradores da Sociedade para solicitação, convocação e participação em reuniões ou reunião de sócios da Sociedade; (b) representação da Outorgante em aumentos de capital e na subscrição e integralização de quotas da

SC

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

amendment to the Company's Articles of Association; (ii) combination, split-up, merger or transformation of the Company into any other corporate type; (iii) appointment and dismissal of officers and establishment of their remuneration; (iv) approval of financial statements and management documents and destination of Company's results; (v) approval of corporate and accounting documents, including minutes of quotaholders' meetings and any other document related to the Company; and (vi) approval of any and all other matters related to the Company.	Sociedade; e (c) votação de qualquer proposta submetida às reuniões de sócios, incluindo, mas não se limitando, as de (i) alteração do Contrato Social da Sociedade; (ii) fusão, cisão, incorporação ou transformação da Sociedade em outro tipo societário; (iii) indicação e destituição de administradores e fixação de sua remuneração; (iv) aprovação de demonstrações financeiras e documentos da administração e destinação dos resultados; (v) aprovação de documentos societários e contábeis, incluindo atas de reuniões de sócios e outros documentos relacionados à Sociedade, e (vi) aprovação de todas e quaisquer matérias relacionadas à Sociedade.
4. To perform any and all acts and sign any and all documents required or convenient to the faithful accomplishment of this power of attorney.	4. Praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários ou convenientes ao bom e fiel cumprimento deste mandato.
This power of attorney shall remain in full force and effect for one year, as from the date of its execution, unless earlier revoked by Grantor.	Esta procuração permanecerá válida por um ano, a contar da data de sua assinatura, exceto se anteriormente revogada pela Outorgante.
June 8, 2023	8 de junho de 2023

Assinatura / Signature
Nome do signatário / Name of signatory: Saúl M. Chrem
Local e data / Place and date: Lima, June 8, 2023

Lucienne Villegas

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

EM BRANCO

Tradução
8585
10/07/23

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL - ***CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR***
Idioma/*Language*: Inglês - Português/*English* - *Portuguese*
Matrícula Jucepe nº 406 - CPF 756.770.758-68
Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloísio Pinto - Garanhuns (PE) CEP: 55.292-210
Telefone/*Phone/WhatsApp* +55 11 98784 1006/55 87 92000 9314 - e-mail: antonio.dari@sonset.com.br

TRADUÇÃO Nº	8585	**LIVRO Nº**	020	**FOLHA Nº**	001
TRANSLATION No.		**BOOK No.**		**PAGE No.**	

CERTIFICO e dou fé, para os fins de direito, que o texto abaixo é tradução fiel de um Documento, em língua inglesa, que me foi apresentado por parte interessada, como segue:

[**Nota do Tradutor**: O documento a mim apresentado consiste em uma procuração em inglês e vernáculo e seu teor em vernáculo foi por mim conferido, sendo fiel ao teor em inglês, exceto: –
- onde consta: “” –
- quando o correto seria: “” –
- onde consta: “” –
- quando o correto seria: “” –
- onde consta: “” –
- quando o correto seria: “” –
- onde consta: “” –
- quando o correto seria: “” –
- onde consta: “” –
- quando o correto seria: “”.] –

-.-.-.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL - *CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR*
Idioma/*Language*: Inglês - Português/*English - Portuguese*
Matrícula Jucepe nº 406 - CPF 756.770.758-68
Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP: 55.292-210
Telefone/*Phone/WhatsApp* +55 11 98784 1006/55 87 92000 9314 - e-mail: antonio.dari@sonset.com.br

TRADUÇÃO Nº / TRANSLATION No.	8585	LIVRO Nº / BOOK No.	020	FOLHA Nº / PAGE No.	002

7. por Secretário Principal de Estado para Assuntos Estrangeiros, da Commonwealth e de Desenvolvimento de Sua Majestade –
8. Número APO-ZKMF-CUQT-FI02-5T2M –
9. Selo/carimbo: [Consta carimbo da Secretaria de Assuntos Estrangeiros, da Commonwealth e de Desenvolvimento] –
10. Assinatura: P. Forbes –
[Consta assinatura] –
A presente Apostila não deve ser utilizada no Reino Unido e confirma apenas a autenticidade da assinatura, selo ou carimbo no documento público do Reino Unido anexo. Ela não confirma a autenticidade do documento anexo. Apostilas anexadas a documentos que tenham sido fotocopiados e certificados no Reino Unido confirmam apenas a assinatura do servidor no Reino Unido que realizou a certificação. Ela não autentica de nenhuma forma a assinatura do documento original ou seu teor.
Se este documento tiver de ser utilizado em um país que não faça parte da Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961, ele deve ser apresentado à seção consular da missão que representa referido país.
Para verificar a presente apostila, acesse www.verifyapostille.service.gov.uk –

NADA MAIS constava do referido original, que devolvo ao interessado com esta tradução fiel que conferi, achei conforme e assino, na data abaixo. DOU FÉ. Em 10 de julho de 2023.

Emolumentos de acordo com a lei.

47º RCPN VILA GUILHERME

AntonioDari Antunes Zhbanova
Tradutor Público/PublicTranslator

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

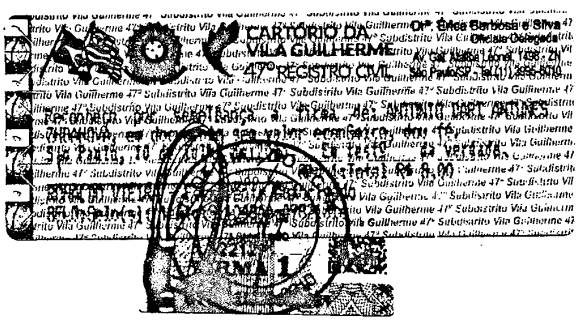

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

VANNER PEREZ NOTARIES LLP
75 KING WILLIAM STREET
LONDON, EC4N 7BE

+44 (0) 20 3668 6626
INFO@VPNOTARIES.CO.UK
WWW.VPNOTARIES.CO.UK

TO ALL TO WHOM THESE PRESENTS SHALL COME, I SAMANTHA HELEN ASPEY of the City of London NOTARY PUBLIC by royal authority duly admitted and sworn DO HEREBY CERTIFY that the photographic copy hereunto annexed is a true copy of the original **certificate of incorporation** relating to the company styled **CLOUD LAT AM PARTNERS LIMITED** (hereinafter the "Company") as currently in force and filed with the REGISTRAR OF COMPANIES FOR ENGLAND AND WALES according to law;

AND I DO FURTHER CERTIFY THAT the Company is a UK-registered private limited company duly organised and existing under the laws of England and Wales, registered with the Registrar of Companies for England and Wales under number **10287289** and with registered office at 5 New Street Square, London EC4A 3TW, England.

IN FAITH AND TESTIMONY WHEREOF I the said notary have subscribed my name and set and affixed my seal of office at London aforesaid this twenty-sixth day of June two thousand and twenty-three.

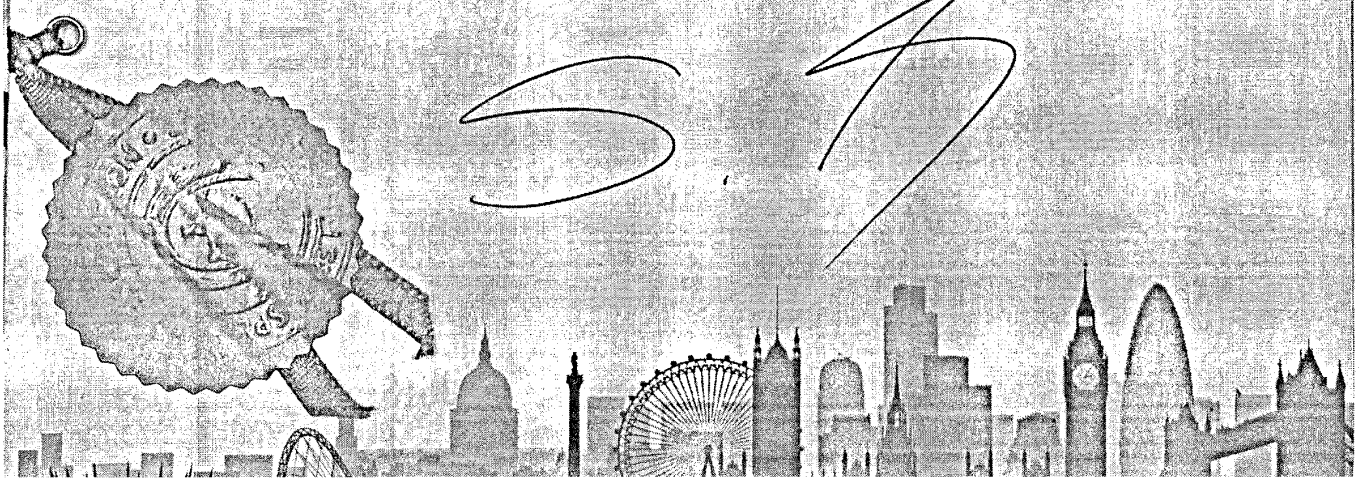

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. **Country:** Pays / País:	United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland
This public document Le présent acte public / El presente documento público	
2. **Has been signed by** a été signé par ha sido firmado por	Samantha Helen Aspey
3. **Acting in the capacity of** agissant en qualité de quien actúa en calidad de	Notary Public
4. **Bears the seal / stamp of** est revêtu du sceau / timbre de y está revestido del sello / timbre de	The Said Notary Public
Certified Attesté / Certificado	
5. **at** á / en: London	6. **the** le / el día: 27 June 2023
7. **by** par / por	His Majesty's Principal Secretary of State for Foreign, Commonwealth and Development Affairs
8. **Number** sous no / bajo el numero	APO-L5UK-RLRG-9Q02-5T2L
9. **Seal / stamp** Sceau / timbre Sello / timbre	10. **Signature** Signature Firma: P. Forbes

This Apostille is not to be used in the UK and only confirms the authenticity of the signature, seal or stamp on the attached UK public document. It does not confirm the authenticity of the underlying document. Apostilles attached to documents that have been photocopied and certified in the UK confirm the signature of the UK official who conducted the certification only. It does not authenticate either the signature on the original document or the contents of the original document in any way.

If this document is to be used in a country not party to the Hague Convention of the 5th of October 1961, it should be presented to the consular section of the mission representing that country

To verify this apostille go to www.verifyapostille.service.gov.uk

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

FILE COPY

CERTIFICATE OF INCORPORATION OF A PRIVATE LIMITED COMPANY

Company Number **10287289**

The Registrar of Companies for England and Wales, hereby certifies that

CLOUD LAT AM PARTNERS LIMITED

is this day incorporated under the Companies Act 2006 as a private company, that the company is limited by shares, and the situation of its registered office is in England and Wales

Given at Companies House, Cardiff, on **20th July 2016**

* N10287289O *

Companies House

THE OFFICIAL SEAL OF THE REGISTRAR OF COMPANIES

The above information was communicated by electronic means and authenticated by the Registrar of Companies under section 1115 of the Companies Act 2006

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL - *CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR*
Idioma/*Language*: Inglês - Português/*English - Portuguese*
Matrícula Jucepe nº 406 - CPF 756.770.758-68
Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloísio Pinto - Garanhuns (PE) CEP: 55.292-210
Telefone/*Phone/WhatsApp* +55 11 98784 1006/55 87 92000 9314 - e-mail: antonio.dari@sonset.com.br

TRADUÇÃO Nº / TRANSLATION No.	8586	LIVRO Nº / BOOK No.	020	FOLHA Nº / PAGE No.	001

CERTIFICO e dou fé, para os fins de direito, que o texto abaixo é tradução fiel de um Documento, em língua inglesa, que me foi apresentado por parte interessada, como segue:

CÓPIA DE ARQUIVO –
[Consta brasão de armas] –
CERTIFICADO DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIMITADA DE CAPITAL FECHADO –
Número da Sociedade **10287289** –
O Oficial de Registro de Sociedades da Inglaterra e Gales, pelo presente, certifica que a –
CLOUD LAT AM PARTNERS LIMITED –
encontra-se constituída de acordo com a Lei de Sociedades de 2006 como sociedade de capital fechado, que sua natureza é limitada por ações e que a localização de sua sede é Inglaterra e Gales.
Passado no Registro do Comércio, Cardiff, no dia **20 de julho de 2016** –
[Consta código de barras] –
N10287289O –
[Consta brasão de armas] –
Registro do Comércio –
[Consta selo do Oficial de Registro de Sociedades da Inglaterra e Gales] –
As informações acima foram passadas por meio eletrônico e autenticadas pelo Oficial de Registro de Sociedade de acordo com a seção 1.115 da Lei de Sociedades de 2006 –
-.-.-.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL - *CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR*

Idioma/*Language*: Inglês - Português/*English - Portuguese*

Matrícula Jucepe nº 406 - CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP: 55.292-210

Telefone/*Phone/WhatsApp* +55 11 98784 1006/55 87 92000 9314 - e-mail: antonio.dari@sonset.com.br

TRADUÇÃO Nº	8586	LIVRO Nº	020	FOLHA Nº	002
TRANSLATION No.		BOOK No.		PAGE No.	

2. foi assinado por Samantha Helen Aspey –
3. atuando na qualidade de Tabeliã –
4. contém o selo/carimbo do Referida Tabeliã –
Certificado –
5. em Londres –
6. em 27 de junho de 2023 –
7. por Secretário Principal de Estado para Assuntos Estrangeiros, da Commonwealth e de Desenvolvimento de Sua Majestade –
8. Número APO-L5UK-RLRG-9Q02-5T2L –
9. Selo/carimbo: [Consta carimbo da Secretaria de Assuntos Estrangeiros, da Commonwealth e de Desenvolvimento] –
10. Assinatura: P. Forbes –
[Consta assinatura] –
A presente Apostila não deve ser utilizada no Reino Unido e confirma apenas a autenticidade da assinatura, selo ou carimbo no documento público do Reino Unido anexo. Ela não confirma a autenticidade do documento anexo. Apostilas anexadas a documentos que tenham sido fotocopiados e certificados no Reino Unido confirmam apenas a assinatura do servidor no Reino Unido que realizou a certificação. Ela não autentica de nenhuma forma a assinatura do documento original ou seu teor.
Se este documento tiver de ser utilizado em um país que não faça parte da Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961, ele deve ser apresentado à seção consular da missão que representa referido país.
Para verificar a presente apostila, acesse www.verifyapostille.service.gov.uk –

NADA MAIS constava do referido original, que devolvo ao interessado com esta tradução fiel que conferi, achei conforme e assino, na data abaixo. DOU FÉ. Em 10 de julho de 2023.

Emolumentos de acordo com a lei.

47º RCPN VILA GUILHERME

AntonioDari Antunes Zhbanova
Tradutor Público/PublicTranslator

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

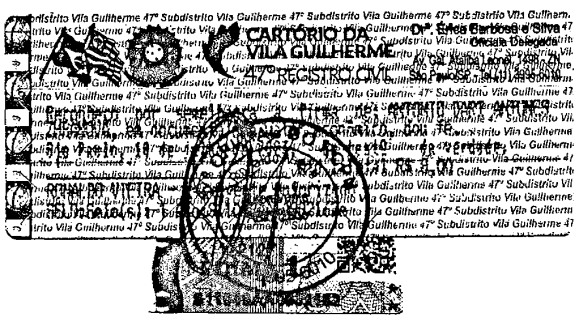

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

VANNER PEREZ NOTARIES LLP
75 KING WILLIAM STREET
LONDON, EC4N 7BE

+44 (0) 20 3668 6626
INFO@VPNOTARIES.CO.UK
WWW.VPNOTARIES.CO.UK

TO ALL TO WHOM THESE PRESENTS SHALL COME, I SAMANTHA HELEN ASPEY of the City of London NOTARY PUBLIC by royal authority duly admitted and sworn DO HEREBY CERTIFY that the document hereunto annexed is a true printout of the **register of directors** relating to **CLOUD LAT AM PARTNERS LIMITED** (hereinafter the "Company"), I having carefully collated and compared the said printout with the said electronic original and found the same to agree therewith;

AND I DO FURTHER CERTIFY THAT the Company is a UK-registered private limited company duly organised and existing under the laws of England and Wales, registered with the Registrar of Companies for England and Wales under number **10287289** and with registered office at 5 New Street Square, London EC4A 3TW, England.

IN FAITH AND TESTIMONY WHEREOF I the said notary have subscribed my name and set and affixed my seal of office at London aforesaid this twenty-sixth day of June two thousand and twenty-three.

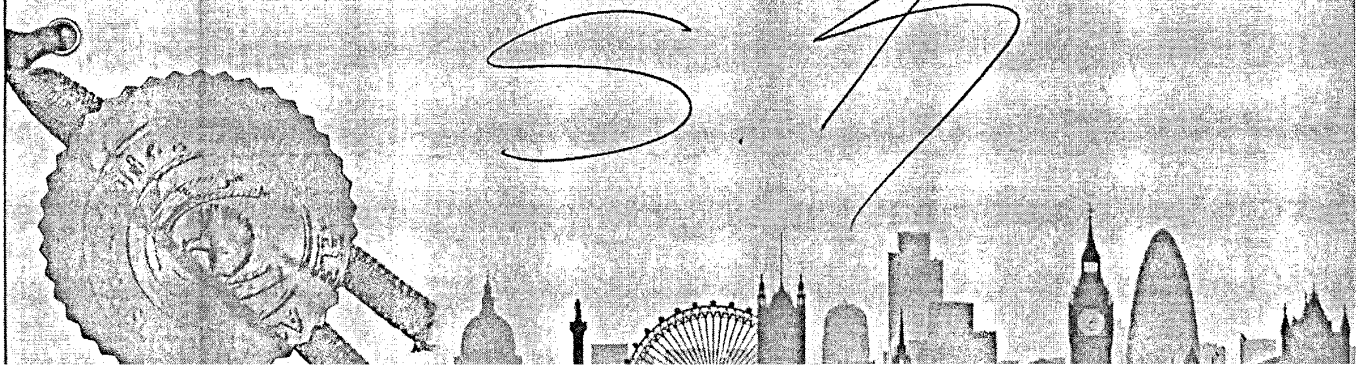

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

APOSTILLE
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Country: Pays / País:	United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland
This public document Le présent acte public / El presente documento público	
2. Has been signed by a été signé par ha sido firmado por	Samantha Helen Aspey
3. Acting in the capacity of agissant en qualité de quien actúa en calidad de	Notary Public
4. Bears the seal / stamp of est revêtu du sceau / timbre de y está revestido del sello / timbre de	The Said Notary Public
Certified Attesté / Certificado	
5. at á / en: London	**6. the** le / el día: 27 June 2023
7. by par / por	His Majesty's Principal Secretary of State for Foreign, Commonwealth and Development Affairs
8. Number sous no / bajo el numero	APO-IHM5-A1E8-N102-5T2K
9. Seal / stamp Sceau / timbre Sello / timbre	**10. Signature** Signature Firma: P. Forbes

This Apostille is not to be used in the UK and only confirms the authenticity of the signature, seal or stamp on the attached UK public document. It does not confirm the authenticity of the underlying document. Apostilles attached to documents that have been photocopied and certified in the UK confirm the signature of the UK official who conducted the certification only. It does not authenticate either the signature on the original document or the contents of the original document in any way.

If this document is to be used in a country not party to the Hague Convention of the 5th of October 1961, it should be presented to the consular section of the mission representing that country

To verify this apostille go to www.verifyapostille.service.gov.uk

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL - *CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR*
Idioma/*Language*: Inglês - Português/*English - Portuguese*
Matrícula Jucepe nº 406 - CPF 756.770.758-68
Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP: 55.292-210
Telefone/*Phone/WhatsApp* +55 11 98784 1006/55 87 92000 9314 - e-mail: antonio.dari@sonset.com.br

TRADUÇÃO Nº / TRANSLATION No.	8589	LIVRO Nº / BOOK No.	020	FOLHA Nº / PAGE No.	001

CERTIFICO e dou fé, para os fins de direito, que o texto abaixo é tradução fiel de um Documento, em língua inglesa, que me foi apresentado por parte interessada, como segue:

Data: 23/06/2023 –
Cloud Lat Am Partners Limited –
Registro de Diretores –
Mantido na: Sede da Sociedade –
Número da Sociedade: 10287289 –
Nome: Luis Daniel Arbulu Leon-Prado –
Endereço para Citação: Sede da Sociedade –
Data de Nascimento: 07/02/1974 –
Nacionalidade: Peruana –
Profissão: Professional da Área Financeira –
País/Estado de Residência: Peru –
Nomeações Anteriores –

Data de Nomeação	Nomeação	Data de Renúncia	Notas
20/07/2016	Diretor	21/02/2018	-

Data: 23/06/2023 –
Sede: 5 New Street Square, Londres, EC4A 3TW –
Página 1 –

-.-.-.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL - *CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR*
Idioma/*Language*: Inglês - Português/*English - Portuguese*
Matrícula Jucepe nº 406 - CPF 756.770.758-68
Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP: 55.292-210
Telefone/*Phone/WhatsApp* +55 11 98784 1006/55 87 92000 9314 - e-mail: antonio.dari@sonset.com.br

TRADUÇÃO Nº	8589	LIVRO Nº	020	FOLHA Nº	002
TRANSLATION No.		BOOK No.		PAGE No.	

Registro de Diretores –
Mantido na: Sede da Sociedade –
Número da Sociedade: 10287289 –
Nome: Carla Carvalho –
Endereço para Citação: Sede da Sociedade –
Data de Nascimento: 22/06/1965 –
Nacionalidade: Brasileira –
Profissão: Engenheira –
País/Estado de Residência: Brasil –
Nomeações Anteriores –

Data de Nomeação	Nomeação	Data de Renúncia	Notas
20/04/2021	Diretor	08/06/2022	-

Data: 23/06/2023 –
Sede: 5 New Street Square, Londres, EC4A 3TW –
Página 3 –

-.-.-.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL - *CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR*
Idioma/*Language*: Inglês - Português/*English* - *Portuguese*
Matrícula Jucepe nº 406 - CPF 756.770.758-68
Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP: 55.292-210
Telefone/*Phone/WhatsApp* +55 11 98784 1006/55 87 92000 9314 - e-mail: antonio.dari@sonset.com.br

TRADUÇÃO Nº	8589	LIVRO Nº	020	FOLHA Nº	003
TRANSLATION No.		BOOK No.		PAGE No.	

Número da Sociedade: 10287289 –
Nome: Andres Cifuentes Cortes –
Endereço para Citação: Sede da Sociedade –
Data de Nascimento: 16/01/1974 –
Nacionalidade: Colombiana –
Profissão: Engenheiro –
País/Estado de Residência: Colômbia –
Nomes Anteriores –

De	A	Nome
16/01/1974	20/07/2016	Andres Cifuentes Cortes

Nomeações Anteriores –

Data de Nomeação	Nomeação	Data de Renúncia	Notas
20/07/2016	Diretor	30/01/2020	

Data: 23/06/2023 –
Sede: 5 New Street Square, Londres, EC4A 3TW –
Página 5 –

-.-.-.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL - *CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR*
Idioma/*Language*: Inglês - Português/*English* - *Portuguese*
Matrícula Jucepe nº 406 - CPF 756.770.758-68
Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP: 55.292-210
Telefone/*Phone/WhatsApp* +55 11 98784 1006/55 87 92000 9314 - e-mail: antonio.dari@sonset.com.br

TRADUÇÃO Nº	8589	LIVRO Nº	020	FOLHA Nº	004
TRANSLATION No.		BOOK No.		PAGE No.	

Mantido na: Sede da Sociedade –
Número da Sociedade: 10287289 –
Nome: Eran Yoel Gil –
Endereço para Citação: 2669 4th Street, Boulder CO 80304, Estados Unidos –
Data de Nascimento: 18/05/1975 –
Nacionalidade: Israelita –
Profissão: Investidor e Diretor de Empresa –
País/Estado de Residência: Estados Unidos –
Nomeações Anteriores –

Data de Nomeação	Nomeação	Data de Renúncia	Notas
21/02/2018	Diretor	11/02/2022	-

Data: 23/06/2023 –
Sede: 5 New Street Square, Londres, EC4A 3TW –
Página 7 –

-.-.-.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL - *CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR*
Idioma/*Language*: Inglês - Português/*English - Portuguese*
Matrícula Jucepe nº 406 - CPF 756.770.758-68
Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP: 55.292-210
Telefone/*Phone/WhatsApp* +55 11 98784 1006/55 87 92000 9314 - e-mail: antonio.dari@sonset.com.br

TRADUÇÃO Nº	8589	**LIVRO Nº**	020	**FOLHA Nº**	005
TRANSLATION No.		**BOOK No.**		**PAGE No.**	

Direito Aplicável: –
País de Registro: Reino Unido, Inglaterra –
Número de Registro: 637246 –
Nomeações Anteriores –

Data de Nomeação	Nomeação	Data de Renúncia	Notas
20/07/2016	Diretor	20/07/2016	-

Data: 23/06/2023 –
Sede: 5 New Street Square, Londres, EC4A 3TW –
Página 9 –

-.-.-.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL - *CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR*
Idioma/*Language*: Inglês - Português/*English - Portuguese*
Matrícula Jucepe nº 406 - CPF 756.770.758-68
Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP: 55.292-210
Telefone/*Phone/WhatsApp* +55 11 98784 1006/55 87 92000 9314 - e-mail: antonio.dari@sonset.com.br

TRADUÇÃO Nº / TRANSLATION No.	8589	LIVRO Nº / BOOK No.	020	FOLHA Nº / PAGE No.	006

[Consta selo notarial] –

-.-.-.

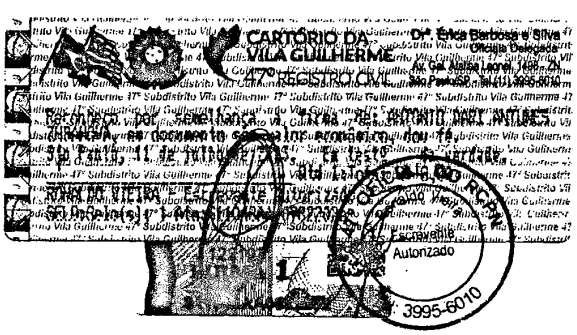

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cloud Lat Am Partners Limited

Register of Directors

Kept at: The Company's Registered Office

Company Number
10287289

Leon-Prado
istered Office

Date Resigned	Notes
21/02/2018	

Registered Office: 5 New Street Square, London, EC4A 3TW

Page 1

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cloud Lat Am Partners Limited

Company Number
10287289

Register of Directors

Kept at: The Company's Registered Office

by
ondon, EC4A 3TW

Date Resigned	Notes
20/07/2016	

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

loud Lat Am Partners Limited

Register of Directors

Company Number
10287289

Kept at: The Company's Registered Office

ffice

Date Resigned	Notes
08/06/2022	

stered Office: 5 New Street Square, London, EC4A 3TW

Page 3

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cloud Lat Am Partners Limited

Register of Directors

Kept at: The Company's Registered Office

Company Number
10287289

Saul Marcos Chrem San Martin
The Company's Registered Office

03/07/1974
Peruvian
Businessman
Peru

ence

d As

d As

Date Resigned	Notes
21/02/2018	

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cloud Lat Am Partners Limited

Register of Directors

Kept at: The Company's Registered Office

Company Number
10287289

s | **Andres Cifuentes Cortes**
The Company's Registered Office

	16/01/1974
	Colombian
pation	Engineer
f Residence	Colombia

To	Name
20/07/2016	Andres Cifuentes Cortes

ents

Appointed As	Date Resigned	Notes
Director	30/01/2020	

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cloud Lat Am Partners Limited

Register of Directors

Kept at: The Company's Registered Office

Company Number
10287289

Jose Antonio Couttolenc Sanchez
The Company's Registered Office

12/03/1963
Mexican
Sales Executive
Mexico

Name
Jose Antonio Couttolenc Sanchez

Registered Office: 5 New Street Square, London, EC4A 3TW

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cloud Lat Am Partners Limited

Register of Directors

Kept at: The Company's Registered Office

Company Number
10287289

Eran Yoel Gil	
2669 4th Street, Boulder CO 80304, United States	
18/05/1975	
Israeli	
Investor and Company Director	
United States	

Appointed As	Date Resigned	Notes
Director	11/02/2022	

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cloud Lat Am Partners Limited

Company Number 10287289

Register of Directors

Kept at: The Company's Registered Office

2023

ered / Principal Office	**Huntsmoor Limited** 5 New Street Square, London, EC4A 3TW
ss	
Form	Limited by Shares
ning Law	United Kingdom, England
y of Registration	2185097
ration Number	

ppointments

ppointed	**Appointed As**	**Date Resigned**	**Notes**
/2016	Director	20/07/2016	

3/06/2023

Registered Office: 5 New Street Square, London, EC4A 3TW

Page 8

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cloud Lat Am Partners Limited

Register of Directors

Kept at: The Company's Registered Office

Company Number 10287289

Principal Office	Huntsmoor Nominees Limited 5 New Street Square, London, EC4A 3TW
	Limited by Shares
aw Registration Number	United Kingdom, England 637246

itments			
d	Appointed As	Date Resigned	Notes
	Director	20/07/2016	

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Company Number
10287289

Cloud Lat Am Partners Limited

Register of Directors

Kept at: The Company's Registered Office

23

Diego Serebrisky
The Company's Registered Office

Address

Birth 12/05/1969
ity Mexican
s Occupation Investor
/State of Residence Mexico

Appointments

ointed	**Appointed As**
018	Director

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **Diva Maria Batista Martins**, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº. 398153, expedida em 19.07.2017, inscrita no CPF nº. 050.446.548-17, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. 01 (uma) via da Capa do Requerimento, assinada via Clicksign, impressa em 01 (uma) página no anverso;
2. 01 (uma) via do Documento Básico de Entrada do CNPJ, assinada via Clicksign, impressa em 01 (uma) página no anverso;
3. 01 (uma) via do Instrumento Particular de Constituição da **Xertica Brasil Ltda.**, assinado via Clicksign, impresso em 05 (cinco) páginas no anverso;
4. 01 (uma) cópia da Carteira Nacional de Habilitação de Alfredo Deak Junior, impressa em 01 (uma) página no anverso;
5. 01 (uma) via da Declaração de Licenciamento Integrado, assinada via Clicksign, impressa em 01 (uma) página no anverso;
6. 01 (uma) cópia da procuração da **Cloud Lat Am Partners Limited**, impressa em 10 (dez) páginas, frente e verso;
7. 01 (uma) cópia do Certificado de Constituição da **Cloud Lat Am Partners Limited**, impressa em 6 (seis) páginas, frente e verso;
8. 01 (uma) cópia do Registro de Diretores da **Cloud Lat Am Partners Limited**, impressa em 20 (vinte) páginas, frente e verso

São Paulo, 17 de julho de 2023.

Diva Maria Batista Martins

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO

Eu, ALFREDO DEAK JUNIOR, portador do Documento de Identificação nº 13028464, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 07091483804, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa XERTICA BRASIL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA CONS BROTERO, 528 CONJ 701 A 706 - Bairro: BARRA FUNDA, São Paulo - SP CEP 01154000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

_____

ALFREDO DEAK JUNIOR (Administrador)
13028464

Clicksign ac7411b9-8836-479e-9d67-f7e638f9b3ae

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Contrato Social - Licenciamento.pdf

Documento número #ac7411b9-8836-479e-9d67-f7e638f9b3ae
Hash do documento original (SHA256): 3fd1df5d6619b1b7027312b206f291af0578b58777fb59a3165e2e211dd26bb6

Assinaturas

Alfredo Deak Junior
CPF: 070.914.838-04
Assinou em 14 jul 2023 às 14:38:53

Log

14 jul 2023, 12:26:20	Operador com email luiz.antonio@seaservicos.com.br na Conta 302092d6-9d9f-4aae-bc20-0f2e3d3151bb criou este documento número ac7411b9-8836-479e-9d67-f7e638f9b3ae. Data limite para assinatura do documento: 13 de agosto de 2023 (12:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 jul 2023, 12:33:19	Operador com email luiz.antonio@seaservicos.com.br na Conta 302092d6-9d9f-4aae-bc20-0f2e3d3151bb alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 13 de agosto de 2023 (12:26).
14 jul 2023, 12:33:19	Operador com email luiz.antonio@seaservicos.com.br na Conta 302092d6-9d9f-4aae-bc20-0f2e3d3151bb adicionou à Lista de Assinatura: alfredo.deak@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alfredo Deak Junior e CPF 070.914.838-04.
14 jul 2023, 14:38:53	Alfredo Deak Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alfredo.deak@gmail.com. CPF informado: 070.914.838-04. IP: 187.101.43.100. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5834865 e longitude -46.6751946. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.543.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 jul 2023, 14:38:53	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ac7411b9-8836-479e-9d67-f7e638f9b3ae.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ac7411b9-8836-479e-9d67-f7e638f9b3ae, com os efeitos

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2330675704** da empresa **XERTICA BRASIL LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Fabio Augusto Campanini**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/07/2023.

Fabio Augusto Campanini, CPF: 15157513844

Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Augusto Campanini e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330675704.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330675704** de Constituição Normal da empresa **XERTICA BRASIL LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Carla Cristina Oliveira Costa Lugo**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/07/2023.

Carla Cristina Oliveira Costa Lugo, CPF: 25778824831

Este documento foi assinado digitalmente por Carla Cristina Oliveira Costa Lugo e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330675704.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição, assinado digitalmente, da empresa **XERTICA BRASIL LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2330675704** em **19/07/2023**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35261796801**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/07/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330675704.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261796801 em 19/07/2023 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, protocolado sob o nº SPP2330675704. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214075405. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONVENIO
SAESP-527

JUCESP PROTOCOLO
2.464.658/23-6

INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA XERTICA BRASIL LTDA.

CNPJ/MF nº 51.476.858/0001-68
NIRE 35.261.796.801

Pelo presente instrumento particular,

Cloud Lat Am Partners Limited, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Reino Unido, com sede em 5 New Street Square, Londres, EC4A 37W, com registro nº 10287289 emitida pelo Registro de Empresas para Inglaterra e País de Gales e inscrita no CNPJ sob o nº 51.344.764/0001-35 (doravante denominada "Cloud Lat Am" ou "Sócia"), neste ato representada por seu procurador Sr. Alfredo Deak Junior, empresário, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 13028464 emitida por SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 070914838-04, residente e domiciliado na Rua Professor Tamandaré Toledo, nº 144, apto. 121, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04532-020;

única sócia da sociedade limitada denominada XERTICA BRASIL LTDA., com sede na capital do Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Brotero, 528, cj. 701 a 706, CEP 01154-000, inscrita no CNPJ sob o nº 51.476.858/0001-68, com registro na Junca Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.261.796.801, em sessão de 19 de julho de 2023 e, até a presente data sem alteração de contrato social anterior (doravante denominada "Sociedade"),

resolve, na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com as seguintes cláusulas e condições;

1. Alteração do endereço da sede da Sociedade

1.1 Resolve a sócia alterar o endereço da sede da Sociedade da Rua Conselheiro Brotero, 528, cj. 701 a 706, CEP 01154-000, na Cidade e Estado de São Paulo para Av. Francisco Matarazzo, nº 1500, bloco 2, cj. 191, sala 22, Ed. Los Angeles, CEP 05001-100, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

1.2 Em face à alteração do endereço da sede da Sociedade aprovada acima, a sócias delibera alterar o caput da Cláusula 2ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*"**CLÁUSULA 2ª** – A Sociedade tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Francisco Matarazzo, nº 1500, bloco 2, cj. 191, sala 22, Ed. Los Angeles, CEP 05001-100, e pode, mediante deliberação da titular das quotas, abrir, transferir ou encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do País."*

20 TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi - Tel: 3078-1836
AUTENTICAÇÃO:
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
S. Paulo 12 SET. 2023
Santos Souza
PREVENTE AUTORIZADA
Emolumento por cada autenticação R$ 4,65
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
ARPEN SP
112284
AUTENTICAÇÃO
AU1077AR0578983

JUCESP

2. Aumento de Capital

2.1 A sócia decide aumentar o capital social da Sociedade em R$ 491.968,00 (quatrocentos e noventa e um mil novecentos e sessenta e oito reais), mediante a emissão 491.968 (quatrocentas e noventa e uma mil novecentas e sessenta e oito) novas quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pela única sócia Cloud Lat Am, mediante transferência monetária com valor final em moeda nacional;

2.2 Em decorrência do aumento, o capital social da Sociedade passará de R$ 1.000,00 (mil reais) para R$ 492.968,00 (quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e sessenta e oito reais), dividido em 492.968 (quatrocentas e noventa e duas mil novecentas e sessenta e oito) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada.

2.3 Em virtude do valor da quota, os R$ 0,38 (trinta e oito centavos) excedentes, aportados pela Sócia Cloud Lat Am, serão reservados como adiantamento para aporte de capital social no futuro pela Sócia, ficando contabilizados no registro contábil da Sociedade.

2.4 Em decorrência da deliberação mencionada no item 1.1 acima, resolve a sócia alterar o *caput* da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que terá a seguinte redação:

"O capital social, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, é de R$ 492.968,00 (quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e sessenta e oito reais), dividido em 492.968 (quatrocentas e noventa e duas mil novecentas e sessenta e oito) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, detidas pela titular das quotas descritas abaixo:

Cloud Lat Am Partners Limited detém 492.968 (quatrocentas e noventa e duas mil novecentas e sessenta e oito) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente ao valor total de R$ 492.968,00 (quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e sessenta e oito reais), as quais estão totalmente integralizadas em moeda corrente nacional."

3. Consolidação do Contrato Social

3.1 Resolve a Sócia consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE XERTICA BRASIL LTDA.

I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª – A Sociedade é uma sociedade limitada unipessoal denominada **XERTICA BRASIL LTDA.**, podendo ser identificada também pelo nome fantasia Xertica, sendo regida por este Contrato Social, pelas normas aplicáveis às sociedades

20 TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi - Tel. 3078-1836
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
S. Paulo 12 SET. 2023
Carla Santos Souza
ESCREVENTE AUTORIZADA
Recebido por cada autenticação R$ 4,65
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
112284
AUTENTICAÇÃO
AU1077AR0578984

JUCESP

limitadas constantes na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2022, e, supletivamente, pelas normas aplicáveis às sociedades anônimas da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alteradas.

CLÁUSULA 2ª – A Sociedade tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Francisco Matarazzo, nº 1500, bloco 2, cj. 191, sala 22, Ed. Los Angeles, CEP 05001-100, e pode, mediante deliberação da titular das quotas, abrir, transferir ou encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do País.

CLÁUSULA 3ª – A Sociedade tem por objeto:

a) Compra e venda de licenças, implementação e autorização de diversos softwares, aplicações e sistemas eletrônicos ou digitais, bem como de plataformas tecnológicas que ofereçam soluções diversas, ferramentas e aplicações que impliquem melhoria ou aumento da produtividade, programação de software de desktop personalizado, desenvolvimento de software, testes e controle de versão de software;
b) Serviços de treinamento e de orientação relacionados ao setor de tecnologia;
c) Prestação de serviços de consultoria tecnológica, migração e acompanhamento de tecnologia, levantamento de requisitos, análise de necessidades, coletar documentação, suporte técnico; e
d) Participação no capital social de outras sociedades.

CLÁUSULA 4ª – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

II – CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 5ª – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, é de R$ 492.968,00 (quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e sessenta e oito reais), dividido em 492.968 (quatrocentas e noventa e duas mil novecentas e sessenta e oito) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, detidas pela titular das quotas descritas abaixo:

Cloud Lat Am Partners Limited detém 492.968 (quatrocentas e noventa e duas mil novecentas e sessenta e oito) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente ao valor total de R$ 492.968,00 (quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e sessenta e oito reais), as quais estão totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único – A responsabilidade da sócia é limitada ao valor do capital integralizado.

III – ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 6ª – A Sociedade será administrada pelo Sr. Alfredo Deak Junior, de nacionalidade brasileira, executivo, portador da Cédula de Identidade n.º 13028464 emitida por SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 070.914.838-04, residente e domiciliado à

20 TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi - Tel: 3078-1836
AUTENTICAÇÃO:
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
São Paulo 12 SET. 2023
Carla Santos Souza
ESCREVENTE AUTORIZADA
Valor recebido por cada autenticação R$ 4,65
VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
ARPEN SP
112284
AUTENTICAÇÃO
AU1077AR0578985

JUCESP

Rua Professor Tamandaré Toledo, nº 144, apto. 121, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04532-020, o qual terá os mais amplos poderes de administração e gerência, cabendo-lhe representar e obrigar a Sociedade nos atos da vida comercial e civil, observado o disposto nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro – O Sr. Alfredo Peak Junior declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer quaisquer atividades de administração da Sociedade, nos termos do artigo 1.011, parágrafo único do Código Civil, em razão de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo – Os seguintes atos de administração estão sujeitos à aprovação prévia e por escrito da sócia, podendo ser concedida por email:

(i) Alienar, transferir, ceder, ou de qualquer outra forma dispor de ou constituir garantias ou ônus sobre participações societárias, bem como a entrada em joint ventures ou outras parcerias comerciais com terceiros;

(ii) Compra, venda, arrendamento, cessão, transferência, hipoteca ou qualquer outro tipo de penhor, garantia ou encargo de qualquer bem móvel ou imóvel da Sociedade;

(iii) Efetuar quaisquer pagamentos ou celebrar quaisquer contratos que impliquem em obrigações para a Sociedade em montante superior a R$50.000,00 (cinquenta mil reais) por operação ou R$500.000,00 (quinhentos mil reais) por série de operações relacionadas;

(iv) Criar ou conceder garantias (reais ou fidejussórias), alienação fiduciária em garantia, penhor, hipoteca, usufruto, privilégio, preferências ou qualquer outra garantia ou gravame em favor de terceiros;

(v) Obtenção ou execução de quaisquer empréstimos, garantias ou outras operações financeiras de ou para instituições financeiras ou quaisquer outros terceiros;

(vi) Pedir falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou adotar quaisquer procedimentos de liquidação, dissolução ou extinção relacionados à Sociedade;

(vii) ajuizar processos judiciais; e

(viii) Alterar o rol das matérias supramencionadas que dependem de aprovação da sócia.

CLÁUSULA 7ª – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos praticados pelo administrador, procuradores ou empregados da Sociedade, fora dos limites previstos neste Contrato Social ou instrumentos de

JUCESP

procuração, ou ainda, aqueles atos que envolvam a Sociedade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, inclusive fianças, avais ou a prestação de quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, em favor de terceiros, salvo mediante deliberação da sócia.

CLÁUSULA 8ª – O administrador poderá ter uma remuneração mensal a título *pro labore*, cujo montante será estabelecido anualmente pela sócia.

CLÁUSULA 9ª - A representação da Sociedade perante terceiros e em juízo será sempre exercida (i) pelo administrador, ou (ii) por um ou mais procuradores especialmente constituídos para esse fim, devendo os instrumentos outorgados especificarem os poderes conferidos e a validade não poderá ser superior a 1 (um) ano, salvo se para representação em juízo, podendo os mesmos serem revogados a qualquer momento, mediante comunicações escritas.

IV – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 10ª – Anualmente, a sócia, deliberará ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, para aprovar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o registro econômico; e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, para, por exemplo, eleger ou destituir administradores, quando for o caso; fixar a remuneração dos administradores e qualquer assunto constante da ordem do dia, sendo a deliberação, entretanto, dispensável quando a titular decidir, por escrito, sobre a matéria que seria seu objeto.

Parágrafo Primeiro – As deliberações sobre todos e quaisquer assuntos atinentes à Sociedade serão tomadas pela sócia, por meio de instrumento próprio, conforme a lei e serão informadas aos administradores na forma como a sócia julgar conveniente.

Parágrafo Segundo – Os documentos mencionados na Cláusula 10ª deverão ser lavrados em livros próprios e assinados pela sócia. Uma cópia dos documentos será apresentada à Junta Comercial para registro.

V – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

CLÁUSULA 11ª – O exercício social iniciará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 12ª – Em 31 de dezembro de cada ano, e sempre que exigido pela regulamentação aplicável, a Sociedade fará elaborar o balanço geral e as demais demonstrações financeiras previstas nas disposições legais e regulamentares em vigor.

20º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi - Tel: 3078-1836
AUTENTICAÇÃO:
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
S. Paulo 12 SET. 2023
Maria Santos Souza
ESCREVENTE AUTORIZADA
Valor recebido por cada autenticação R$ 1,65
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
112284
AUTENTICAÇÃO
AU1077AR0578987

Parágrafo Primeiro – A Sociedade poderá levantar balanços ou balancetes intermediários com a finalidade de distribuir lucros ou dividendos, devendo tal ser necessariamente, precedido de deliberação pela sócia.

Parágrafo Segundo – Do lucro apurado em cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a Provisão para o Imposto sobre a Renda e os Prejuízos Acumulados.

Parágrafo Terceiro – Do saldo, obrigatoriamente, deverá ser constituída uma reserva de contingência, com valor suficiente para cobrir iminentes riscos trabalhistas e/ou tributários. O saldo remanescente, após a constituição da reserva de contingência, poderá ser transferido, no todo ou em parte à formação de outras reservas, ou poderá ser distribuído à sócia de acordo com deliberação da sócia.

VI – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA 13ª – A Sociedade somente será dissolvida por deliberação da sócia ou nos casos previstos em lei. Neste caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo e passivo e o remanescente do patrimônio social será atribuído à sócia. A sócia estabelecerá o modo de liquidação e nomeará o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

CLÁUSULA 14ª – A falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação ou insolvência da sócia não implicará na dissolução da Sociedade, que continuará a existir em conformidade com as Leis aplicáveis.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 15ª – A sócia elege o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida resultante deste Contrato, sendo que os casos omissos serão regulados pela Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA 16ª – O presente contrato social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por deliberação da sócia.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam eletronicamente o presente instrumento.

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

(página de assinaturas do instrumento particular da primeira alteração do contrato social da Xertica Brasil Ltda.)

(página de assinaturas do instrumento particular da primeira alteração do contrato social da Xertica Brasil Ltda. assinado em 31 de agosto de 2023)

ASSINADO DIGITALMENTE
ALFREDO DEAK JUNIOR
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Cloud Lat Am Partners Limited
p.p. Alfredo Deak Junior

ASSINADO DIGITALMENTE
ALFREDO DEAK JUNIOR
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Alfredo Deak Junior
Administrador

JUCESP
05 SET. 2023
SINDICATO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
321.904/23-0
JUCESP

20º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi - Tel: 3078-1836
AUTENTICAÇÃO:
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
S. Paulo 12 SET. 2023
Carla Santos Souza
ESCREVENTE AUTORIZADA
Valor recebido por cada autenticação R$ 4,65
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
ARPEN SP
112284
AUTENTICAÇÃO
AU1077AR0578989

Declaração

05 09 23

Eu, Alfredo Deak Junior, portador da Cédula de Identidade nº 13028464, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 070.914.838-04, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa XERTICA BRASIL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Francisco Matarazzo, 1500, Bl2 Cj191, Agua Branca, SP, São Paulo, CEP 05001-100, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALFREDO DEAK JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Alfredo Deak Junior

RG: 13028464

XERTICA BRASIL LTDA

20º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi - Tel: 3078-1836
AUTENTICAÇÃO:
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
S. Paulo 12 SET. 2023
Carla Santos Souza
ESCREVENTE AUTORIZADA
Foi recolhida a autenticação R$ 4,65
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112284
AUTENTICAÇÃO
AU1077AR0578990

Declaração

05 09 23

Eu, Alfredo Deak Junior, portador da Cédula de Identidade nº 13028464, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 070.914.838-04, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa XERTICA BRASIL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Francisco Matarazzo, 1500, Bl2 Cj191, Agua Branca, SP, São Paulo, CEP 05001-100, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALFREDO DEAK JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Alfredo Deak Junior

RG: 13028464

XERTICA BRASIL LTDA

20º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Joachym Floriano, 899 - Itaim Bibi - Tel: 3078-1836
AUTENTICAÇÃO:
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
S. Paulo 12 SET. 2023
Carla Santos Souza
ESCREVENTE AUTORIZADA
Emolumento por cada autenticação R$ 4,65
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
ARPEN SP
112284
AUTENTICAÇÃO
AU1077AR0578991

CONVENIO
SAESP-327

JUCESP PROTOCOLO
2.761.729/23-7

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA XERTICA BRASIL LTDA.

CNPJ/MF nº 51.476.858/0001-68
NIRE 35.261.796.801

Pelo presente instrumento particular,

Cloud Lat Am Partners Limited, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Reino Unido, com sede em 5 New Street Square, Londres, EC4A 37W, com registro nº 10287289 emitida pelo Registro de Empresas para Inglaterra e País de Gales e inscrita no CNPJ sob o nº 51.344.764/0001-35 (doravante denominada "Cloud Lat Am" ou "Sócia"), neste ato representada por seu procurador Sr. Alfredo Deak Junior, empresário, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 13028464 emitida por SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 070914838-04, residente e domiciliado na Rua Professor Tamandaré Toledo, nº 144, apto. 121, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04532-020;

única sócia da sociedade limitada denominada XERTICA BRASIL LTDA., Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Francisco Matarazzo, nº 1500, bloco 2, cj. 191, sala 22, Ed. Los Angeles, CEP 05001-100, inscrita no CNPJ sob o nº 51.476.858/0001-68, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.261.796.801, em sessão de 19 de julho de 2023, e Primeira Alteração do Contrato Social registrada sob o nº 2.464.658/23-6, em sessão de 5 de setembro de 2023, (doravante denominada "Sociedade"),

resolve, na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com as seguintes cláusulas e condições;

1. Aumento de Capital

1.1 A Sócia decide aumentar o capital social da Sociedade em R$ 507.298,00 (quinhentos e sete mil, duzentos e noventa e oito reais), mediante a emissão 507.298 (quinhentos e sete mil, duzentos e noventa e oito) novas quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pela única Sócia Cloud Lat Am, mediante transferência monetária com valor final em moeda nacional.

1.2 Em decorrência do aumento, o capital social da Sociedade passará de R$ 492.968,00 (quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e sessenta e oito reais) para R$ 1.000.266,00 (um milhão, duzentos e sessenta e seis reais), dividido em 1.000.266 (um milhão, duzentos e sessenta e seis) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada.

1.3 Em virtude do valor da quota, os R$ 0,52 (cinquenta e dois centavos de real) excedentes, aportados pela Sócia Cloud Lat Am, serão reservados como adiantamento para futuro aumento de capital social pela Sócia, ficando contabilizados no registro contábil da Sociedade.

1.4 Em decorrência da deliberação mencionada no item 1.1 acima, resolve a Sócia alterar o *caput* da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que terá a seguinte redação:

> *"CLÁUSULA 5ª – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, é de R$ 1.000.266,00 (um milhão, duzentos e sessenta e seis reais), dividido em 1.000.266 (um milhão, duzentos e sessenta e seis) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, detidas pela titular das quotas descritas abaixo:*
>
> *Cloud Lat Am Partners Limited detém 1.000.266 (um milhão, duzentos e sessenta e seis) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente ao valor total de R$ 1.000.266,00 (um milhão, duzentos e sessenta e seis reais), as quais estão totalmente integralizadas em moeda corrente nacional."*

2. Alteração da Cláusula 6ª – Atos de Administração e Representação da Sociedade

2.1 Resolve a Sócia alterar o item (iii), previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula 6ª, conforme abaixo:

> (...)
>
> *(iii) Efetuar quaisquer pagamentos ou celebrar quaisquer contratos que impliquem em obrigações para a Sociedade em montante superior a R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) por operação;*
>
> (...)

3. Consolidação do Contrato Social

3.1 Resolve a Sócia consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE XERTICA BRASIL LTDA.

I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª – A Sociedade é uma sociedade limitada unipessoal denominada **XERTICA BRASIL LTDA.**, podendo ser identificada também pelo nome fantasia Xertica, sendo regida por este Contrato Social, pelas normas aplicáveis às sociedades limitadas constantes na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2022, e, supletivamente, pelas normas aplicáveis às sociedades anônimas da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alteradas.

CLÁUSULA 2ª – A Sociedade tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Francisco Matarazzo, nº 1500, bloco 2, cj. 191, sala 22, Ed. Los

JUCESP

Angeles, CEP 05001-100, e pode, mediante deliberação da titular das quotas, abrir, transferir ou encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do País.

CLÁUSULA 3ª – A Sociedade tem por objeto:

a) Compra e venda de licenças, implementação e autorização de diversos softwares, aplicações e sistemas eletrônicos ou digitais, bem como de plataformas tecnológicas que ofereçam soluções diversas, ferramentas e aplicações que impliquem melhoria ou aumento da produtividade, programação de software de desktop personalizado, desenvolvimento de software, testes e controle de versão de software;
b) Serviços de treinamento e de orientação relacionados ao setor de tecnologia;
c) Prestação de serviços de consultoria tecnológica, migração e acompanhamento de tecnologia, levantamento de requisitos, análise de necessidades, coletar documentação, suporte técnico; e
d) Participação no capital social de outras sociedades.

CLÁUSULA 4ª – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

II – CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 5ª – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, é de R$ 1.000.266,00 (um milhão, duzentos e sessenta e seis reais), dividido em 1.000.266 (um milhão, duzentos e sessenta e seis) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, detidas pela titular das quotas descritas abaixo:

Cloud Lat Am Partners Limited detém 1.000.266 (um milhão, duzentos e sessenta e seis) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente ao valor total de R$ 1.000.266,00 (um milhão, duzentos e sessenta e seis reais), as quais estão totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único – A responsabilidade da sócia é limitada ao valor do capital integralizado.

III – ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 6ª – A Sociedade será administrada pelo Sr. Alfredo Deak Junior, de nacionalidade brasileira, executivo, portador da Cédula de Identidade n.º 13028464 emitida por SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 070.914.838-04, residente e domiciliado à Rua Professor Tamandaré Toledo, nº 144, apto. 121, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04532-020, o qual terá os mais amplos poderes de administração e gerência, cabendo-lhe representar e obrigar a Sociedade nos atos da vida comercial e civil, observado o disposto nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro – O Sr. Alfredo Deak Junior declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer quaisquer atividades de administração da Sociedade, nos termos do artigo 1.011, parágrafo único do Código Civil, em razão de condenação a pena que vede,

JUCESP

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo – Os seguintes atos de administração estão sujeitos à aprovação prévia e por escrito da sócia, podendo ser concedida por email:

(i) Alienar, transferir, ceder, ou de qualquer outra forma dispor de ou constituir garantias ou ônus sobre participações societárias, bem como a entrada em joint ventures ou outras parcerias comerciais com terceiros;

(ii) Compra, venda, arrendamento, cessão, transferência, hipoteca ou qualquer outro tipo de penhor, garantia ou encargo de qualquer bem móvel ou imóvel da Sociedade;

(iii) Efetuar quaisquer pagamentos ou celebrar quaisquer contratos que impliquem em obrigações para a Sociedade em montante superior a R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) por operação;

(iv) Criar ou conceder garantias (reais ou fidejussórias), alienação fiduciária em garantia, penhor, hipoteca, usufruto, privilégio, preferências ou qualquer outra garantia ou gravame em favor de terceiros;

(v) Obtenção ou execução de quaisquer empréstimos, garantias ou outras operações financeiras de ou para instituições financeiras ou quaisquer outros terceiros;

(vi) Pedir falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou adotar quaisquer procedimentos de liquidação, dissolução ou extinção relacionados à Sociedade;

(vii) ajuizar processos judiciais; e

(viii) Alterar o rol das matérias supramencionadas que dependem de aprovação da sócia.

CLÁUSULA 7ª – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos praticados pelo administrador, procuradores ou empregados da Sociedade, fora dos limites previstos neste Contrato Social ou instrumentos de procuração, ou ainda, aqueles atos que envolvam a Sociedade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, inclusive fianças, avais ou a prestação de quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, em favor de terceiros, salvo mediante deliberação da sócia.

CLÁUSULA 8ª – O administrador poderá ter uma remuneração mensal a título *pro labore*, cujo montante será estabelecido anualmente pela sócia.

JUCESP

CLÁUSULA 9ª - A representação da Sociedade perante terceiros e em juízo será sempre exercida (i) pelo administrador, ou (ii) por um ou mais procuradores especialmente constituídos para esse fim, devendo os instrumentos outorgados especificarem os poderes conferidos e a validade não poderá ser superior a 1 (um) ano, salvo se para representação em juízo, podendo os mesmos serem revogados a qualquer momento, mediante comunicações escritas.

IV – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 10ª – Anualmente, a sócia, deliberará ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, para aprovar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o registro econômico; e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, para, por exemplo, eleger ou destituir administradores, quando for o caso; fixar a remuneração dos administradores e qualquer assunto constante da ordem do dia, sendo a deliberação, entretanto, dispensável quando a titular decidir, por escrito, sobre a matéria que seria seu objeto.

Parágrafo Primeiro – As deliberações sobre todos e quaisquer assuntos atinentes à Sociedade serão tomadas pela sócia, por meio de instrumento próprio, conforme a lei e serão informadas aos administradores na forma como a sócia julgar conveniente.

Parágrafo Segundo – Os documentos mencionados na Cláusula 10ª deverão ser lavrados em livros próprios e assinados pela sócia. Uma cópia dos documentos será apresentada à Junta Comercial para registro.

V – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

CLÁUSULA 11ª – O exercício social iniciará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 12ª – Em 31 de dezembro de cada ano, e sempre que exigido pela regulamentação aplicável, a Sociedade fará elaborar o balanço geral e as demais demonstrações financeiras previstas nas disposições legais e regulamentares em vigor.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade poderá levantar balanços ou balancetes intermediários com a finalidade de distribuir lucros ou dividendos, devendo tal ser necessariamente, precedido de deliberação pela sócia.

Parágrafo Segundo – Do lucro apurado em cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a Provisão para o Imposto sobre a Renda e os Prejuízos Acumulados.

Parágrafo Terceiro – Do saldo, obrigatoriamente, deverá ser constituída uma reserva de contingência, com valor suficiente para cobrir iminentes riscos trabalhistas e/ou

tributários. O saldo remanescente, após a constituição da reserva de contingência, poderá ser transferido, no todo ou em parte à formação de outras reservas, ou poderá ser distribuído à sócia de acordo com deliberação da sócia.

VI – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA 13ª – A Sociedade somente será dissolvida por deliberação da sócia ou nos casos previstos em lei. Neste caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo e passivo e o remanescente do patrimônio social será atribuído à sócia. A sócia estabelecerá o modo de liquidação e nomeará o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

CLÁUSULA 14ª – A falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação ou insolvência da sócia não implicará na dissolução da Sociedade, que continuará a existir em conformidade com as Leis aplicáveis.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 15ª – A sócia elege o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida resultante deste Contrato, sendo que os casos omissos serão regulados pela Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA 16ª – O presente contrato social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por deliberação da sócia.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam eletronicamente o presente instrumento.

São Paulo, 01 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALFREDO DEAK JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Cloud Lat Am Partners Limited
p.p. Alfredo Deak Junior

ASSINADO DIGITALMENTE
ALFREDO DEAK JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Alfredo Deak Junior
Administrador

JUCESP 07 NOV. 2023 SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
394.565/23-0

JUCESP

CONTJET
Tax, Advisory, Outsourcing

27 12 23

"XERTICA BRASIL LTDA"

CNPJ/MF sob nº 51.476.858/0001-68
NIRE sob nº 35.261.796.801

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, a abaixo assinada:

CLOUD LAT AM PARTNERS LIMITED, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Reino Unido, com sede em 5 New Street Square, Londres, EC4A37W, com registro nº 10287289 emitida pelo Registro de Empresas para Inglaterra e País de Gales e inscrita no CNPJ sob nº 51.344.764/0001-35 (doravante denominada "Cloud Lat Am" ou "Sócia"), neste ato representada por seu procurador Sr. **ALFREDO DEAK JUNIOR,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade **RG** nº **13.028.464** SSP/SP, inscrita no **CPF** sob nº **070.914.838-04**, residente e domiciliado na Rua Professor Tamandaré Toledo, 144, Ap. 121 – Itaim Bibi – São Paulo – SP – CEP 04532-020;

única e atual sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **"XERTICA BRASIL LTDA",** estabelecida na **Avenida Francisco Matarazzo, 1500, Bloco 02, Cj. 191, Sala 22 – Água Branca – São Paulo – SP – CEP 05001-100,** devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **51.476.858/0001-68,** registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob **NIRE** nº **35.261.796.801** em sessão de 19/07/2023, e a última alteração contratual registrada sob nº 321.904/23-0 em sessão de 05/09/2023;

resolve a sócia única alterar o Contrato Social, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

a) Aumentar o valor do Capital Social para **R$ 1.886.183,00** (um milhão, e oitocentos e oitenta e seis mil, e cento e oitenta e três reais), divididos em **1.886.183** (um milhão, e oitocentas e oitenta e seis mil, e cento e oitenta e três) quotas no valor nominal de **R$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, e assim distribuído:

Registro: Documento assinado e autenticado por meios eletrônicos de acordo com a MP nº 2.200-2/2001 - Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodedocumentos.com.br/validate/KFMRT-AW7HE-D5UFG-H3S6V

CONTJET
Tax | Advisory | Outsourcing

Sócia	Quotas	Valor Nominal	Total
Cloud Lat Am Partners Limited	**1.886.183**	R$ 1,00	**R$ 1.886.183,00**
Total	**1.886.183**	**R$ 1,00**	**R$ 1.886.183,00**

§ Único – A responsabilidade da sócia é limitada ao valor do capital integralizado.

b) Altera-se a cláusula da administração, para a seguinte redação:

CLÁUSULA 6ª: A Sociedade será administrada pelos administradores não sócios, ***isoladamente***, **ALFREDO DEAK JUNIOR,** já qualificado, e **GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA,** brasileiro, casado, nascido em 28/03/1988, economista, portador da Cédula de Identidade **RG** nº **4584650 DGPC/GO,** inscrito no **CPF** sob nº **024.471.071-61,** residente e domiciliado na SQNW 309, BL F, Apt 307 - Setor Noroeste – Brasília – DF - CEP 70687-130, o qual terão os mais amplos poderes de administração e gerência, cabendo-lhe representar e obrigar a Sociedade nos atos da vida comercial e civil, observando o disposto nesta cláusula.

§ 1° – Os administradores não sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer quaisquer atividades de administração da Sociedade, nos termos do artigo 1.011, parágrafo único do Código Civil, em razão de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

§ 2° - Os seguintes atos de administração estão sujeitos á aprovação prévia e por escrito da sócia, podendo ser concedida por e-mail:

(i) Alienar, transferir, ceder, ou de qualquer outra forma dispor de ou constituir garantias ou ônus sobre participações societárias, bem como a entrada em joint ventures ou outras parcerias comerciais com terceiros;

(ii) Compra, venda, arredamento, cessão, transferência, hipoteca ou qualquer outro tipo de penhor, garantia ou encargo de qualquer bem móvel ou imóvel da Sociedade;

(iii) Efetuar quaisquer pagamentos ou celebrar quaisquer contratos que impliquem em obrigações para a Sociedade em montante superior a R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) por operação;

Registro Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 - Para validar o documento acesse https://assinador.registradores.org.br/validate/KFMBT-AW7HF-D5UGC-53M

(iv) Criar ou conceder garantias (reais ou fidejussórias) alienação fiduciária em garantia, penhor, hipoteca, usufruto, privilégio, preferencias ou qualquer outra garantia ou gravame em favor de terceiros;

(v) Obtenção ou execução de quaisquer empréstimos, garantias ou outras operações financeiras de ou para instituições financeiras ou quaisquer outros terceiros;

(vi) Pedir falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou adotar quaisquer procedimentos de liquidação, dissolução ou extinção relacionados à Sociedade;

(vii) Ajuizar processos judiciais; e

(viii) Alterar o rol das matérias supramencionadas que dependem de aprovação da sócia;

CLÁUSULA 7ª: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a Sociedade, os atos praticados pelo administrador, procuradores ou empregados da Sociedade, fora dos limites previstos neste Contrato Social ou instrumentos de procuração, ou ainda, aqueles atos que envolvam a Sociedade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, inclusive fianças, avais ou a prestação de quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, em favor de terceiros, salvo mediante deliberação da sócia.

CLÁUSULA 8ª: Os administradores não sócios poderão ter uma remuneração mensal a título pró-labore, cujo montante será estabelecido anualmente pela sócia.

CLÁUSULA 9ª: A representação da Sociedade perante terceiros e em juízo será sempre exercida (i) pelo administrador, ou (ii) por um ou mais procuradores especialmente constituídos para esse fim, devendo os instrumentos outorgados especificarem os poderes conferidos e a validade não poderá ser superior a 1 (um) ano, salvo se para representação em juízo, podendo os mesmos serem revogados a qualquer momento, mediante comunicações escritas.

c) Considerando as alterações acima mencionadas, resolve a sócia única consolidar o Contrato Social, revogando-se assim todas as cláusulas anteriores, passando a Sociedade a ser regida por este instrumento e na sua omissão nas legislações vigentes e concernentes, conforme segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

"XERTICA BRASIL LTDA"

CNPJ/MF sob n° 51.476.858/0001-68

NIRE sob n° 35.261.796.801

Registro em documento assinado no Assinador. Registro Imóveis. Para validar o documento, acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KEMPT-AW7HF-D5UTG-E365M

Pelo presente instrumento particular de consolidação de Contrato Social e na melhor forma de direito, a abaixo assinada:

CLOUD LAT AM PARTNERS LIMITED, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Reino Unido, com sede em 5 New Street Square, Londres, EC4A37W, com registro n° 10287289 emitida pelo Registro de Empresas para Inglaterra e País de Gales e inscrita no CNPJ sob n° 51.344.764/0001-35 (doravante denominada "Cloud Lat Am" ou "Sócia"), neste ato representada por seu procurador Sr. **ALFREDO DEAK JUNIOR,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade **RG** n° **13.028.464** SSP/SP, inscrito no **CPF** sob n° **070.914.838-04**, residente e domiciliado na Rua Professor Tamandaré Toledo, 144, Ap. 121 – Itaim Bibi – São Paulo – SP – CEP 04532-020;

única e atual sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **"XERTICA BRASIL LTDA"**, estabelecida na **Avenida Francisco Matarazzo, 1500, Bloco 02, Cj. 191, Sala 22 – Água Branca – São Paulo – SP – CEP 05001-100,** devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob n° **51.476.858/0001-68,** registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob **NIRE** n° **35.261.796.801** em sessão de 19/07/2023, e a última alteração contratual registrada sob n° 321.904/23-0 em sessão de 05/09/2023;

consolida o Contrato Social, conforme cláusulas e condições a seguir:

I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal tem a denominação de **"XERTICA BRASIL LTDA".**

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade tem sede na **Avenida Francisco Matarazzo, 1500, Bloco 02, Cj. 191, Sala 22 – Água Branca – São Paulo – SP – CEP 05001-100,** podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação da sócia única.

CLÁUSULA 3ª: A sociedade tem por objeto social:

a) Compra e venda de licenças, implementação e amortização de diversos softwares, aplicações e sistemas eletrônicos ou digitais, bem como de plataformas tecnológicas que ofereçam soluções diversas, ferramentas e aplicações que impliquem melhoria ou

Registro Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para validar o documento acesse https://assinador.registrodetitulos.org.br/validate/K5MPT-AWZHE-D5UTC-I6S6M

CONTJET
Tax Advisory Outsourcing

aumento da produtividade, programação de software de desktop personalizado, desenvolvimento de software, testes e controle de versão de software;

b) Serviços de treinamento e de orientação relacionados ao setor de tecnologia;

c) Prestação de serviços de consultoria tecnológica, migração e acompanhamento de tecnologia, levantamento de requisitos, análise de necessidades, coletar documentação, suporte técnico; e

d) Participação no capital social de outras sociedades.

CLÁUSULA 4ª: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

II – CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 5ª: O Capital Social é de **R$ 1.886.183,00** (um milhão, e oitocentos e oitenta e seis mil, e cento e oitenta e três reais), divididos em **1.886.183** (um milhão, e oitocentas e oitenta e seis mil, e cento e oitenta e três) quotas no valor nominal de **R$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, e assim distribuído:

Sócia	Quotas	Valor Nominal	Total
Cloud Lat Am Partners Limited	**1.886.183**	R$ 1,00	**R$ 1.886.183,00**
Total	**1.886.183**	**R$ 1,00**	**R$ 1.886.183,00**

§ Único – A responsabilidade da sócia é limitada ao valor do capital integralizado.

III – ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 6ª: A Sociedade será administrada pelos administradores não sócios, ***isoladamente***, **ALFREDO DEAK JUNIOR,** já qualificado, e **GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA,** brasileiro, casado, nascido em 28/03/1988, economista, portador da Cédula de Identidade **RG** n° **4584650 DGPC/GO,** inscrito no **CPF** sob n° **024.471.071-61,** residente e domiciliado na SQNW 309, BL F, Apt 307 - Setor Noroeste – Brasília – DF - CEP 70687-130, o qual terão os mais amplos poderes de administração e gerência, cabendo-lhe representar e obrigar a Sociedade nos atos da vida comercial e civil, observando o disposto nesta cláusula.

§ 1° – Os administradores não sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer quaisquer atividades de administração da Sociedade, nos termos do artigo 1.011,

Documento assinado de forma digital por Assinador Registro Empresarial. Para validar o documento acesse https://assinador.registrosimais.org.br/validate/KFMPT-AW7H5-3SNRG-1L55M

parágrafo único do Código Civil, em razão de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

§ 2° - Os seguintes atos de administração estão sujeitos à aprovação prévia e por escrito da sócia, podendo ser concedida por e-mail:

(i) Alienar, transferir, ceder, ou de qualquer outra forma dispor de ou constituir garantias ou ônus sobre participações societárias, bem como a entrada em joint ventures ou outras parcerias comerciais com terceiros;

(ii) Compra, venda, arredamento, cessão, transferência, hipoteca ou qualquer outro tipo de penhor, garantia ou encargo de qualquer bem móvel ou imóvel da Sociedade;

(iii) Efetuar quaisquer pagamentos ou celebrar quaisquer contratos que impliquem em obrigações para a Sociedade em montante superior a R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) por operação;

(iv) Criar ou conceder garantias (reais ou fidejussórias) alienação fiduciária em garantia, penhor, hipoteca, usufruto, privilégio, preferencias ou qualquer outra garantia ou gravame em favor de terceiros;

(v) Obtenção ou execução de quaisquer empréstimos, garantias ou outras operações financeiras de ou para instituições financeiras ou quaisquer outros terceiros;

(vi) Pedir falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou adotar quaisquer procedimentos de liquidação, dissolução ou extinção relacionados à Sociedade;

(vii) Ajuizar processos judiciais; e

(viii) Alterar o rol das matérias supramencionadas que dependem de aprovação da sócia;

CLÁUSULA 7ª: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a Sociedade, os atos praticados pelo administrador, procuradores ou empregados da Sociedade, fora dos limites previstos neste Contrato Social ou instrumentos de procuração, ou ainda, aqueles atos que envolvam a Sociedade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, inclusive fianças, avais ou a prestação de quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, em favor de terceiros, salvo mediante deliberação da sócia.

CLÁUSULA 8ª: Os administradores não sócios poderão ter uma remuneração mensal a título pró-labore, cujo montante será estabelecido anualmente pela sócia.

Registro Documento assinado digitalmente no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento acesse https://assinadores.registrodeimoveis.org.br/validate/KFMPT-AW7HE-DBUTG-765M

CONTJET
Tax Advisory Outsourcing

CLÁUSULA 9ª: A representação da Sociedade perante terceiros e em juízo será sempre exercida (i) pelo administrador, ou (ii) por um ou mais procuradores especialmente constituídos para esse fim, devendo os instrumentos outorgados especificarem os poderes conferidos e a validade não poderá ser superior a 1 (um) ano, salvo se para representação em juízo, podendo os mesmos serem revogados a qualquer momento, mediante comunicações escritas.

IV – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 10ª: Anualmente, a sócia, deliberará ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses subsequentes ao termino do exercício social, para aprovar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o registro econômico, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, para, por exemplo, eleger ou destituir administradores, quando for o caso, fixar a remuneração dos administradores e qualquer assunto constante da ordem do dia, sendo a deliberação, entretanto, dispensável quando a titular decidir, por escrito, sobre a matéria que seria seu objeto.

§ 1° - As deliberações sobre todos e quaisquer assuntos atinentes à Sociedade serão tomadas pela sócia, por meio de instrumento próprio, conforme a lei e serão informadas aos administradores na forma como a sócia julgar conveniente.

§ 2° - Os documentos mencionados na Cláusula 10ª deverão ser lavrados em livros próprios e assinados pela sócia. Uma cópia dos documentos será apresentada à Junta Comercial para registro.

V – EXERCICIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

CLÁUSULA 11ª: O exercício social iniciará em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 12ª: Em 31 de dezembro de cada ano, e sempre que exigido pela regulamentação aplicável, a Sociedade fará elaborar o balanço geral e as demais demonstrações financeiras previstas nas disposições legais e regulamentares em vigor.

Registro Documento assinado no Assinador Serpro. Para validar o documento, acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KFMPT-AWZHE-D6WQG-E55M

§ 1ª: A Sociedade poderá levantar balanços ou balancetes intermediários com a finalidade de distribuir lucros ou dividendos, devendo tal ser necessariamente precedido de deliberação pela sócia.

§ 2° - Do lucro apurado em cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a provisão para o Imposto sobre a Renda e os Prejuízos Acumulados.

§ 3° - Do saldo, obrigatoriamente, deverá ser constituída uma reserva de contingência, com valor suficiente para cobrir iminentes riscos trabalhistas e/ou tributários. O saldo remanescente, após a constituição da reserva de contingência poderá ser transferido, no todo ou em parte á formação de outras reservas, ou poderá ser distribuído à sócia de acordo com deliberação da sócia.

VI – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA 13ª: A Sociedade somente será dissolvida por deliberação da sócia ou nos casos previstos em lei. Neste caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo e passivo e o remanescente do patrimônio social será atribuído à sócia. A sócia estabelecerá o modo de liquidação e nomeará o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

CLÁUSULA 14ª: A falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação ou insolvência da sócia não implicará na dissolução da Sociedade, que continuará a existir em conformidade com as Leis aplicáveis.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 15ª: A sócia elege o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida resultante deste contrato, sendo que os casos omissos serão regulados pela Lei n° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA 16ª: O presente contrato social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por deliberação da sócia.

E por estarem assim justas e acertadas, assim o presente instrumento de alteração contratual em (3) três vias de igual teor, forma e para um só fim de direito.

Registro Documento assinado ao Assinador Serpro de Imóveis. Para validar o documento, leia as assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KFMPT-AWZHE-D5UKS-LT56M

CONTJET
Tax | Advisory | Outsourcing

27 12 23

São Paulo, 26 de dezembro de 2023.

CLOUD LAT AM PARTNERS LIMITED

Alfredo Deak Junior

ALFREDO DEAK JUNIOR

Administrador

GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA

Administrador

JUCESP
27 DEZ. 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
COMÉRCIO - OSASCO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
473.163/23-8
JUCESP

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento acesse https://assinadorregistrodeimoveis.org.br/validate/KFMPT-AW7HF-B6UTG-I55M

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: KFMPT-AW7HF-D5UTG-LT55M

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ALFREDO DEAK JUNIOR (CPF 070.914.838-04)

GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA (CPF 024.471.071-61)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KFMPT-AW7HF-D5UTG-LT55M

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis. Para validar o documento acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KFMPT-AW7HF-D5UTG-LT55M

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME						NACIONALIDADE	
GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA						**Brasileira**	
COR OU RAÇA	ESTADO CIVIL	CPF	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	UF
Não Declarada	**Casado(a)**	**024.471.071-61**	**4584650**		**25/05/2021**	**DGPC**	**GO**
DOMICILIADO(A)						NUMERO	
Quadra Sqnw						**309**	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO				CEP	
BL.F, AP.307		**Setor Noroeste**				**70687-130**	
MUNICIPIO						UF	
Brasília						**DF**	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	**São Paulo - SP**	DATA	**26/12/2023**
NOME	**GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA (Administrador)**	**ASSINATURA**	

Documento assinado na Assinadoc Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinadoc.registrodeimoveis.org.br/validate/GMF4Z-GSWXD-TCTS4-HLKDA

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: GMF4Z-GSWXD-TC7S4-HLKDA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA (CPF 024.471.071-61)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GMF4Z-GSWXD-TC7S4-HLKDA

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado na Assinador Registro de Imóveis. Para validar acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GMF4Z-GSWXD-TC7S4-HLKDA

CONVENIO
SAESP-327

JUCESP PROTOCOLO
0.378.135/24-7

"XERTICA BRASIL LTDA"

CNPJ/ME sob nº 51.476.858/0001-68
NIRE sob nº 35.261.796.801

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, a abaixo assinada:

CLOUD LAT AM PARTNERS LIMITED, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Reino Unido, com sede em 5 New Street Square, Londres, EC4A37W, com registro nº 10287289 emitida pelo Registro de Empresas para Inglaterra e País de Gales e inscrita no CNPJ sob nº 51.344.764/0001-35 (doravante denominada "Cloud Lat Am" ou "Sócia"), neste ato representada por seu procurador Sr. **GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA**, brasileiro, casado, nascido em 28/03/1988, economista, portador da Cédula de Identidade **RG** nº **4584650 DGPC/GO,** inscrito no **CPF** sob nº **024.471.071-61,** residente e domiciliado na SQNW 309, BL F, Apt 307 - Setor Noroeste – Brasília – DF - CEP 70687-130;

única e atual sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **"XERTICA BRASIL LTDA",** com sede na **Avenida Francisco Matarazzo, 1500, Bloco 02, Cj. 191, Sala 22 – Água Branca – São Paulo – SP – CEP 05001-100,** devidamente inscrita no **CNPJ/ME** sob nº **51.476.858/0001-68,** registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob **NIRE** nº **35.261.796.801** em sessão de 19/07/2023, e a 3ª e última alteração contratual registrada sob nº 321.904/23-0 em sessão de 05/09/2023 (doravante denominada "Sociedade");

resolve a sócia única alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

a) O administrador **ALFREDO DEAK JUNIOR**, empresário, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 13028464 emitida por SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 070914838-04, residente e domiciliado na Rua Professor Tamandaré Toledo, nº 144, apto. 121, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04532-020, deixará de exercer as funções de administrador da Sociedade, razão pela qual a Sociedade outorga, neste ato, ao ALFREDO DEAK JUNIOR a mais ampla, irrevogável e irretratável quitação com relação

DocSales ID: 724050e4-ef60-4c10-9246-8950b80ed27b

JUCESP

aos atos por ele praticados como administrador da Sociedade, para nada mais reclamar, a qualquer título. O **ALFREDO DEAK JUNIOR**, por sua vez, outorga, neste ato, à Sociedade a mais ampla, irrevogável e irretratável quitação com relação aos atos praticados pela Sociedade referentes à sua administração e acerca dos pagamentos realizados pela Sociedade, para nada mais reclamar a qualquer título.

b) Em virtude da deliberação supra, a Sociedade passará a ser administrada, isoladamente, pelo administrador não sócio **GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA**, acima qualificado, anteriormente nomeado, deliberando a sócia única alterar a cláusula da administração do Contrato Social da Sociedade, para a seguinte redação:

CLÁUSULA 6ª: *A Sociedade será administrada pelo administrador não sócio* ***GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA,*** *brasileiro, casado, nascido em 28/03/1988, economista, portador da Cédula de Identidade* ***RG*** *nº* ***4584650 DGPC/GO,*** *inscrito no* ***CPF*** *sob nº* ***024.471.071-61,*** *residente e domiciliado na SQNW 309, BL F, Apt 307 - Setor Noroeste – Brasília – DF - CEP 70687-130, o qual terá os mais amplos poderes de administração e gerência, cabendo-lhe representar e obrigar a Sociedade, isoladamente, nos atos da vida comercial e civil, observando o disposto nesta cláusula.*

§ 1º *– O administrador não sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer quaisquer atividades de administração da Sociedade, nos termos do artigo 1.011, parágrafo único do Código Civil, em razão de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.*

§ 2º *- Os seguintes atos de administração estão sujeitos á aprovação prévia e por escrito da sócia, podendo ser concedida por e-mail:*

(i) Alienar, transferir, ceder, ou de qualquer outra forma dispor de ou constituir garantias ou ônus sobre participações societárias, bem como a entrada em joint ventures ou outras parcerias comerciais com terceiros;

(ii) Compra, venda, arredamento, cessão, transferência, hipoteca ou qualquer outro tipo de penhor, garantia ou encargo de qualquer bem móvel ou imóvel da Sociedade;

DocSales ID: 724050e4-ef60-4c10-9246-8950b80ed27b

JUCESP

(iii) *Efetuar quaisquer pagamentos ou celebrar quaisquer contratos que impliquem em obrigações para a Sociedade em montante superior a R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) por operação;*

(iv) *Criar ou conceder garantias (reais ou fidejussórias) alienação fiduciária em garantia, penhor, hipoteca, usufruto, privilégio, preferências ou qualquer outra garantia ou gravame em favor de terceiros;*

(v) *Obtenção ou execução de quaisquer empréstimos, garantias ou outras operações financeiras de ou para instituições financeiras ou quaisquer outros terceiros;*

(vi) *Pedir falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou adotar quaisquer procedimentos de liquidação, dissolução ou extinção relacionados à Sociedade;*

(vii) *Ajuizar processos judiciais; e*

(viii) *Alterar o rol das matérias supramencionadas que dependem de aprovação da sócia;*

CLÁUSULA 7ª: *São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a Sociedade, os atos praticados pelo administrador, procuradores ou empregados da Sociedade, fora dos limites previstos neste Contrato Social ou instrumentos de procuração, ou ainda, aqueles atos que envolvam a Sociedade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, inclusive fianças, avais ou a prestação de quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, em favor de terceiros, salvo mediante deliberação da sócia.*

CLÁUSULA 8ª: *O administrador não sócio poderá ter uma remuneração mensal, a título pró-labore, cujo montante será estabelecido anualmente pela sócia.*

CLÁUSULA 9ª: *A representação da Sociedade perante terceiros e em juízo será sempre exercida (i) pelo administrador, ou (ii) por um ou mais procuradores especialmente constituídos para esse fim, devendo os instrumentos outorgados especificarem os poderes conferidos e a validade não poderá ser superior a 1 (um) ano, salvo se para representação em juízo, podendo os mesmos serem revogados a qualquer momento, mediante comunicações escritas.*

c) O aumento do capital da Sociedade, de **R$ 1.886.183,00** (um milhão, e oitocentos e oitenta e seis mil, e cento e oitenta e três reais), para **R$ 5.533.854,00** (cinco milhões, quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), com um aumento, portanto, no montante de **R$ 3.647.671,00** (três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais), com a criação de **3.647.671** (três milhões, seiscentas e quarenta e sete mil, seiscentas e setenta e uma) quotas, no valor nominal

DocSales ID: 724050e4-ef60-4c10-9246-8950b80ed27b

de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, pela sócia única **CLOUD LAT AM PARTNERS LIMITED**, acima qualificada, em moeda corrente nacional, conforme registros contábeis e contratos de câmbio n. 382682857, 383636102, 385848192, 387655656, 391184399, 392355602, 395272528 e 397308943, devidamente arquivados na Sociedade. Em virtude do presente aumento, a Cláusula 5ª passa a deter a seguinte redação:

*"**CLÁUSULA 5ª:** O Capital Social é de **R$ 5.533.854,00** (cinco milhões, quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), divididos em **5.533.854** (cinco milhões, quinhentas e trinta e três mil, oitocentas e cinquenta e quatro) quotas, no valor nominal de **R$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, e assim distribuído:*

Sócia	*Quotas*	*Valor Nominal*	*Total*
Cloud Lat Am Partners Limited	***5.533.854***	***R$ 1,00***	***R$ 5.533.854,00***
Total	***5.533.854***	***R$ 1,00***	***R$ 5.533.854,00***

***§ Único** – A responsabilidade da sócia é limitada ao valor do capital integralizado."*

d) Considerando as alterações acima mencionadas, resolve a sócia única consolidar o Contrato Social, revogando-se assim todas as cláusulas anteriores, passando a Sociedade a ser regida por este instrumento e na sua omissão nas legislações vigentes e concernentes, conforme segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

"XERTICA BRASIL LTDA"

CNPJ/ME sob n° 51.476.858/0001-68

NIRE sob n° 35.261.796.801

I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal tem a denominação de **"XERTICA BRASIL LTDA".**

DocSales ID: 724050e4-ef60-4c10-9246-8950b80ed27b

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade tem sede na **Avenida Francisco Matarazzo, 1500, Bloco 02, Cj. 191, Sala 22 – Água Branca – São Paulo – SP – CEP 05001-100,** podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação da sócia única.

CLÁUSULA 3ª: A sociedade tem por objeto social:

a) Compra e venda de licenças, implementação e amortização de diversos softwares, aplicações e sistemas eletrônicos ou digitais, bem como de plataformas tecnológicas que ofereçam soluções diversas, ferramentas e aplicações que impliquem melhoria ou aumento da produtividade, programação de software de desktop personalizado, desenvolvimento de software, testes e controle de versão de software;

b) Serviços de treinamento e de orientação relacionados ao setor de tecnologia;

c) Prestação de serviços de consultoria tecnológica, migração e acompanhamento de tecnologia, levantamento de requisitos, análise de necessidades, coletar documentação, suporte técnico; e

d) Participação no capital social de outras sociedades.

CLÁUSULA 4ª: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

II – CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 5ª: O Capital Social é de **R$ 5.533.854,00** (cinco milhões, quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), divididos em **5.533.854** (cinco milhões, quinhentas e trinta e três mil, oitocentas e cinquenta e quatro) quotas, no valor nominal de **R$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, e assim distribuído:

Sócia	Quotas	Valor Nominal	Total
Cloud Lat Am Partners Limited	**5.533.854**	**R$ 1,00**	**R$ 5.533.854,00**
Total	**5.533.854**	**R$ 1,00**	**R$ 5.533.854,00**

§ Único – A responsabilidade da sócia é limitada ao valor do capital integralizado.

DocSales ID: 724050e4-ef60-4c10-9246-8950b80ed27b

JUCESP

III – ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 6ª: A Sociedade será administrada pelo administrador não sócio **GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA,** brasileiro, casado, nascido em 28/03/1988, economista, portador da Cédula de Identidade **RG** nº **4584650 DGPC/GO**, inscrito no **CPF** sob nº **024.471.071-61,** residente e domiciliado na SQNW 309, BL F, Apt 307 - Setor Noroeste – Brasília – DF - CEP 70687-130, o qual terá os mais amplos poderes de administração e gerência, cabendo-lhe representar e obrigar a Sociedade, isoladamente, nos atos da vida comercial e civil, observando o disposto nesta cláusula.

§ 1° – O administrador não sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer quaisquer atividades de administração da Sociedade, nos termos do artigo 1.011, parágrafo único do Código Civil, em razão de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

§ 2° - Os seguintes atos de administração estão sujeitos à aprovação prévia e por escrito da sócia, podendo ser concedida por e-mail:

(i) Alienar, transferir, ceder, ou de qualquer outra forma dispor de ou constituir garantias ou ônus sobre participações societárias, bem como a entrada em joint ventures ou outras parcerias comerciais com terceiros;

(ii) Compra, venda, arredamento, cessão, transferência, hipoteca ou qualquer outro tipo de penhor, garantia ou encargo de qualquer bem móvel ou imóvel da Sociedade;

(iii) Efetuar quaisquer pagamentos ou celebrar quaisquer contratos que impliquem em obrigações para a Sociedade em montante superior a R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) por operação;

(iv) Criar ou conceder garantias (reais ou fidejussórias) alienação fiduciária em garantia, penhor, hipoteca, usufruto, privilégio, preferencias ou qualquer outra garantia ou gravame em favor de terceiros;

(v) Obtenção ou execução de quaisquer empréstimos, garantias ou outras operações financeiras de ou para instituições financeiras ou quaisquer outros terceiros;

(vi) Pedir falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou adotar quaisquer procedimentos de liquidação, dissolução ou extinção relacionados à Sociedade;

DocSales ID: 724050e4-ef60-4c10-9246-8950b80ed27b

JUCESP

(vii) Ajuizar processos judiciais; e

(viii) Alterar o rol das matérias supramencionadas que dependem de aprovação da sócia;

CLÁUSULA 7ª: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a Sociedade, os atos praticados pelo administrador, procuradores ou empregados da Sociedade, fora dos limites previstos neste Contrato Social ou instrumentos de procuração, ou ainda, aqueles atos que envolvam a Sociedade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, inclusive fianças, avais ou a prestação de quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, em favor de terceiros, salvo mediante deliberação da sócia.

CLÁUSULA 8ª: O administrador não sócio poderá ter uma remuneração mensal, a título pró-labore, cujo montante será estabelecido anualmente pela sócia.

CLÁUSULA 9ª: A representação da Sociedade perante terceiros e em juízo será sempre exercida (i) pelo administrador, ou (ii) por um ou mais procuradores especialmente constituídos para esse fim, devendo os instrumentos outorgados especificarem os poderes conferidos e a validade não poderá ser superior a 1 (um) ano, salvo se para representação em juízo, podendo os mesmos serem revogados a qualquer momento, mediante comunicações escritas.

IV – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 10ª: Anualmente, a sócia, deliberará ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses subsequentes ao termino do exercício social, para aprovar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o registro econômico, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, para, por exemplo, eleger ou destituir administradores, quando for o caso, fixar a remuneração dos administradores e qualquer assunto constante da ordem do dia, sendo a deliberação, entretanto, dispensável quando a titular decidir, por escrito, sobre a matéria que seria seu objeto.

§ 1° - As deliberações sobre todos e quaisquer assuntos atinentes à Sociedade serão tomadas pela sócia, por meio de instrumento próprio, conforme a lei e serão informadas aos administradores na forma como a sócia julgar conveniente.

DocSales ID: 724050e4-ef60-4c10-9246-8950b80ed27b

JUCESP

§ 2° - Os documentos mencionados na Cláusula 10ª deverão ser lavrados em livros próprios e assinados pela sócia. Uma cópia dos documentos será apresentada à Junta Comercial para registro.

V – EXERCICIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

CLÁUSULA 11ª: O exercício social iniciará em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 12ª: Em 31 de dezembro de cada ano, e sempre que exigido pela regulamentação aplicável, a Sociedade fará elaborar o balanço geral e as demais demonstrações financeiras previstas nas disposições legais e regulamentares em vigor.

§ 1ª: A Sociedade poderá levantar balanços ou balancetes intermediários com a finalidade de distribuir lucros ou dividendos, devendo tal ser necessariamente, precedido de deliberação pela sócia.

§ 2° - Do lucro apurado em cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a provisão para o Imposto sobre a Renda e os Prejuízos Acumulados.

§ 3° - Do saldo, obrigatoriamente, deverá ser constituída uma reserva de contingência, com valor suficiente para cobrir iminentes riscos trabalhistas e/ou tributários. O saldo remanescente, após a constituição da reserva de contingência poderá ser transferido, no todo ou em parte á formação de outras reservas, ou poderá ser distribuído à sócia de acordo com deliberação da sócia.

VI – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA 13ª: A Sociedade somente será dissolvida por deliberação da sócia ou nos casos previstos em lei. Neste caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo e passivo e o remanescente do patrimônio social será atribuído à sócia. A sócia estabelecerá o modo de liquidação e nomeará o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

DocSales ID: 724050e4-ef60-4c10-9246-8950b80ed27b

JUCESP

CLÁUSULA 14ª: A falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação ou insolvência da sócia não implicará na dissolução da Sociedade, que continuará a existir em conformidade com as Leis aplicáveis.

14 03 24

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 15ª: A sócia elege o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida resultante deste contrato, sendo que os casos omissos serão regulados pela Lei n° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA 16ª: O presente contrato social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por deliberação da sócia.

E por estarem assim justas e acertadas, assim o presente instrumento de alteração contratual em (3) três vias de igual teor, forma e para um só fim de direito.

São Paulo, 11 de março de 2024.

CLOUD LAT AM PARTNERS LIMITED
Gustavo Rodrigues de Paula
Administrador:

GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA

Administrador que se desliga da Sociedade:

ASSINADO DIGITALMENTE
ALFREDO DEAK JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ALFREDO DEAK JUNIOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 67.730/24-3
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP
11 MAR. 2024

DocSales ID: 724050e4-ef60-4c10-9246-8950b80ed27b

Página de Assinaturas

JUCESP

18

docsales

Número do documento: 39083
Código do documento: 724050e4-ef60-4c10-9246-8950b80ed27b
Link do documento no cofre DocSales: https://web.docsales.com/approval/724050e4-ef60-4c10-9246-8950b80ed27b

Signatários

Signatário: Gustavo Rodrigues de Paula
Documento Assinado em: 11/03/2024 às 15:38.
Função: Assinado como parte
E-mail: gustavo.paula@xertica.com
CPF: 024.471.071-61
IP do Usuário: 186.195.35.148

Certificado de Assinatura

O Documento abaixo foi assinado digitalmente e criptografado com certificado digital da cadeia ICP-BRASIL na plataforma DocSales, conforme regulamentado pela Lei No 14.063 de 23 de Setembro de 2020 e encontra-se armazenado em cofre criptografado. Para verificar as assinaturas clique no link acesse https://web.docsales.com/validator e digite o Código do Documento abaixo.

Código do documento:

724050e4-ef60-4c10-9246-8950b80ed27b

Hash do documento:

b51807bd915a2500b7351117d41aa26098fb0da53334b67745bf693d6ba583d3

Assinaturas

Gustavo Rodrigues de Paula
gustavo.paula@xertica.com

Assinado em **11/03/2024 às 18:38 (UTC)** com o IP **186.195.35.148** informando o cpf **024.471.071-61.**

Validador de Documento

Para validar se o documento é válido, acesse: https://web.docsales.com/validator?uuid=724050e4-ef60-4c10-9246-8950b80ed27b

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL XERTICA BRASIL LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL	
NIRE 35261796801	CNPJ 51.476.858/0001-68	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.271.335/24-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/10/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/10/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 23:25:49	CÓDIGO DE CONTROLE 249779288
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/10/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 1.271.335/24-4 em 17/10/2024 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPP2430992252. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249779288. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430992252

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)

Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Endereço

NOME EMPRESARIAL		PORTE
XERTICA BRASIL LTDA		**Demais**
LOGRADOURO		NÚMERO
AVENIDA PAULISTA		**2537**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
CONJ 101	**BELA VISTA**	**01311300**
MUNICÍPIO		UF
SÃO PAULO		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
leticia@warun.com.br		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	**51476858000168**	**35261796801**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **LETICIA DE SOUZA LIMA - Responsável**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 251,76**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

D4Sign 20896d29-f833-4c1e-8846-8e43f052fbec - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.271.335/24-4 em 17/10/2024 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPP2430992252. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249779288. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 01 de October de 2024, 21:58:31

Documento - Capa de Alteração 10 pdf

Código do documento 20896d29-f833-4c1e-8846-8e43f052fbec

Assinaturas

Leticia de Souza Lima
leticia@warun.com.br
Assinou

Leticia de Souza Lima

Eventos do documento

01 Oct 2024, 19:49:40
Documento 20896d29-f833-4c1e-8846-8e43f052fbec **criado** por LETICIA DE SOUZA LIMA (e72a4969-2f63-4f15-a9fa-f89f3ba93c25). Email:leticia@warun.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-01T19:49:40-03:00

01 Oct 2024, 19:50:02
Assinaturas **iniciadas** por LETICIA DE SOUZA LIMA (e72a4969-2f63-4f15-a9fa-f89f3ba93c25). Email: leticia@warun.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-01T19:50:02-03:00

01 Oct 2024, 19:54:12
LETICIA DE SOUZA LIMA **Assinou** (e72a4969-2f63-4f15-a9fa-f89f3ba93c25) - Email: leticia@warun.com.br - IP: 177.188.203.23 (177-188-203-23.dsl.telesp.net.br porta: 45966) - Documento de identificação informado: 400.182.548-10 - DATE_ATOM: 2024-10-01T19:54:12-03:00

Hash do documento original
(SHA256):430ae63aa0ee6ffd3c90534535e50946be6fd25a23eadb720b7ea8e6fc8df377
(SHA512):ff42878edd1ec1f27a67429dd2dc0d1be9213dcf10f629d24ca289f932e8bc53ac2a6bfc7a0e18a074f6fba4da314c15c4a54583cc28454353e900ab949e10a0

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Certifico o registro sob o nº 1.271.335/24-4 em 17/10/2024 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPP2430992252. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249779288. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

XERTICA BRASIL LTDA

CNPJ/MF sob n° 51.476.858/0001-68
NIRE sob n° 35.261.796.801

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, a abaixo assinada:

CLOUD LAT AM PARTNERS LIMITED, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Reino Unido, com sede em 5 New Street Square, Londres, EC4A37W, com registro n°10287289 emitida pelo Registro de Empresas para Inglaterra e País de Gales e inscrita no CNPJ sob n°51.344.764/0001-35 (doravante denominada "Cloud Lat Am" ou "Sócia"), neste ato representada por seu procurador Sr. **Gustavo Rodrigues de Paula**, brasileiro, casado, nascido em 28/03/1988, economista, portador da Cédula de Identidade RG n°4584650 DGPC/GO, inscrito no CPF sob n°024.471.071-61, residente e domiciliado na SQNW 309, BL F, Apt 307 - Setor Noroeste – Brasília – DF - CEP 70687-130;

única e atual sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **XERTICA BRASIL LTDA,** estabelecida na Avenida Francisco Matarazzo, 1500, Bloco 02, Cj. 191, Sala 22 – Água Branca – São Paulo – SP – CEP 05001-100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n°51.476.858/0001-68, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n°35.261.796.801 em sessão de 19/07/2023, e a última alteração contratual registrada sob n°321.904/23-0 em sessão de 05/09/2023;

Resolve a sócia única alterar o Contrato Social, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

I – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

1.1 A sócia decide alterar o endereço da sede da Sociedade de Avenida Francisco Matarazzo, 1500, Bloco 02, Cj. 191, Sala 22 – Água Branca – São Paulo – SP – CEP 05001-100 para **Avenida Paulista, nº 2537, Conjunto 101, Bela Vista, São Paulo – SP - CEP nº 01.311-300.**

1.2 Em razão da alteração do endereço, a Cláusula 2ª do Contrato Social passa a viger com a seguinte redação:

> **CLÁUSULA 2ª:** A Sociedade tem sede na **Avenida Paulista, nº 2537, Conjunto 101, Bela Vista, São Paulo – SP - CEP nº 01.311-300**, podendo

D4Sign 747e7d42-8cf3-4f49-bdee-4ba538a64970 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.271.335/24-4 em 17/10/2024 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPP2430992252. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249779288. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação da sócia única.

II - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

2.1 Resolve a única Sócia, aumentar o valor do Capital Social de R$ 5.533.854,00 (cinco milhões quinhentos e trinta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais) para **R$ 28.392.091,00 (vinte e oito milhões trezentos e noventa e dois mil, noventa e um reais)**, divididos em 28.392.091 (vinte e oito milhões, trezentas e noventa e duas mil e noventa e uma) quotas, refletindo um aumento efetivo de R$ 22.858.237,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta sete reais), mediante a emissão de 22.858.237 (vinte milhões, oitocentas e cinquenta e oito, duzentas e trinta e sete) novas quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

2.2 O capital social é totalmente subscrito e parcialmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional no montante de **R$ 18.392.091 (dezoito milhões, trezentos e noventa e dois mil e noventa e um reais).** O valor remanescente de **R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)** será integralizado até 31/12/2026 pela única Sócia.

2.3 Em razão da deliberação acima, a Cláusula 5ª passará a viger com a seguinte redação:

> **CLÁUSULA 5ª:** O Capital Social é de **R$ 28.392.091,00 (vinte e oito milhões trezentos e noventa e dois mil, noventa e um reais)** divididos em 28.392.091 (vinte e oito milhões, trezentas e noventa e duas mil e noventa e uma) quotas com valor nominal de **R$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente subscrito e parcialmente integralizado neste ato em moeda corrente do País no montante de **R$ 18.392.091,00 (dezoito milhões, trezentos e noventa e dois mil e noventa e um reais)**. O valor remanescente de **R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)** será integralizado até 31/12/2026 pela única Sócia Cloud Lat Am Partners Limited.
>
> **§ Único –** A responsabilidade da sócia é limitada ao valor do capital integralizado.

III – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1. Por fim, resolve a única sócia consolidar o Contrato Social, ratificando-se todas as demais cláusulas não alteradas por este Instrumento, conforme a seguir:

D4Sign 747e7d42-8cf3-4f49-bdee-4ba538a64970 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.271.335/24-4 em 17/10/2024 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPP2430992252. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249779288. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

"XERTICA BRASIL LTDA"

CNPJ/MF sob n°51.476.858/0001-68
NIRE sob n°35.261.796.801

Pelo presente instrumento particular de consolidação de Contrato Social e na melhor forma de direito, a abaixo assinada:

CLOUD LAT AM PARTNERS LIMITED, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Reino Unido, com sede em 5 New Street Square, Londres, EC4A37W, com registro n°10287289 emitida pelo Registro de Empresas para Inglaterra e País de Gales e inscrita no CNPJ sob n°51.344.764/0001-35 (doravante denominada "Cloud Lat Am" ou "Sócia"), neste ato representada por seu procurador Sr. **GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA,** brasileiro, casado, nascido em 28/03/1988, economista, portador da Cédula de Identidade **RG** n°**4584650 DGPC/GO,** inscrito no **CPF** sob n°**024.471.071-61,** residente e domiciliado na SQNW 309, BL F, Apt 307 - Setor Noroeste – Brasília – DF - CEP 70687-130;

única e atual sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **"XERTICA BRASIL LTDA",** estabelecida na **Avenida Francisco Matarazzo, 1500, Bloco 02, Cj. 191, Sala 22 – Água Branca – São Paulo – SP – CEP 05001-100,** devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob n°**51.476.858/0001-68,** registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob **NIRE** n°**35.261.796.801** em sessão de 19/07/2023, e a última alteração contratual registrada sob n°321.904/23-0 em sessão de 05/09/2023;

consolida o Contrato Social, conforme cláusulas e condições a seguir:

I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal tem a denominação de **"XERTICA BRASIL LTDA".**

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade tem sede na Avenida Paulista, nº 2537, Conjunto 101, Bela Vista, São Paulo – SP - CEP nº 01.311-300, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação da sócia única.

CLÁUSULA 3ª: A sociedade tem por objeto social:

a) Compra e venda de licenças, implementação e amortização de diversos softwares, aplicações e sistemas eletrônicos ou digitais, bem como de plataformas tecnológicas que ofereçam soluções diversas, ferramentas e

D4Sign 747e7d42-8cf3-4f49-bdee-4ba538a64970 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.271.335/24-4 em 17/10/2024 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPP2430992252. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249779288. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

aplicações que impliquem melhoria ou aumento da produtividade, programação de software de desktop personalizado, desenvolvimento de software, testes e controle de versão de software;

b) Serviços de treinamento e de orientação relacionados ao setor de tecnologia;

c) Prestação de serviços de consultoria tecnológica, migração e acompanhamento de tecnologia, levantamento de requisitos, análise de necessidades, coletar documentação, suporte técnico; e

d) Participação no capital social de outras sociedades.

CLÁUSULA 4ª: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

II – CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 5ª: O Capital Social é de **R$ 28.392.091,00 (vinte e oito milhões trezentos e noventa e dois mil, noventa e um reais)** divididos em 28.392.091 (vinte e oito milhões, trezentas e noventa e duas mil e noventa e uma) quotas com valor nominal de **R$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente subscrito e parcialmente integralizado neste ato em moeda corrente do País no montante de **R$ 18.392.091,00 (dezoito milhões, trezentos e noventa e dois mil e noventa e um reais)**. O valor remanescente de **R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)** será integralizado até 31/12/2026 pela única Sócia Cloud Lat Am Partners Limited.

§ Único – A responsabilidade da sócia é limitada ao valor do capital integralizado.

III – ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 6ª: A Sociedade será administrada pelo administrador não sócio **GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA,** brasileiro, casado, nascido em 28/03/1988, economista, portador da Cédula de Identidade **RG** n°**4584650 DGPC/GO,** inscrito no **CPF** sob n°**024.471.071-61,** residente e domiciliado na SQNW 309, BL F, Apt 307 - Setor Noroeste – Brasília – DF - CEP 70687-130, o qual terá os mais amplos poderes de administração e gerência, cabendo-lhe representar e obrigar a Sociedade nos atos da vida comercial e civil, observando o disposto nesta cláusula.

§ 1°– O Administrador não sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer quaisquer atividades de administração da Sociedade, nos termos do artigo 1.011, parágrafo único do Código Civil, em razão de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

D4Sign 747e7d42-8cf3-4f49-bdee-4ba538a64970 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.271.335/24-4 em 17/10/2024 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPP2430992252. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249779288. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

§ 2°- Os seguintes atos de administração estão sujeitos à aprovação prévia e por escrito da sócia, podendo ser concedida por e-mail:

(i) Alienar, transferir, ceder, ou de qualquer outra forma dispor de ou constituir garantias ou ônus sobre participações societárias, bem como a entrada em joint ventures ou outras parcerias comerciais com terceiros;
(ii) Compra, venda, arredamento, cessão, transferência, hipoteca ou qualquer outro tipo de penhor, garantia ou encargo de qualquer bem móvel ou imóvel da Sociedade;
(iii) Efetuar quaisquer pagamentos ou celebrar quaisquer contratos que impliquem em obrigações para a Sociedade em montante superior a R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) por operação;
(iv) Criar ou conceder garantias (reais ou fidejussórias) alienação fiduciária em garantia, penhor, hipoteca, usufruto, privilégio, preferencias ou qualquer outra garantia ou gravame em favor de terceiros;
(v) Obtenção ou execução de quaisquer empréstimos, garantias ou outras operações financeiras de ou para instituições financeiras ou quaisquer outros terceiros;
(vi) Pedir falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou adotar quaisquer procedimentos de liquidação, dissolução ou extinção relacionados à Sociedade;
(vii) Ajuizar processos judiciais; e
(viii) Alterar o rol das matérias supramencionadas que dependem de aprovação da sócia;

CLÁUSULA 7ª: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a Sociedade, os atos praticados pelo administrador, procuradores ou empregados da Sociedade, fora dos limites previstos neste Contrato Social ou instrumentos de procuração, ou ainda, aqueles atos que envolvam a Sociedade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, inclusive fianças, avais ou a prestação de quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, em favor de terceiros, salvo mediante deliberação da sócia.

CLÁUSULA 8ª: Os administradores não sócios poderão ter uma remuneração mensal a título pró-labore, cujo montante será estabelecido anualmente pela sócia.

CLÁUSULA 9ª: A representação da Sociedade perante terceiros e em juízo será sempre exercida (í) pelo administrador, ou (ii) por um ou mais procuradores especialmente constituídos para esse fim, devendo os instrumentos outorgados especificarem os poderes conferidos e a validade não poderá ser superior a 1 (um) ano, salvo se para representação em juízo, podendo os mesmos serem revogados a qualquer momento, mediante comunicações escritas.

D4Sign 747e7d42-8cf3-4f49-bdee-4ba538a64970 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.271.335/24-4 em 17/10/2024 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPP2430992252. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249779288. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

IV – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 10ª: Anualmente, a sócia, deliberará ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses subsequentes ao termino do exercício social, para aprovar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o registro econômico, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, para, por exemplo, eleger ou destituir administradores, quando for o caso, fixar a remuneração dos administradores e qualquer assunto constante da ordem do dia, sendo a deliberação, entretanto, dispensável quando a titular decidir, por escrito, sobre a matéria que seria seu objeto.

§ 1°- As deliberações sobre todos e quaisquer assuntos atinentes à Sociedade serão tomadas pela sócia, por meio de instrumento próprio, conforme a lei e serão informadas aos administradores na forma como a sócia julgar conveniente.

§ 2°- Os documentos mencionados na Cláusula 10ª deverão ser lavrados em livros próprios e assinados pela sócia. Uma cópia dos documentos será apresentada à Junta Comercial para registro.

V – EXERCICIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

CLÁUSULA 11ª: O exercício social iniciará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 12ª: Em 31 de dezembro de cada ano, e sempre que exigido pela regulamentação aplicável, a Sociedade fará elaborar o balanço geral e as demais demonstrações financeiras previstas nas disposições legais e regulamentares em vigor.

§ 1ª: A Sociedade poderá levantar balanços ou balancetes intermediários com a finalidade de distribuir lucros ou dividendos, devendo tal ser necessariamente, precedido de deliberação pela sócia.

§ 2°- Do lucro apurado em cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a provisão para o Imposto sobre a Renda e os Prejuízos Acumulados.

§ 3°- Do saldo, obrigatoriamente, deverá ser constituída uma reserva de contingência, com valor suficiente para cobrir iminentes riscos trabalhistas e/ou tributários. O saldo remanescente, após a constituição da reserva de contingência poderá ser transferido, no todo ou em parte á formação de outras reservas, ou poderá ser distribuído à sócia de acordo com deliberação da sócia.

D4Sign 747e7d42-8cf3-4f49-bdee-4ba538a64970 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.271.335/24-4 em 17/10/2024 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPP2430992252. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249779288. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

VI – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA 13ª: A Sociedade somente será dissolvida por deliberação da sócia ou nos casos previstos em lei. Neste caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo e passivo e o remanescente do patrimônio social será atribuído à sócia. A sócia estabelecerá o modo de liquidação e nomeará o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

CLÁUSULA 14ª: A falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação ou insolvência da sócia não implicará na dissolução da Sociedade, que continuará a existir em conformidade com as Leis aplicáveis.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 15ª: A sócia elege o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida resultante deste contrato, sendo que os casos omissos serão regulados pela Lei n°10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA 16ª: O presente contrato social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por deliberação da sócia.

E por estarem assim justas e acertadas, assim o presente instrumento de alteração contratual, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 26 de agosto de 2024

gustavo.paula@xertica.com
Assinado
GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA
D4Sign

_____

CLOUD LAT AM PARTNERS LIMITED
Gustavo Rodrigues de Paula

Testemunhas:

leticia@warun.com.br
Assinado
Leticia de Souza Lima
D4Sign

_____
Nome:
CPF:

leandro@warun.com.br
Assinado
D4Sign

_____
Nome:
CPF:

D4Sign 747e7d42-8cf3-4f49-bdee-4ba538a64970 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.271.335/24-4 em 17/10/2024 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPP2430992252. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249779288. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

9 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 30 de September de 2024, 13:41:07

5ª ACS Xertica Ai pdf

Código do documento 747e7d42-8cf3-4f49-bdee-4ba538a64970

Assinaturas

GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA
gustavo.paula@xertica.com
Assinou

Leticia de Souza Lima
leticia@warun.com.br
Assinou como testemunha

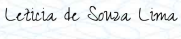

Leandro De Souza Corrêa
leandro@warun.com.br
Assinou como testemunha

Eventos do documento

26 Sep 2024, 16:59:20
Documento 747e7d42-8cf3-4f49-bdee-4ba538a64970 **criado** por LETICIA DE SOUZA LIMA (e72a4969-2f63-4f15-a9fa-f89f3ba93c25). Email:leticia@warun.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-26T16:59:20-03:00

26 Sep 2024, 17:01:02
Assinaturas **iniciadas** por LETICIA DE SOUZA LIMA (e72a4969-2f63-4f15-a9fa-f89f3ba93c25). Email: leticia@warun.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-26T17:01:02-03:00

26 Sep 2024, 17:02:26
LETICIA DE SOUZA LIMA **Assinou como testemunha** (e72a4969-2f63-4f15-a9fa-f89f3ba93c25) - Email: leticia@warun.com.br - IP: 179.104.108.113 (179-104-108-113.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 44682) - Documento de identificação informado: 400.182.548-10 - DATE_ATOM: 2024-09-26T17:02:26-03:00

26 Sep 2024, 17:08:19
LEANDRO DE SOUZA CORRÊA **Assinou como testemunha** (0fb5f32c-f8ad-44a5-8d46-a275d9ceda19) - Email: leandro@warun.com.br - IP: 191.17.35.129 (191-17-35-129.user.vivozap.com.br porta: 63040) - Documento de identificação informado: 375.296.228-38 - DATE_ATOM: 2024-09-26T17:08:19-03:00

26 Sep 2024, 18:08:33
GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA **Assinou** - Email: gustavo.paula@xertica.com - IP: 187.44.121.233 (187-44-121-233.static.ctbctelecom.com.br porta: 28284) - Geolocalização: -23.5564444 -46.663172 - Documento de identificação informado: 024.471.071-61 - DATE_ATOM: 2024-09-26T18:08:33-03:00

Certifico o registro sob o nº 1.271.335/24-4 em 17/10/2024 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPP2430992252. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249779288. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

9 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 30 de September de 2024, 13:41:07

Hash do documento original

(SHA256):f34f9f42c0658740e94a4d84359f3c407e13ae73958138dd3cba23eb5228879e
(SHA512):54a29883c0874ca687bd6cd1dbd8b3d68071e9401f00690d9e55db44fa4f20515df8e9ee5b2de556a7bb929073f76232326f1fd847525630e72f9db7a395c3d7

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Certifico o registro sob o nº 1.271.335/24-4 em 17/10/2024 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPP2430992252. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249779288. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO

Eu, GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA, portador do Documento de Identificação nº 4584650, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 02447107161, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa XERTICA BRASIL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA PAULISTA, 2537 CONJ 101 - Bairro: BELA VISTA, São Paulo - SP CEP 01311300, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

_____

GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA (Administrador)
4584650

D4Sign 05ccbe43-c695-4aa2-b2d7-55e2d3d36d3c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Certifico o registro sob o nº 1.271.335/24-4 em 17/10/2024 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPP2430992252. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249779288. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 01 de October de 2024, 21:57:30

Documento - Declaração de Licenciamento 4 pdf

Código do documento 05ccbe43-c695-4aa2-b2d7-55e2d3d36d3c

Assinaturas

Gustavo Rodrigues de Paula
gustavo.paula@xertica.com
Assinou

Gustavo Rodrigues de Paula

Eventos do documento

01 Oct 2024, 19:50:20
Documento 05ccbe43-c695-4aa2-b2d7-55e2d3d36d3c **criado** por LETICIA DE SOUZA LIMA (e72a4969-2f63-4f15-a9fa-f89f3ba93c25). Email:leticia@warun.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-01T19:50:20-03:00

01 Oct 2024, 19:51:16
Assinaturas **iniciadas** por LETICIA DE SOUZA LIMA (e72a4969-2f63-4f15-a9fa-f89f3ba93c25). Email: leticia@warun.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-01T19:51:16-03:00

01 Oct 2024, 20:37:11
GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA **Assinou** - Email: gustavo.paula@xertica.com - IP: 177.163.116.25 (177-163-116-25.user.vivozap.com.br porta: 26764) - Geolocalização: -12.110867048412594 -77.03700561452101 - Documento de identificação informado: 024.471.071-61 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2024-10-01T20:37:11-03:00

Hash do documento original
(SHA256):d87f8890a1253a53f1caf50f43dd6b825ae9f6ef968ddc2707a5ae7d1be7b1ed
(SHA512):c911a4c9b7ca069181884b7fb78768e03d27febe04a5061525b97a5817191537f81b3705bda84f08fbe01334faf1634451d95ff785912a4a2ccfc4042ee949c8

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Certifico o registro sob o nº 1.271.335/24-4 em 17/10/2024 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPP2430992252. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249779288. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

VANNER PEREZ NOTARIES LLP
75 KING WILLIAM STREET
LONDON, EC4N 7BE

+44 (0) 20 3668 6626
INFO@VPNOTARIES.CO.UK
WWW.VPNOTARIES.CO.UK

JUCESP

13

14/10/24

TO ALL TO WHOM THESE PRESENTS SHALL COME, I SAMANTHA HELEN ASPEY of the City of London NOTARY PUBLIC by royal authority duly admitted and sworn DO HEREBY CERTIFY the genuineness of the signature of SAUL MARCOS CHREM SAN MARTIN subscribed at foot of the hereunto annexed **power of attorney**, such signature being of the own, true and proper handwriting of the said Saul Marcos Chrem San Martin, whose personal identity and authority I attest, a director of **CLOUD LAT AM PARTNERS LIMITED**, a company duly incorporated and existing in accordance with the laws of England and Wales, registered with the Registrar of Companies for England and Wales under number 10287289, with registered address at 5 New Street Square, London EC4A 3TW, England.

IN FAITH AND TESTIMONY whereof I the said notary have subscribed my name and set and affixed my seal of office at London aforesaid this twelfth day of February two thousand and twenty-four.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 067.730/24-3 em 14/03/2024 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº 0378135247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 235435424. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.271.335/24-4 em 17/10/2024 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPP2430992252. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249779288. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. **Country:** Pays / Pais: United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland

This public document
Le présent acte public / El presente documento público

2. **Has been signed by** a été signé par ha sido firmado por: Samantha Helen Aspey

3. **Acting in the capacity of** agissant en qualité de quien actúa en calidad de: Notary Public

4. **Bears the seal / stamp of** est revêtu du sceau / timbre de y está revestido del sello / timbre de: The Said Notary Public

Certified
Attesté / Certificado

5. **at** á / en: London

6. **the** le / el día: 13 February 2024

7. **by** par / por: His Majesty's Principal Secretary of State for Foreign, Commonwealth and Development Affairs

8. **Number** sous no / bajo el numero: APO-F2LF-7XL2-JW02-DSB9

9. **Seal / stamp** Sceau / timbre Sello / timbre

FOREIGN, COMMONWEALTH & DEVELOPMENT OFFICE LONDON

10. **Signature** Signature Firma: L. Hughes

This Apostille is not to be used in the UK and only confirms the authenticity of the signature, seal or stamp on the attached UK public document. It does not confirm the authenticity of the underlying document. Apostilles attached to documents that have been photocopied and certified in the UK confirm the signature of the UK official who conducted the certification only. It does not authenticate either the signature on the original document or the contents of the original document in any way.

If this document is to be used in a country not party to the Hague Convention of the 5th of October 1961, it should be presented to the consular section of the mission representing that country

To verify this apostille go to www.verifyapostille.service.gov.uk

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 067.730/24-3 em 14/03/2024 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº 0378135247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 235435424. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.271.335/24-4 em 17/10/2024 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPP2430992252. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249779288. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Power of Attorney	Procuração
By this private instrument, Cloud Lat Am Partners Limited, a company duly registered and existing according to the laws of United Kingdom, with registered office at 5 New Street Square, London, EC4A 37W, United Kingdom, and bearer of company registration no. 10287289 issued by the Registrar of Companies for England and Wales ("Grantor"), herein represented by its legal representative Mr. Saúl M. Chrem, citizen of Peru, bearer of the passport no. 119180485, with place of business at Av. Victor Andrés Belaúnde #147, Torre Real 2, Piso 10, San Isidro, Lima, Peru, appoints as its attorney-in-fact Mr. Gustavo Rodrigues de Paula, businessman, bearer of the identity card no. RG 4584650 issued by DGPC/GO and enrolled with the Taxpayers' Registry (CPF) under no. 024.471.071-61, with place of business at Avenida Francisco Matarazzo, 1500. Zip Code 05.001-100. São Paulo - SP (hereinafter referred to as "Grantee"), to whom Grantor grants special powers to perform, in Grantor's name, place and stead and according to its written instructions the following acts:	Pelo presente instrumento particular, Cloud Lat Am Partners Limited, uma sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Reino Unido, com sede em 5 New Street Square, London, EC4A 37W, Reino Unido, com registro nº 10287289 emitida pelo Registrar of Companies for England and Wales ("Outorgante"), neste ato representada por seu representante legal Sr. Saúl M. Chrem, cidadão peruano, portador do passaporte no. 119180485, residente e domiciliado em Av. Victor Andrés Belaúnde #147, Torre Real 2, Piso 10, San Isidro, Lima, Peru, nomeia e constitui como seu bastante procurador o Sr. Gustavo de Paula, empresário, portador da carteira de identidade nº TG 4584650 emitida por DGPC/GO e inscrito no CPF sob nº 024.471.071-61, residente e domiciliado na Avenida Francisco Matarazzo, 1500. Zip Code 05.001-100. São Paulo - SP (doravante denominado "Outorgado"), a quem a Outorgante outorga poderes especiais para, em nome e por conta da Outorgante e conforme suas orientações escritas, praticar os seguintes atos:
1. To represent Grantor before any Brazilian authority or governmental body or agency, whether at the federal, state or municipal level, including the Commercial Registry, the Civil Registry of Legal Entities, the Central Bank of Brazil, with power to apply for registrations, alterations of such registrations and deregistration, including registration of investments, reinvestments and de-investments of Grantor, and sign termination/cancellation of registration and the Ministry of Finance, Brazilian Federal Revenue Office, and Office of Attorney-General of the National Treasury, with full powers before the Brazilian Federal Revenue to register	1. Representar a Outorgante perante qualquer órgão ou autoridade brasileira, ou instituição, seja em nível federal, estadual ou municipal, incluindo Juntas Comerciais, o Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Banco Central do Brasil, com poderes para solicitar registros, suas alterações ou cancelamento, incluindo registros de investimento, reinvestimentos e desinvestimentos, e assinar distratos da Outorgante, e ainda perante o Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria da Fazenda Nacional, com plenos poderes perante a Receita Federal do Brasil para realizar e corrigir registros da Outorgante no Brasil, administrar

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 067.730/24-3 em 14/03/2024 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº 0378135247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 235435424. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.271.335/24-4 em 17/10/2024 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPP2430992252. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249779288. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

and correct registrations from the Grantor in Brazil, to manage Grantor's assets in Brazil according to the regulations enacted by the Federal Revenue Office (Secretaria da Receita Federal) currently in effect, as provided for in Normative Ruling no. 2.119 of December 06, 2022, or legal provision that may take its place, for the purpose of being able to request, allege, declare, present documents legally requested and able to prove its regularity, collect fees, execute documents from the Taxpayer's Registry (CNPJ), rectify, ratify, for such, using all legally allowed acts, as well as practice all acts necessary to thorough and faithful compliance with this mandate;	os bens da Outorgante no Brasil conforme a regulamentação da Secretaria da Receita Federal em vigor, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022, ou norma que vier substitui-la, podendo, para tanto, requerer, alegar, declarar, apresentar documentos legalmente exigidos e comprobatórios de regularidade de situação, recolher emolumentos, assinar documentos do CNPJ, retificar, ratificar, para tanto usando de todos os recursos legalmente permitidos, bem como praticar, enfim, todos os atos necessários ao completo e fiel cumprimento deste mandato;
2. To receive summons or any judicial or extra-judicial notices on behalf of Grantor, pursuant to Section 119, caput and sole paragraph, of Law no. 6,404/76;	2. Receber citações e notificações judiciais e extrajudiciais em nome da Outorgante, na forma do artigo 119, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 6.404/76;
3. To represent Grantor in its capacity of quotaholder of a limited liability company in Brazil ("Company") in all corporate acts and documents required to Company incorporation and registration before the Brazilian authorities, , as well as with powers to exercise all rights under the Brazilian Civil Code, Law no. 6,404/76 and Company's Articles of Association, including, but not limited to, and as determined previously, expressly and in written by Grantor – which may be sent by e-mail – to: (a) request information and documents, including Company's officers, request, call and participation in any and all quotaholders' meetings of the Company; (b) represent Grantor on the Company's capital increase, with powers to subscribe and pay-in quotas on behalf of Grantor, and (c) vote on any proposal submitted to the quotaholders' meeting, including,	3. Representar a Outorgante na qualidade de sócia de sociedade limitada no Brasil ("Sociedade") em todos os atos societários e documentos necessários à constituição e registro da Sociedade perante as autoridades brasileiras, bem como com poderes para exercer todos os direitos conferidos pelo Código Civil Brasileiro, pela Lei nº 6.404/76 e pelo Contrato Social da Sociedade, incluindo, mas não se limitando a, e sempre de acordo com as instruções por escrito da Outorgante, que poderão ser enviadas via email: (a) solicitação de informações e documentos, inclusive aos administradores da Sociedade para solicitação, convocação e *participação em reuniões ou reunião* de sócios da Sociedade; (b) representação da Outorgante em aumentos de capital e na subscrição e

Certifico o registro sob o nº 067.730/24-3 em 14/03/2024 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº 0378135247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 235435424. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.271.335/24-4 em 17/10/2024 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPP2430992252. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249779288. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP

18

without limitation, those of (i) amendment to the Company's Articles of Association; (ii) combination, split-up, merger or transformation of the Company into any other corporate type; (iii) appointment and dismissal of officers and establishment of their remuneration; (iv) approval of financial statements and management documents and destination of Company's results; (v) approval of corporate and accounting documents, including minutes of quotaholders' meetings and any other document related to the Company; and (vi) approval of any and all other matters related to the Company.	integralização de quotas da Sociedade; e (e) votação de qualquer proposta submetida às reuniões de sócios, incluindo, mas não se limitando, as de (i) alteração do Contrato Social da Sociedade; (ii) fusão, cisão, incorporação ou transformação da Sociedade em outro tipo societário; (iii) indicação e destituição de administradores e fixação de sua remuneração; (iv) aprovação de demonstrações financeiras e documentos da administração e destinação dos resultados; (v) aprovação de documentos societários e contábeis, incluindo atas de reuniões de sócios e outros documentos relacionados à Sociedade, e (vi) aprovação de todas e quaisquer matérias relacionadas à Sociedade.
4. To perform any and all acts and sign any and all documents required or convenient to the faithful accomplishment of this power of attorney.	4. Praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários ou convenientes ao bom e fiel cumprimento deste mandato.
This power of attorney shall remain in full force and effect for one year, as from the date of its execution, unless earlier revoked by Grantor.	Esta procuração permanecerá válida por um ano, a contar da data de sua assinatura, exceto se anteriormente revogada pela Outorgante.
February 8, 2024	8 de fevereiro de 2024

Assinatura / Signature

Nome do signatário / Name of signatory: Saúl M. Chrem

Local e data / Place and date: Lima, February 8, 2024

Lucienne Villegas

Certifico o registro sob o nº 067.730/24-3 em 14/03/2024 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº 0378135247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 235435424. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.271.335/24-4 em 17/10/2024 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPP2430992252. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249779288. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROCURAÇÃO

XERTICA BRASIL LTDA., com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1500, Bloco 02, Cj. 191, Sala 22 – Água Branca – São Paulo – SP – CEP 05001-100, inscrita no CNPJ sob o nº 51.476.858/0001-68, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.261.796.801, por meio de seu Representante Legal **GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n°4584650 DGPC/GO, inscrito no CPF sob n°024.471.071 61, residente e domiciliado na SQNW 309, BL F, Apt 307 - Setor Noroeste – Brasília – DF - CEP 70687-130 ("Outorgante"), nomeia e constitui seus bastantes procuradores (i) **LEANDRO DE SOUZA CORREA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 354223884 e inscrita no CPF/MF sob o nº 375.296.228-38, residente e domiciliado na Rua Ministro Ferreira Alves, nº 330, apto. 513, Perdizes, CEP 05009-060, São Paulo/SP; e (ii) **LETÍCIA DE SOUZA LIMA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP nº 406.875, portadora da cédula de identidade RG 41.879.411-X, inscrita no CPF/MF nº 400.182.548-10, residente e domiciliada na Rua Zacarias Cury, nº 1890, Apartamento 11, Jardim Conceição Leite, Franca/SP, CEP nº 14.405-364 ("Outorgados"), a quem confere poderes específicos para representá-la e às suas filiais perante os órgãos da administração pública, como Juntas Comerciais, Prefeituras e Secretarias da Fazenda em toda a extensão do Brasil, especialmente Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), Receita Federal do Brasil ("RFB"), Prefeitura da Cidade de São Paulo para solicitar, assinar e efetuar o registro de constituição, alteração e distrato social, efetuar a inscrição, alteração e baixa/cancelamento do cadastro da empresa, solicitar, assinar e retirar senhas para quaisquer finalidades, de qualquer natureza, assinar formulários, processos e requerer certidões, solicitar alvará/licença de funcionamento e retificar/fornecer informações, enfim, podendo praticar todos os atos necessários para o bom cumprimento deste mandato. Esta procuração terá validade de 1 (um) ano. A presente procuração foi lida, aceita em sua integralidade e assinada pela Outorgante, de forma digital, nos termos da legislação vigente.

São Paulo/SP, 01 de outubro de 2024

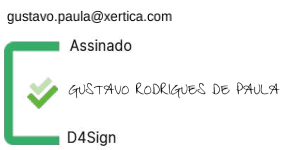

_____

XERTICA BRASIL LTDA.

GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA

D4Sign 3d98b535-5524-454f-960b-e0272eb26abe - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Certifico o registro sob o nº 1.271.335/24-4 em 17/10/2024 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPP2430992252. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249779288. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 02 de October de 2024, 18:53:33

PROCURAÇÃO - JUCESP - Xertica Ai pdf

Código do documento 3d98b535-5524-454f-960b-e0272eb26abe

Assinaturas

GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA
gustavo.paula@xertica.com
Assinou

Eventos do documento

01 Oct 2024, 22:11:29
Documento 3d98b535-5524-454f-960b-e0272eb26abe **criado** por LETICIA DE SOUZA LIMA (e72a4969-2f63-4f15-a9fa-f89f3ba93c25). Email:leticia@warun.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-01T22:11:29-03:00

01 Oct 2024, 22:12:08
Assinaturas **iniciadas** por LETICIA DE SOUZA LIMA (e72a4969-2f63-4f15-a9fa-f89f3ba93c25). Email: leticia@warun.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-01T22:12:08-03:00

02 Oct 2024, 18:37:48
GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA **Assinou** - Email: gustavo.paula@xertica.com - IP: 209.45.90.178 (static94178.flx.com.pe porta: 14808) - Geolocalização: -12.0971996 -77.037156 - Documento de identificação informado: 024.471.071-61 - DATE_ATOM: 2024-10-02T18:37:48-03:00

Hash do documento original
(SHA256):9d0d9fb67cb81f8a0d029433e53833a34bf645581e0363d0263e5943d11bfe0a
(SHA512):8b66296eded0240a2df8031581534bc6af2aeebd6962a598038b829c161642b23185ab9aa8e00d22754568f154d994a39ceb66d76a0a18693aa1b25d44bb00f7

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Certifico o registro sob o nº 1.271.335/24-4 em 17/10/2024 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPP2430992252. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249779288. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **LETICIA DE SOUZA LIMA** com inscrição ativa na(o) Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº **406875**, expedida em **22/02/2018**, inscrito no CPF nº 40018254810, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 02/10/2024.

_____

LETICIA DE SOUZA LIMA

Certifico o registro sob o nº 1.271.335/24-4 em 17/10/2024 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPP2430992252. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249779288. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430992252** de Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA e Alteração de Endereço da empresa **XERTICA BRASIL LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Benjamim da Conceição Gomes**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/10/2024.

Benjamim da Conceição Gomes, CPF: 64236803887

Este documento foi assinado digitalmente por Benjamim da Conceição Gomes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430992252.

Certifico o registro sob o nº 1.271.335/24-4 em 17/10/2024 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPP2430992252. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249779288. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **XERTICA BRASIL LTDA de NIRE 35261796801**, protocolizado sob o número **SPP2430992252** em **17/10/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1271335244**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/10/2024.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.271.335/24-4 em 17/10/2024 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPP2430992252. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249779288. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE CONFORMIDADE JURÍDICA

Eu **LETICIA DE SOUZA LIMA**, com inscrição ativa na(o) OAB/(**SP**) sob o nº **406875**, expedida em **22/02/2018**, inscrito no CPF nº **40018254810**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o contrato social apresentado para o processo número **SPP2430992252** atende as disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), bem como as instruções normativas expedidas pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) e demais normas que regem o registro público de empresas.

São Paulo, 02 de outubro de 2024

_____

LETICIA DE SOUZA LIMA

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro sob o nº 1.271.335/24-4 em 17/10/2024 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPP2430992252. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249779288. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 30/09/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Xertica_5ª ACS_aum cap_alt end.pdf			
LETICIA DE SOUZA LIMA	40018254810	02/10/24 19:12	AC VALID RFB v5 / PDF-1.7
Documentos Pessoais.pdf			
LETICIA DE SOUZA LIMA	40018254810	02/10/24 19:12	AC VALID RFB v5 / PDF-1.7
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
LETICIA DE SOUZA LIMA	40018254810	02/10/24 19:12	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4
Termo de Conformidade Legal.pdf			
LETICIA DE SOUZA LIMA	40018254810	02/10/24 19:12	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430992252

Certifico o registro sob o nº 1.271.335/24-4 em 17/10/2024 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPP2430992252. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 249779288. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL XERTICA BRASIL LTDA			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL
NIRE 35261796801	CNPJ 51.476.858/0001-68	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.046.594/25-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/02/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/11/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:37:57	CÓDIGO DE CONTROLE 280881555
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 18/11/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 1.046.594/25-4 em 17/02/2025 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPJ2500110745. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280881555. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPJ2500110745

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Alteração de Outras Cláusulas, Consolidação da Matriz

NOME EMPRESARIAL		PORTE
XERTICA BRASIL LTDA		**Demais**
LOGRADOURO		NÚMERO
AVENIDA PAULISTA		**2537**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
CONJ 101	**BELA VISTA**	**01311300**
MUNICÍPIO		UF
SÃO PAULO		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
leticia@warun.com.br		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	**51476858000168**	**35261796801**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **LETICIA DE SOUZA LIMA - Responsável**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 263,58**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

D4Sign ddfaf645-7c7d-412c-bc69-381bef822709 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.046.594/25-4 em 17/02/2025 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPJ2500110745. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280881555. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 04 de February de 2025, 11:55:57

Documento - Capa de Alteração 17 pdf

Código do documento ddfaf645-7c7d-412c-bc69-381bef822709

Assinaturas

Leticia de Souza Lima
leticia@warun.com.br
Assinou

Leticia de Souza Lima

Eventos do documento

04 Feb 2025, 11:53:57
Documento ddfaf645-7c7d-412c-bc69-381bef822709 **criado** por LETICIA DE SOUZA LIMA (e72a4969-2f63-4f15-a9fa-f89f3ba93c25). Email:leticia@warun.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-04T11:53:57-03:00

04 Feb 2025, 11:54:24
Assinaturas **iniciadas** por LETICIA DE SOUZA LIMA (e72a4969-2f63-4f15-a9fa-f89f3ba93c25). Email: leticia@warun.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-04T11:54:24-03:00

04 Feb 2025, 11:54:32
LETICIA DE SOUZA LIMA **Assinou** (e72a4969-2f63-4f15-a9fa-f89f3ba93c25) - Email: leticia@warun.com.br - IP: 189.15.227.56 (189-015-227-56.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 30184) - Documento de identificação informado: 400.182.548-10 - DATE_ATOM: 2025-02-04T11:54:32-03:00

Hash do documento original
(SHA256):baf530fd5665ebd9b48470a377995d311692c0030238a1dd01fe116e964e8df8
(SHA512):85a4370f0ca372a9b2ca1bc0bf27bd6f402b17a32c0624898fabc1a0179643465fd2cbd532eb1915ec2b19d12ddb9232d9216b1284d4516f754024345cb0e4ca

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Certifico o registro sob o nº 1.046.594/25-4 em 17/02/2025 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPJ2500110745. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280881555. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

XERTICA BRASIL LTDA

CNPJ/MF sob n° 51.476.858/0001-68
NIRE sob n° 35.261.796.801

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, a abaixo assinada:

CLOUD LAT AM PARTNERS LIMITED, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Reino Unido, com sede em 5 New Street Square, Londres, EC4A37W, com registro n°10287289 emitida pelo Registro de Empresas para Inglaterra e País de Gales e inscrita no CNPJ sob n°51.344.764/0001-35 (doravante denominada "Cloud Lat Am" ou "Sócia"), neste ato representada por seu procurador Sr. **Gustavo Rodrigues de Paula**, brasileiro, casado, nascido em 28/03/1988, economista, portador da Cédula de Identidade RG n°4584650 DGPC/GO, inscrito no CPF sob n°024.471.071-61, residente e domiciliado na SQNW 309, BL F, Apt 307 - Setor Noroeste – Brasília – DF - CEP 70687-130;

única e atual sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **XERTICA BRASIL LTDA,** estabelecida na Avenida Paulista, nº 2537, Conjunto 101, Bela Vista, São Paulo – SP - CEP nº 01.311-300, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n°51.476.858/0001-68, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n°35.261.796.801 em sessão de 19/07/2023.

Resolve a sócia única alterar o Contrato Social, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

I – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1.1. A única Sócia decide alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social para refletir a integralização parcial do Capital Social no valor de **R$ 5.772.282,00 (cinco milhões setecentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais).**

1.2. Diante da deliberação acima, a Cláusula 5 do Contrato Social passa a viger com a seguinte nova redação:

> **CLÁUSULA 5ª:** O Capital Social é de **R$ 28.392.091,00 (vinte e oito milhões trezentos e noventa e dois mil, noventa e um reais)** divididos em 28.392.091 (vinte e oito milhões, trezentas e noventa e duas mil e noventa e uma) quotas com valor nominal de **R$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente subscrito e parcialmente integralizado neste ato em moeda corrente do País no

D4Sign 09af06d3-5489-4d8b-9139-a4ae6f26d591 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.046.594/25-4 em 17/02/2025 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPJ2500110745. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280881555. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

montante de **R$ 24.164.373,00 (vinte e quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais)**. O valor remanescente de **R$ 4.227.718,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e dezoito reais)** será integralizado até 31/12/2026 pela única Sócia Cloud Lat Am Partners Limited.

§ Único – A responsabilidade da sócia é limitada ao valor do capital integralizado.

II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Por fim, resolve a única sócia consolidar o Contrato Social, ratificando-se todas as demais cláusulas não alteradas por este Instrumento, conforme a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

"XERTICA BRASIL LTDA"

CNPJ/MF sob n°51.476.858/0001-68
NIRE sob n°35.261.796.801

Pelo presente instrumento particular de consolidação de Contrato Social e na melhor forma de direito, a abaixo assinada:

CLOUD LAT AM PARTNERS LIMITED, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Reino Unido, com sede em 5 New Street Square, Londres, EC4A37W, com registro n°10287289 emitida pelo Registro de Empresas para Inglaterra e País de Gales e inscrita no CNPJ sob n°51.344.764/0001-35 (doravante denominada "Cloud Lat Am" ou "Sócia"), neste ato representada por seu procurador Sr. **GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA,** brasileiro, casado, nascido em 28/03/1988, economista, portador da Cédula de Identidade **RG** n°**4584650 DGPC/GO,** inscrito no **CPF** sob n°**024.471.071-61,** residente e domiciliado na SQNW 309, BL F, Apt 307 - Setor Noroeste – Brasília – DF - CEP 70687-130;

única e atual sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **"XERTICA BRASIL LTDA",** estabelecida na **Avenida Paulista, nº 2537, conjunto 101, Bela Vista, São Paulo – SP - CEP nº 01.311-300,** devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob n°**51.476.858/0001-68,** registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob **NIRE** n°**35.261.796.801,** consolida o Contrato Social, conforme cláusulas e condições a seguir:

I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal tem a denominação de **"XERTICA BRASIL LTDA".**

D4Sign 09af06d3-5489-4d8b-9139-a4ae6f26d591 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.046.594/25-4 em 17/02/2025 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPJ2500110745. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280881555. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade tem sede na Avenida Paulista, nº 2537, Conjunto 101, Bela Vista, São Paulo – SP - CEP nº 01.311-300, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação da sócia única.

CLÁUSULA 3ª: A sociedade tem por objeto social:

a) Compra e venda de licenças, implementação e amortização de diversos softwares, aplicações e sistemas eletrônicos ou digitais, bem como de plataformas tecnológicas que ofereçam soluções diversas, ferramentas e aplicações que impliquem melhoria ou aumento da produtividade, programação de software de desktop personalizado, desenvolvimento de software, testes e controle de versão de software;
b) Serviços de treinamento e de orientação relacionados ao setor de tecnologia;
c) Prestação de serviços de consultoria tecnológica, migração e acompanhamento de tecnologia, levantamento de requisitos, análise de necessidades, coletar documentação, suporte técnico; e
d) Participação no capital social de outras sociedades.

CLÁUSULA 4ª: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

II – CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 5ª: O Capital Social é de **R$ 28.392.091,00 (vinte e oito milhões trezentos e noventa e dois mil, noventa e um reais)** divididos em 28.392.091 (vinte e oito milhões, trezentas e noventa e duas mil e noventa e uma) quotas com valor nominal de **R$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente subscrito e parcialmente integralizado neste ato em moeda corrente do País no montante de **R$ 24.164.373,00 (vinte e quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais)**. O valor remanescente de **R$ 4.227.718,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e dezoito reais)** será integralizado até 31/12/2026 pela única Sócia Cloud Lat Am Partners Limited.

§ Único – A responsabilidade da sócia é limitada ao valor do capital integralizado.

III – ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 6ª: A Sociedade será administrada pelo administrador não sócio **GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA,** brasileiro, casado, nascido em 28/03/1988, economista, portador da Cédula de Identidade **RG** n°**4584650 DGPC/GO,** inscrito no **CPF** sob n°**024.471.071-61,** residente e domiciliado na SQNW 309, BL F, Apt 307 - Setor Noroeste – Brasília – DF - CEP 70687-130, o qual terá os mais amplos poderes de

D4Sign 09af06d3-5489-4d8b-9139-a4ae6f26d591 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.046.594/25-4 em 17/02/2025 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPJ2500110745. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280881555. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

administração e gerência, cabendo-lhe representar e obrigar a Sociedade nos atos da vida comercial e civil, observando o disposto nesta cláusula.

§ 1°– O Administrador não sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer quaisquer atividades de administração da Sociedade, nos termos do artigo 1.011, parágrafo único do Código Civil, em razão de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

§ 2°- Os seguintes atos de administração estão sujeitos à aprovação prévia e por escrito da sócia, podendo ser concedida por e-mail:

(i) Alienar, transferir, ceder, ou de qualquer outra forma dispor de ou constituir garantias ou ônus sobre participações societárias, bem como a entrada em joint ventures ou outras parcerias comerciais com terceiros;
(ii) Compra, venda, arredamento, cessão, transferência, hipoteca ou qualquer outro tipo de penhor, garantia ou encargo de qualquer bem móvel ou imóvel da Sociedade;
(iii) Efetuar quaisquer pagamentos ou celebrar quaisquer contratos que impliquem em obrigações para a Sociedade em montante superior a R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) por operação;
(iv) Criar ou conceder garantias (reais ou fidejussórias) alienação fiduciária em garantia, penhor, hipoteca, usufruto, privilégio, preferencias ou qualquer outra garantia ou gravame em favor de terceiros;
(v) Obtenção ou execução de quaisquer empréstimos, garantias ou outras operações financeiras de ou para instituições financeiras ou quaisquer outros terceiros;
(vi) Pedir falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou adotar quaisquer procedimentos de liquidação, dissolução ou extinção relacionados à Sociedade;
(vii) Ajuizar processos judiciais; e
(viii) Alterar o rol das matérias supramencionadas que dependem de aprovação da sócia;

CLÁUSULA 7ª: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a Sociedade, os atos praticados pelo administrador, procuradores ou empregados da Sociedade, fora dos limites previstos neste Contrato Social ou instrumentos de procuração, ou ainda, aqueles atos que envolvam a Sociedade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, inclusive fianças, avais ou a prestação de quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, em favor de terceiros, salvo mediante deliberação da sócia.

D4Sign 09af06d3-5489-4d8b-9139-a4ae6f26d591 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.046.594/25-4 em 17/02/2025 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPJ2500110745. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280881555. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA 8ª: Os administradores não sócios poderão ter uma remuneração mensal a título pró-labore, cujo montante será estabelecido anualmente pela sócia.

CLÁUSULA 9ª: A representação da Sociedade perante terceiros e em juízo será sempre exercida (í) pelo administrador, ou (ii) por um ou mais procuradores especialmente constituídos para esse fim, devendo os instrumentos outorgados especificarem os poderes conferidos e a validade não poderá ser superior a 1 (um) ano, salvo se para representação em juízo, podendo os mesmos serem revogados a qualquer momento, mediante comunicações escritas.

IV – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 10ª: Anualmente, a sócia, deliberará ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses subsequentes ao termino do exercício social, para aprovar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o registro econômico, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, para, por exemplo, eleger ou destituir administradores, quando for o caso, fixar a remuneração dos administradores e qualquer assunto constante da ordem do dia, sendo a deliberação, entretanto, dispensável quando a titular decidir, por escrito, sobre a matéria que seria seu objeto.

§ 1°- As deliberações sobre todos e quaisquer assuntos atinentes à Sociedade serão tomadas pela sócia, por meio de instrumento próprio, conforme a lei e serão informadas aos administradores na forma como a sócia julgar conveniente.

§ 2°- Os documentos mencionados na Cláusula 10ª deverão ser lavrados em livros próprios e assinados pela sócia. Uma cópia dos documentos será apresentada à Junta Comercial para registro.

V – EXERCICIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

CLÁUSULA 11ª: O exercício social iniciará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 12ª: Em 31 de dezembro de cada ano, e sempre que exigido pela regulamentação aplicável, a Sociedade fará elaborar o balanço geral e as demais demonstrações financeiras previstas nas disposições legais e regulamentares em vigor.

§ 1ª: A Sociedade poderá levantar balanços ou balancetes intermediários com a finalidade de distribuir lucros ou dividendos, devendo tal ser necessariamente, precedido de deliberação pela sócia.

D4Sign 09af06d3-5489-4d8b-9139-a4ae6f26d591 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.046.594/25-4 em 17/02/2025 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPJ2500110745. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280881555. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

§ 2°- Do lucro apurado em cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a provisão para o Imposto sobre a Renda e os Prejuízos Acumulados.

§ 3°- Do saldo, obrigatoriamente, deverá ser constituída uma reserva de contingência, com valor suficiente para cobrir iminentes riscos trabalhistas e/ou tributários. O saldo remanescente, após a constituição da reserva de contingência poderá ser transferido, no todo ou em parte á formação de outras reservas, ou poderá ser distribuído à sócia de acordo com deliberação da sócia.

VI – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA 13ª: A Sociedade somente será dissolvida por deliberação da sócia ou nos casos previstos em lei. Neste caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo e passivo e o remanescente do patrimônio social será atribuído à sócia. A sócia estabelecerá o modo de liquidação e nomeará o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

CLÁUSULA 14ª: A falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação ou insolvência da sócia não implicará na dissolução da Sociedade, que continuará a existir em conformidade com as Leis aplicáveis.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 15ª: A sócia elege o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida resultante deste contrato, sendo que os casos omissos serão regulados pela Lei n°10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA 16ª: O presente contrato social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por deliberação da sócia.

E por estar assim justa e acertada, a única sócia assina o presente instrumento de alteração contratual de forma eletrônica.

São Paulo, 27 de janeiro de 2025

gustavo.paula@xertica.com
Assinado
GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA
D4Sign

_____

CLOUD LAT AM PARTNERS LIMITED
Gustavo Rodrigues de Paula

D4Sign 09af06d3-5489-4d8b-9139-a4ae6f26d591 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.046.594/25-4 em 17/02/2025 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPJ2500110745. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280881555. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

7 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 04 de February de 2025, 11:59:49

6ª ACS Xertica Ai pdf

Código do documento 09af06d3-5489-4d8b-9139-a4ae6f26d591

Assinaturas

GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA
gustavo.paula@xertica.com
Assinou

GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA

Eventos do documento

27 Jan 2025, 16:22:36
Documento 09af06d3-5489-4d8b-9139-a4ae6f26d591 **criado** por LETICIA DE SOUZA LIMA (e72a4969-2f63-4f15-a9fa-f89f3ba93c25). Email:leticia@warun.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-27T16:22:36-03:00

27 Jan 2025, 16:23:03
Assinaturas **iniciadas** por LETICIA DE SOUZA LIMA (e72a4969-2f63-4f15-a9fa-f89f3ba93c25). Email: leticia@warun.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-27T16:23:03-03:00

27 Jan 2025, 20:04:30
GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA **Assinou** - Email: gustavo.paula@xertica.com - IP: 186.195.35.252 (186.195.35.252.uninetbsb.com.br porta: 16164) - Geolocalização: -15.7468215 -47.9119397 - Documento de identificação informado: 024.471.071-61 - DATE_ATOM: 2025-01-27T20:04:30-03:00

Hash do documento original
(SHA256):50a531be063fe1e51340e05dc69c0152da7943c4b2f80d2aa31586285c4f708c
(SHA512):67fe2334a008cfcc088637f3b9b1dcc3bd61fcbc3be2cb697b23182aa5012d6b7533671a6a9811841e2a424d48fee7484b9997fb39b8e5c3dae34619d88417af

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Certifico o registro sob o nº 1.046.594/25-4 em 17/02/2025 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPJ2500110745. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280881555. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

VANNER PEREZ NOTARIES LLP
75 KING WILLIAM STREET
LONDON, EC4N 7BE

+44 (0) 20 3668 6626
INFO@VPNOTARIES.CO.UK
WWW.VPNOTARIES.CO.UK

JUCESP

18

14 03 24

TO ALL TO WHOM THESE PRESENTS SHALL COME, I SAMANTHA HELEN ASPEY of the City of London NOTARY PUBLIC by royal authority duly admitted and sworn DO HEREBY CERTIFY the genuineness of the signature of SAUL MARCOS CHREM SAN MARTIN subscribed at foot of the hereunto annexed **power of attorney**, such signature being of the own, true and proper handwriting of the said Saul Marcos Chrem San Martin, whose personal identity and authority I attest, a director of **CLOUD LAT AM PARTNERS LIMITED**, a company duly incorporated and existing in accordance with the laws of England and Wales, registered with the Registrar of Companies for England and Wales under number 10287289, with registered address at 5 New Street Square, London EC4A 3TW, England.

IN FAITH AND TESTIMONY whereof I the said notary have subscribed my name and set and affixed my seal of office at London aforesaid this twelfth day of February two thousand and twenty-four.

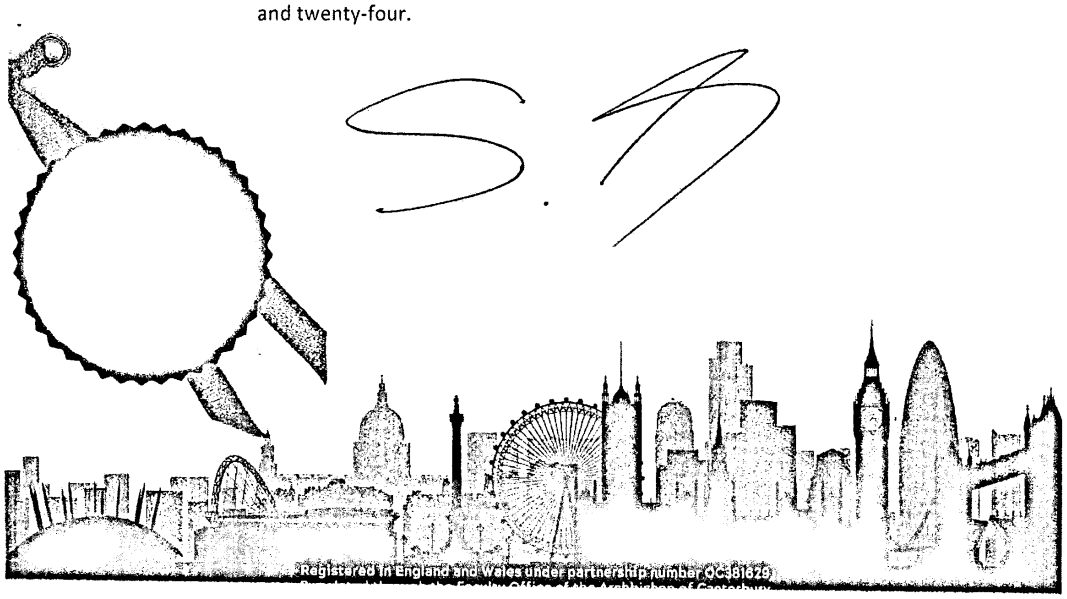

Certifico o registro sob o nº 067.730/24-3 em 14/03/2024 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº 0378135247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 235435424. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Certifico o registro sob o nº 1.046.594/25-4 em 17/02/2025 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPJ2500110745. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280881555. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. **Country:** Pays / País:	United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland	
This public document Le présent acte public / El presente documento público		
2. **Has been signed by** a été signé par ha sido firmado por	Samantha Helen Aspey	14.03.24
3. **Acting in the capacity of** agissant en qualité de quien actúa en calidad de	Notary Public	
4. **Bears the seal / stamp of** est revêtu du sceau / timbre de y está revestido del sello / timbre de	The Said Notary Public	

Certified
Attesté / Certificado

5. **at** á / en	London	6. **the** le / el día	13 February 2024
7. **by** par / por	His Majesty's Principal Secretary of State for Foreign, Commonwealth and Development Affairs		
8. **Number** sous no / bajo el numero	APO-F2LF-7XL2-JW02-DSB9		
9. **Seal / stamp** Sceau / timbre Sello / timbre	FOREIGN, COMMONWEALTH & DEVELOPMENT OFFICE LONDON	10. **Signature** Signature Firma	L. Hughes

This Apostille is not to be used in the UK and only confirms the authenticity of the signature, seal or stamp on the attached UK public document. It does not confirm the authenticity of the underlying document. Apostilles attached to documents that have been photocopied and certified in the UK confirm the signature of the UK official who conducted the certification only. It does not authenticate either the signature on the original document or the contents of the original document in any way.

If this document is to be used in a country not party to the Hague Convention of the 5th of October 1961, it should be presented to the consular section of the mission representing that country

To verify this apostille go to www.verifyapostille.service.gov.uk

Certifico o registro sob o nº 067.730/24-3 em 14/03/2024 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº 0378135247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 235435424. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.046.594/25-4 em 17/02/2025 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPJ2500110745. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280881555. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP

13

Power of Attorney	Procuração
By this private instrument, Cloud Lat Am Partners Limited, a company duly registered and existing according to the laws of United Kingdom, with registered office at 5 New Street Square, London, EC4A 37W, United Kingdom, and bearer of company registration no. 10287289 issued by the Registrar of Companies for England and Wales ("Grantor"), herein represented by its legal representative Mr. Saúl M. Chrem, citizen of Peru, bearer of the passport no. 119180485, with place of business at Av. Victor Andrés Belaúnde #147, Torre Real 2, Piso 10, San Isidro, Lima, Peru, appoints as its attorney-in-fact Mr. Gustavo Rodrigues de Paula, businessman, bearer of the identity card no. RG 4584650 issued by DGPC/GO and enrolled with the Taxpayers' Registry (CPF) under no. 024.471.071-61, with place of business at Avenida Francisco Matarazzo, 1500. Zip Code 05.001-100. São Paulo - SP (hereinafter referred to as "Grantee"), to whom Grantor grants special powers to perform, in Grantor's name, place and stead and according to its written instructions the following acts:	Pelo presente instrumento particular, Cloud Lat Am Partners Limited, uma sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Reino Unido, com sede em 5 New Street Square, London, EC4A 37W, Reino Unido, com registro nº 10287289 emitida pelo Registrar of Companies for England and Wales ("Outorgante"), neste ato representada por seu representante legal Sr. Saúl M. Chrem, cidadão peruano, portador do passaporte no. 119180485, residente e domiciliado em Av. Victor Andrés Belaúnde #147, Torre Real 2, Piso 10, San Isidro, Lima, Peru, nomeia e constitui como seu bastante procurador o Sr. Gustavo de Paula, empresário, portador da carteira de identidade nº TG 4584650 emitida por DGPC/GO e inscrito no CPF sob nº 024.471.071-61, residente e domiciliado na Avenida Francisco Matarazzo, 1500. Zip Code 05.001-100. São Paulo - SP (doravante denominado "Outorgado"), a quem a Outorgante outorga poderes especiais para, em nome e por conta da Outorgante e conforme suas orientações escritas, praticar os seguintes atos:
1. To represent Grantor before any Brazilian authority or governmental body or agency, whether at the federal, state or municipal level, including the Commercial Registry, the Civil Registry of Legal Entities, the Central Bank of Brazil, with power to apply for registrations, alterations of such registrations and deregistration, including registration of investments, reinvestments and de-investments of Grantor, and sign termination/cancellation of registration and the Ministry of Finance, Brazilian Federal Revenue Office, and Office of Attorney-General of the National Treasury, with full powers before the Brazilian Federal Revenue to register	1. Representar a Outorgante perante qualquer órgão ou autoridade brasileira, ou instituição, seja em nível federal, estadual ou municipal, incluindo Juntas Comerciais, o Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Banco Central do Brasil, com poderes para solicitar registros, suas alterações ou cancelamento, incluindo registros de investimento, reinvestimentos e desinvestimentos, e assinar distratos da Outorgante, e ainda perante o Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria da Fazenda Nacional, com plenos poderes perante a Receita Federal do Brasil para realizar e corrigir registros da Outorgante no Brasil, administrar

Certifico o registro sob o nº 067.730/24-3 em 14/03/2024 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº 0378135247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 235435424. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.046.594/25-4 em 17/02/2025 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPJ2500110745. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280881555. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

and correct registrations from the Grantor in Brazil, to manage Grantor's assets in Brazil according to the regulations enacted by the Federal Revenue Office (Secretaria da Receita Federal) currently in effect, as provided for in Normative Ruling no. 2.119 of December 06, 2022, or legal provision that may take its place, for the purpose of being able to request, allege, declare, present documents legally requested and able to prove its regularity, collect fees, execute documents from the Taxpayer's Registry (CNPJ), rectify, ratify, for such, using all legally allowed acts, as well as practice all acts necessary to thorough and faithful compliance with this mandate;	os bens da Outorgante no Brasil conforme a regulamentação da Secretaria da Receita Federal em vigor, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022, ou norma que vier substituí-la, podendo, para tanto, requerer, alegar, declarar, apresentar documentos legalmente exigidos e comprobatórios de regularidade de situação, recolher emolumentos, assinar documentos do CNPJ, retificar, ratificar, para tanto usando de todos os recursos legalmente permitidos, bem como praticar, enfim, todos os atos necessários ao completo e fiel cumprimento deste mandato;
2. To receive summons or any judicial or extra-judicial notices on behalf of Grantor, pursuant to Section 119, caput and sole paragraph, of Law no. 6,404/76;	2. Receber citações e notificações judiciais e extrajudiciais em nome da Outorgante, na forma do artigo 119, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 6.404/76;
3. To represent Grantor in its capacity of quotaholder of a limited liability company in Brazil ("Company") in all corporate acts and documents required to Company incorporation and registration before the Brazilian authorities, , as well as with powers to exercise all rights under the Brazilian Civil Code, Law no. 6,404/76 and Company's Articles of Association, including, but not limited to, and as determined previously, expressly and in written by Grantor – which may be sent by e-mail – to: (a) request information and documents, including Company's officers, request, call and participation in any and all quotaholders' meetings of the Company; (b) represent Grantor on the Company's capital increase, with powers to subscribe and pay-in quotas on behalf of Grantor, and (c) vote on any proposal submitted to the quotaholders' meeting, including,	3. Representar a Outorgante na qualidade de sócia de sociedade limitada no Brasil ("Sociedade") em todos os atos societários e documentos necessários à constituição e registro da Sociedade perante as autoridades brasileiras, bem como com poderes para exercer todos os direitos conferidos pelo Código Civil Brasileiro, pela Lei nº 6.404/76 e pelo Contrato Social da Sociedade, incluindo, mas não se limitando a, e sempre de acordo com as instruções por escrito da Outorgante, que poderão ser enviadas via email: (a) solicitação de informações e documentos, inclusive aos administradores da Sociedade para solicitação, convocação e participação em reuniões ou reunião de sócios da Sociedade; (b) representação da Outorgante em aumentos de capital e na subscrição e

Certifico o registro sob o nº 067.730/24-3 em 14/03/2024 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº 0378135247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 235435424. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Certifico o registro sob o nº 1.046.594/25-4 em 17/02/2025 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPJ2500110745. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280881555. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

without limitation, those of (i) amendment to the Company's Articles of Association; (ii) combination, split-up, merger or transformation of the Company into any other corporate type; (iii) appointment and dismissal of officers and establishment of their remuneration; (iv) approval of financial statements and management documents and destination of Company's results; (v) approval of corporate and accounting documents, including minutes of quotaholders' meetings and any other document related to the Company; and (vi) approval of any and all other matters related to the Company.	integralização de quotas da Sociedade; e (e) votação de qualquer proposta submetida às reuniões de sócios, incluindo, mas não se limitando, as de (i) alteração do Contrato Social da Sociedade; (ii) fusão, cisão, incorporação ou transformação da Sociedade em outro tipo societário; (iii) indicação e destituição de administradores e fixação de sua remuneração; (iv) aprovação de demonstrações financeiras e documentos da administração e destinação dos resultados; (v) aprovação de documentos societários e contábeis, incluindo atas de reuniões de sócios e outros documentos relacionados à Sociedade, e (vi) aprovação de todas e quaisquer matérias relacionadas à Sociedade.
4. To perform any and all acts and sign any and all documents required or convenient to the faithful accomplishment of this power of attorney.	4. Praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários ou convenientes ao bom e fiel cumprimento deste mandato.
This power of attorney shall remain in full force and effect for one year, as from the date of its execution, unless earlier revoked by Grantor.	Esta procuração permanecerá válida por um ano, a contar da data de sua assinatura, exceto se anteriormente revogada pela Outorgante.
February 8, 2024	8 de fevereiro de 2024

Assinatura / Signature
Nome do signatário / Name of signatory: Saúl M. Chrem
Local e data / Place and date: Lima, February 8, 2024

Lucienne Villegas

Certifico o registro sob o nº 067.730/24-3 em 14/03/2024 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº 0378135247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 235435424. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.046.594/25-4 em 17/02/2025 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPJ2500110745. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280881555. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROCURAÇÃO

XERTICA BRASIL LTDA., com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1500, Bloco 02, Cj. 191, Sala 22 – Água Branca – São Paulo – SP – CEP 05001-100, inscrita no CNPJ sob o nº 51.476.858/0001-68, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.261.796.801, por meio de seu Representante Legal **GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n°4584650 DGPC/GO, inscrito no CPF sob n°024.471.071 61, residente e domiciliado na SQNW 309, BL F, Apt 307 - Setor Noroeste – Brasília – DF - CEP 70687-130 ("Outorgante"), nomeia e constitui seus bastantes procuradores (i) **LEANDRO DE SOUZA CORREA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 354223884 e inscrita no CPF/MF sob o nº 375.296.228-38, residente e domiciliado na Rua Ministro Ferreira Alves, nº 330, apto. 513, Perdizes, CEP 05009-060, São Paulo/SP; e (ii) **LETÍCIA DE SOUZA LIMA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP nº 406.875, portadora da cédula de identidade RG 41.879.411-X, inscrita no CPF/MF nº 400.182.548-10, residente e domiciliada na Rua Zacarias Cury, nº 1890, Apartamento 11, Jardim Conceição Leite, Franca/SP, CEP nº 14.405-364 ("Outorgados"), a quem confere poderes específicos para representá-la e às suas filiais perante os órgãos da administração pública, como Juntas Comerciais, Prefeituras e Secretarias da Fazenda em toda a extensão do Brasil, especialmente Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), Receita Federal do Brasil ("RFB"), Prefeitura da Cidade de São Paulo para solicitar, assinar e efetuar o registro de constituição, alteração e distrato social, efetuar a inscrição, alteração e baixa/cancelamento do cadastro da empresa, solicitar, assinar e retirar senhas para quaisquer finalidades, de qualquer natureza, assinar formulários, processos e requerer certidões, solicitar alvará/licença de funcionamento e retificar/fornecer informações, enfim, podendo praticar todos os atos necessários para o bom cumprimento deste mandato. Esta procuração terá validade de 1 (um) ano. A presente procuração foi lida, aceita em sua integralidade e assinada pela Outorgante, de forma digital, nos termos da legislação vigente.

São Paulo/SP, 01 de outubro de 2024

gustavo.paula@xertica.com
Assinado
GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA
D4Sign

_____

XERTICA BRASIL LTDA.

GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA

D4Sign 3d98b535-5524-454f-960b-e0272eb26abe - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.046.594/25-4 em 17/02/2025 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPJ2500110745. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280881555. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 02 de October de 2024, 18:53:33

PROCURAÇÃO - JUCESP - Xertica Ai pdf

Código do documento 3d98b535-5524-454f-960b-e0272eb26abe

Assinaturas

GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA
gustavo.paula@xertica.com
Assinou

GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA

Eventos do documento

01 Oct 2024, 22:11:29
Documento 3d98b535-5524-454f-960b-e0272eb26abe **criado** por LETICIA DE SOUZA LIMA (e72a4969-2f63-4f15-a9fa-f89f3ba93c25). Email:leticia@warun.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-01T22:11:29-03:00

01 Oct 2024, 22:12:08
Assinaturas **iniciadas** por LETICIA DE SOUZA LIMA (e72a4969-2f63-4f15-a9fa-f89f3ba93c25). Email: leticia@warun.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-01T22:12:08-03:00

02 Oct 2024, 18:37:48
GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA **Assinou** - Email: gustavo.paula@xertica.com - IP: 209.45.90.178 (static94178.flx.com.pe porta: 14808) - Geolocalização: -12.0971996 -77.037156 - Documento de identificação informado: 024.471.071-61 - DATE_ATOM: 2024-10-02T18:37:48-03:00

Hash do documento original
(SHA256):9d0d9fb67cb81f8a0d029433e53833a34bf645581e0363d0263e5943d11bfe0a
(SHA512):8b66296eded0240a2df8031581534bc6af2aeebd6962a598038b829c161642b23185ab9aa8e00d22754568f154d994a39ceb66d76a0a18693aa1b25d44bb00f7

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Certifico o registro sob o nº 1.046.594/25-4 em 17/02/2025 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPJ2500110745. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280881555. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **LETICIA DE SOUZA LIMA** com inscrição ativa na(o) Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº **406875**, expedida em **22/02/2018**, inscrito no CPF nº 40018254810, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outras Cláusulas

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 04/02/2025.

_____

LETICIA DE SOUZA LIMA

Certifico o registro sob o nº 1.046.594/25-4 em 17/02/2025 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPJ2500110745. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280881555. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2500110745** de Consolidação da Matriz e Alteração de Outras Cláusulas da empresa **XERTICA BRASIL LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ana Claudia Jacintho**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/02/2025.

Ana Claudia Jacintho, CPF: 10761455825

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Claudia Jacintho e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2500110745.

Certifico o registro sob o nº 1.046.594/25-4 em 17/02/2025 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPJ2500110745. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280881555. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **XERTICA BRASIL LTDA de NIRE 35261796801**, protocolizado sob o número **SPJ2500110745** em **17/02/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1046594254**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral Aloizio Epifanio Soares Junior.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/02/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.046.594/25-4 em 17/02/2025 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPJ2500110745. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280881555. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE CONFORMIDADE JURÍDICA

Eu **LETICIA DE SOUZA LIMA**, com inscrição ativa na(o) OAB/(**SP**) sob o nº **406875**, expedida em **22/02/2018**, inscrito no CPF nº **40018254810**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o contrato social apresentado para o processo número **SPJ2500110745** atende as disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), bem como as instruções normativas expedidas pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) e demais normas que regem o registro público de empresas.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2025

_____

LETICIA DE SOUZA LIMA

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro sob o nº 1.046.594/25-4 em 17/02/2025 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPJ2500110745. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280881555. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 29/01/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
6 ACS_Xertica_integralizacao capital.pdf			
LETICIA DE SOUZA LIMA	40018254810	04/02/25 12:05	AC VALID RFB v5 / PDF-1.7
Documentos Pessoais.pdf			
LETICIA DE SOUZA LIMA	40018254810	04/02/25 12:05	AC VALID RFB v5 / PDF-1.7
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
LETICIA DE SOUZA LIMA	40018254810	04/02/25 12:05	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4
Termo de Conformidade Legal.pdf			
LETICIA DE SOUZA LIMA	40018254810	04/02/25 12:05	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2500110745

Certifico o registro sob o nº 1.046.594/25-4 em 17/02/2025 da empresa XERTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35261796801, protocolado sob o nº SPJ2500110745. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280881555. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.476.858/0001-68 **MATRIZ**		**19/07/2023**

NOME EMPRESARIAL
XERTICA BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PAULISTA	**2537**	**CONJ 101**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.311-300	**BELA VISTA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAGAMENTOS.BRASIL@XERTICA.COM	**(11) 5039-6912**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/07/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/04/2026** às **10:58:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz:	**51.476.858/0000-00**	Data:	**08/04/2026**
Razão Social:	**XERTICA BRASIL LTDA**	Hora:	**08:59:00**
Número de Controle:	**2026-0408-0203-5307**		

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de São Paulo, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/ por meio do código: 2026-0408-0203-5307.

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 51.476.858/0001-68

C.C.M: 7.775.698-3

Contribuinte	: XERTICA BRASIL LTDA
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: AV PAULISTA 2537 CONJ 101
Bairro	: BELA VISTA
CEP	: 01311-300
Telefone	: (11) 98927-8744
Início de Funcionamento	: 19/07/2023
Data de Inscrição	: 20/07/2023
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 010.065.0424-9
Última Atualização Cadastral	: 17/10/2024
Credenciamento DEC	: 20/07/2023 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6201-5/01	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	Secundário	19/07/2023
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Secundário	19/07/2023
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	Principal	19/07/2023
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Secundário	19/07/2023
8599-6/03	Treinamento em informática	Secundário	19/07/2023

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 51.476.858/0001-68

C.C.M: 7.775.698-3

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2660	19/07/2023	ISS	2,9	
2668	19/07/2023	ISS	2,9	
2692	19/07/2023	ISS	2,9	
2800	19/07/2023	ISS	2,9	
2881	19/07/2023	ISS	2,9	
2919	19/07/2023	ISS	2,9	
2935	19/07/2023	ISS	2,9	
5762	19/07/2023	ISS	5	
32301	19/07/2023	TFE	-	

Expedida em 08/04/2026 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Bs3x9CFa**
Data de validade**: 08/07/2026**

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 51.476.858/0001-68

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 08/04/2026 às 09:03:20

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados apartir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.
Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:
- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: EEB86B59.963A83C9.97436389.0AF975F7

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0480911 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 51.476.858/

Contribuinte: XERTICA BRASIL LTDA

Liberação: 09/03/2026

Validade: 05/09/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.775.698-3- Inicio atv :19/07/2023 (AV PAULISTA, 2537 - CEP: 01311-300)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:58:25 horas do dia 26/03/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 76A9E344

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

CERTIDÃO Nº
932239/2026
FL. 1/1

Número do Contribuinte: 51.476.858/

Nome do Contribuinte: XERTICA BRASIL LTDA

N□o consta imovel cadastrado em nome de: XERTICA BRASIL LTDA - CPF/CNPJ Raiz: 51.476.858/

Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 17:24:00 horas do dia 19/05/2026 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 2987E4A

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 51.476.858/0001-68

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26050654867-60
Data e hora da emissão	13/05/2026 18:13:54
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: XERTICA BRASIL LTDA
CNPJ: 51.476.858/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:46:01 do dia 23/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2026.
Código de controle da certidão: **DBB7.B072.E5A6.E68C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.476.858/0001-68

Razão Social: XERTICA BRASIL LTDA

Endereço: AV PAULISTA 2537 CONJ 101 / BELA VISTA / SAO PAULO / SP / 01311-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051315276106034041

Informação obtida em 13/05/2026 15:41:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: XERTICA BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.476.858/0001-68
Certidão nº: 44285196/2026
Expedição: 27/04/2026, às 16:20:20
Validade: 24/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **XERTICA BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.476.858/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 51.476.858/0001-68

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br.

Data e hora de emissão: 13/05/2026 15:35:08

Código de controle da certidão: 8b04a9cc-164e-4957-91f5-2ace2a72148e

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 51.476.858

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	82473892	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	13/05/2026 14:29:07	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90015/2026

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO (RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa Xertica Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 51.476.858/0001-68, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Paulo, 21 de maio de 2026

XERTICA BRASIL LTDA:51476858000168

Assinado de forma digital por XERTICA BRASIL LTDA:51476858000168
Dados: 2026.05.21 11:03:00 -03'00'

Xertica Brasil Ltda
Gustavo Rodrigues de Paula
RG Nº 4584650-DGCP/GO
CPF nº 024.471.071-61

Google Cloud

Certificado de parceiro

Data de emissão: 01/02/2026

A quem possa interessar,

XERTICA BRASIL LTDA

AV PAULISTA 2537 CONJ 101, BELA VISTA,
São Paulo,
01311-300,
Brazil

Este documento certifica que a XERTICA BRASIL LTDA (e os afiliados da empresa, se houver) tem uma parceria com o Google Cloud no status que pode ser consultado abaixo e no diretório de parceiros do Google Cloud Partner Advantage:

Nível Partner: Premier Level		
Produto	**Modelo de engajamento**	**Região do Partner Advantage**
Google Cloud Platform	Build	• Global
Chrome	Sell	• LATAM - Brazil
Google Cloud Platform	Sell	• Global, • LATAM - Brazil
Google Maps Platform	Sell	• LATAM - Brazil
Google Workspace for Education	Sell	• LATAM - Brazil
Google Workspace	Sell	• Global, • LATAM - Brazil
Chrome	Service	• LATAM - Brazil
Google Cloud Platform	Service	• Global, • LATAM - Brazil

Google Workspace for Education	Service	• LATAM - Brazil
Google Workspace	Service	• Global, • LATAM - Brazil

Especialização/ Experiência/Iniciativa	**Nome da Especialização/Experiência/Iniciativa**
Especialização	• Generative AI - Services, • Infrastructure - Services, • Work Transformation - Enterprise
Iniciativa	• Google Earth Engine Initiative, • Rapid Migration Program (RaMP) Initiative
Experiência	• Application Modernization - AppSheet, • Artificial Intelligence - Vertex AI, • Global Public Sector - Government, • Google Cloud Productivity, • Productivity & Collaboration - Work Transformation

Observação: os clientes podem acessar o diretório de parceiros do Google Cloud e pesquisar pelo nome para conferir informações atualizadas sobre as Especializações do parceiro.

Esse certificado é válido até 12/31/2026[1]. As organizações que participam do Partner Advantage passam por uma avaliação anual com base nos requisitos do programa do ano anterior. Tanto os ajustes feitos no programa quanto os benefícios associados entram em vigor em janeiro do ano seguinte.

Atenciosamente,

Phil Larson

Diretor administrativo do Programa Cloud Partners do Google Cloud

[1] Para isso, o parceiro precisa atender a todos os requisitos obrigatórios do programa naquele momento.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 993500 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/05/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

XERTICA BRASIL LTDA, CNPJ: 51.476.858/0001-68, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de maio de 2026.

PEDIDO N°: 0096613977

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35261796801		19/07/2023	14/07/2023	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
XERTICA BRASIL LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL

TITULO DE ESTABELECIMENTO	

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
51.476.858/0001-68	AVENIDA PAULISTA	2537	CONJ 101

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
BELA VISTA	SAO PAULO	SP	01311-300	R$	28.392.091,00

OBJETO SOCIAL

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO

NOME
CLOUD LAT AM PARTNERS LIMITED

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA NEW STREET SQUARE	5	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
LONDRES	EXTERIOR	EX	44370-000

DOCUMENTO	CARGO	QUANTIDADE COTAS
51344764000	SÓCIO	28.392.091,00

OCUPANDO O CARGO DE REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR

NOME
GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
QUADRA SQNW 309 BLOCO F	309	APT 307

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
SETOR NOROESTE	BRASILIA	DF	70687-130	4584650

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
024.471.071-61	OCUPANDO O CARGO DE REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 17/02/2025	NÚMERO 1.046.594/25-4	

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: 1.1. A UNICA SOCIA DECIDE ALTERAR A CLAUSULA 5 DO CONTRATO SOCIAL PARA REFLETIR A INTEGRALIZACAO PARCIAL DO CAPITAL SOCIAL NO VALOR DE R$ 5.772.282,00 (CINCO MILHOES SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS). 1.2. DIANTE DA DELIBERACAO ACIMA, A CLAUSULA 5 DO CONTRATO SOCIAL PASSA A VIGER COM A SEGUINTE NOVA REDACAO: CLAUSULA 5 : O CAPITAL SOCIAL E DE R$ 28.392.091,00 (VINTE E OITO MILHOES TREZENTAS E NOVENTA E DUAS MIL E NOVENTA E UMA) QUOTAS COM VALOR NOMINAL DE R$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, TOTALMENTE SUBSCRITO E PARCIALMENTE INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS NO MONTANTE DE R$ 24.164.373,00 (VINTE E QUATRO MILHOES, CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E TR S). O VALOR REMANESCENTE DE R$4.227.718,00 (QUATRO MILHOES, DUZENTOS

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35261796801
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/05/2026

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 291780274, quarta-feira, 13 de maio de 2026 às 16:40:21.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	19/07/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	1		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	XERTICA BRASIL LTDA
NIRE	35261796801
CNPJ	51.476.858/0001-68
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/07/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3424

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	XERTICA BRASIL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3424
Data de inicio	19/07/2023
Data de término	31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA
Período da Escrituração:	19/07/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	19 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ATIVO		R$ (7.092,00)	R$ 168.293,35
(-) ATIVO CIRCULANTE		R$ (7.092,00)	R$ 168.293,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 0,00	R$ 112.835,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 107.125,26
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 107.125,26
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 5.709,99
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 5.709,99
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 13.917,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 13.917,00
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 13.917,00
(-) OUTROS CRÉDITOS		R$ (7.092,00)	R$ 41.541,10
(-) ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ (7.092,00)	R$ 40.144,00
(-) ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ (7.092,00)	R$ 40.144,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 1.397,10
IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ SALDO NEGATIVO		R$ 0,00	R$ 1.397,10
(-) PASSIVO		R$ (7.092,00)	R$ 168.293,35
(-) PASSIVO CIRCULANTE		R$ (7.092,00)	R$ 361.993,35
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) FORNECEDORES		R$ (7.092,00)	R$ 121.003,02
(-) FORNECEDORES		R$ (7.092,00)	R$ 121.003,02
(-) FORNECEDORES SERVIÇOS		R$ (7.092,00)	R$ 121.003,02
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 27.705,88
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 27.705,88
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 27.451,18
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1,89
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 11,61
CSRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF S/ SERVIÇOS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 241,20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA
Período da Escrituração:	19/07/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	19 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 0,00	R$ 143.284,45
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13 SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 70.148,08
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 55.404,42
FGTS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 14.743,66
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 73.136,37
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 54.255,54
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 14.540,48
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 4.340,35
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 70.000,00
CONTAS CORRENTES		R$ 0,00	R$ 70.000,00
CONTA CORRENTE INTERCOMPANHIAS		R$ 0,00	R$ 70.000,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS ADM PESSOAS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS DOS SOCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
ADTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ (193.700,00)
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 1.886.183,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 0,00	R$ 1.886.183,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 1.886.183,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS		R$ 0,00	R$ 931.315,54
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 931.315,54
ADIANTAMENTO PARA FUTURO		R$ 0,00	R$ 931.315,54

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA
Período da Escrituração:	19/07/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	19 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUMENTO DE CAPITAL - AFAC			
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (3.011.198,54)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (3.011.198,54)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (3.011.198,54)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA
Período da Escrituração:	19/07/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	19 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (725.432,25)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ (725.432,25)
(-) LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ (725.432,25)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (2.299.785,51)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (2.299.785,51)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (541.847,97)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (0,00)	R$ (5.280,80)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (40.691,66)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (54.255,54)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (159.595,03)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (47.325,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (41.041,50)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (0,00)	R$ (58.004,65)
(-) LOCAÇÃO DE BENS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (2.838,50)
(-) PIS		R$ (0,00)	R$ (34,35)
(-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (211,39)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (645,90)
(-) IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (10.541,47)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (58.612,42)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (0,00)	R$ (2.794,21)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (0,00)	R$ (10.197,76)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (262.235,48)
(-) DESPESAS LEGAIS CARTÓRIOS E JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (172,20)
(-) CONSULTORIA E AUDITORIA		R$ (0,00)	R$ (143.190,00)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATICIOS		R$ (0,00)	R$ (85.911,45)
(-) SOFTWARE INFORMÁTICA E INTERNET		R$ (0,00)	R$ (155.073,36)
(-) PEDAGIO E ESTACIONAMENTO		R$ (0,00)	R$ (24,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (206.850,54)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (0,00)	R$ (152.169,80)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R$ (0,00)	R$ (243,93)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (5.467,00)
(-) CONFRATERNIZAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (3.603,79)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (5.991,66)
(-) FEIRAS E EVENTOS		R$ (0,00)	R$ (191.829,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	19/07/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	19 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM CARTÃO		R$ (0,00)	R$ (42.962,65)
(-) BRINDES E PRESENTES		R$ (0,00)	R$ (10.142,50)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 13.917,00
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 0,00	R$ 13.917,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (6.753,66)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (0,00)	R$ (79,45)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (6.674,21)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 6.855,88
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 0,00	R$ 6.655,88
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 200,00
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (3.011.198,54)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (0,00)	R$ (3.011.198,54)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ (3.011.198,54)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35261796801	51.476.858/0001-68	
NOME EMPRESARIAL		
XERTICA BRASIL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	19/07/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
6E.48.2E.CB.76.6F.7E.70.31.FB.75.17.41.43.25.A4.04.4C.5A.E8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	51476858000168	XERTICA BRASIL LTDA:51476858000168	602877686698148438	09/05/2024 a 09/05/2025	Sim
Contador	06784766830	JOAO ANTUNES ALENCAR:06784766830	549921620711699347 8	18/01/2024 a 17/01/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	22553341865	ANDRE DA COL ALENCAR:22553341865	549921621143002030 2	19/02/2024 a 18/02/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

6E.48.2E.CB.76.6F.7E.70.31.FB.75.17.
41.43.25.A4.04.4C.5A.E8-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/07/2024 às 09:44:37

A8.54.08.50.52.CF.52.BD
CE.07.7D.D1.0C.53.8F.95

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/01/2024
CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	XERTICA BRASIL LTDA
NIRE	35261796801
CNPJ	51.476.858/0001-68
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/07/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/01/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2039

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	XERTICA BRASIL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2039
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/01/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/01/2024
CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 168.293,35	R$ 839.762,16
ATIVO CIRCULANTE		R$ 168.293,35	R$ 839.762,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 112.835,25	R$ 762.519,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 107.125,26	R$ 756.694,85
BANCO DO BRASIL		R$ 107.125,26	R$ 756.694,85
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 5.709,99	R$ 5.824,94
BANCO DO BRASIL		R$ 5.709,99	R$ 5.824,94
CLIENTES		R$ 13.917,00	R$ 67.912,27
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 13.917,00	R$ 67.912,27
CLIENTES		R$ 13.917,00	R$ 67.912,27
OUTROS CRÉDITOS		R$ 41.541,10	R$ 9.330,10
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 40.144,00	R$ 3.176,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 40.144,00	R$ 3.176,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 4.757,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 4.757,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 1.397,10	R$ 1.397,10
IRPJ SALDO NEGATIVO		R$ 1.397,10	R$ 1.397,10
PASSIVO		R$ 168.293,35	R$ 839.762,16
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 361.993,35	R$ 396.413,21
FORNECEDORES		R$ 121.003,02	R$ 74.924,19
FORNECEDORES		R$ 121.003,02	R$ 74.924,19
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES SERVIÇOS		R$ 121.003,02	R$ 74.924,19
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 27.705,88	R$ 39.199,07
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 27.705,88	R$ 39.199,07
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.565,86
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER		R$ 27.451,18	R$ 30.946,41
PIS A RECOLHER		R$ 1,89	R$ 893,56
COFINS A RECOLHER		R$ 11,61	R$ 4.108,24
CSRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 930,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 455,00
IRRF S/ SERVIÇOS A RECOLHER		R$ 241,20	R$ 300,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 143.284,45	R$ 212.289,95

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/01/2024
CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 70.148,08	R$ 84.758,10
INSS A RECOLHER		R$ 55.404,42	R$ 68.801,45
FGTS A RECOLHER		R$ 14.743,66	R$ 15.956,65
PROVISÕES		R$ 73.136,37	R$ 127.531,85
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 54.255,54	R$ 77.766,64
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 16.841,65
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 14.540,48	R$ 20.841,44
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 4.513,59
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 4.340,35	R$ 6.221,26
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 1.347,27
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS CORRENTES		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
CONTA CORRENTE INTERCOMPANHIAS		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ (193.700,00)	R$ 443.348,95
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.886.183,00	R$ 1.886.183,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.886.183,00	R$ 1.886.183,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.886.183,00	R$ 1.886.183,00
RESERVAS		R$ 931.315,54	R$ 2.657.969,60
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 931.315,54	R$ 2.657.969,60
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC		R$ 931.315,54	R$ 2.657.969,60
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (3.011.198,54)	R$ (4.100.803,65)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (3.011.198,54)	R$ (4.100.803,65)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (3.011.198,54)	R$ (4.100.803,65)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/01/2024
CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 53.995,27
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 53.995,27
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (6.565,77)
(-) (-) ISS		R$ (0,00)	R$ (1.565,86)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (4.108,24)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (891,67)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 47.429,50
(-) CUSTOS		R$ (725.432,25)	R$ (159.990,48)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (725.432,25)	R$ (159.990,48)
(-) LUCRO BRUTO		R$ (725.432,25)	R$ (112.560,98)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.299.785,51)	R$ (975.351,66)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.299.785,51)	R$ (975.351,66)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (541.847,97)	R$ (198.665,67)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (5.280,80)	R$ (1.411,32)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (40.691,66)	R$ (17.633,32)
(-) FÉRIAS		R$ (54.255,54)	R$ (23.511,10)
(-) INSS		R$ (159.595,03)	R$ (64.551,75)
(-) FGTS		R$ (47.325,00)	R$ (19.184,83)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (41.041,50)	R$ (16.101,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (58.004,65)	R$ (42.812,00)
(-) LOCAÇÃO DE BENS DE TERCEIROS		R$ (2.838,50)	R$ (0,00)
(-) PIS		R$ (34,35)	R$ (0,00)
(-) COFINS		R$ (211,39)	R$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (645,90)	R$ (206,68)
(-) IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R$ (10.541,47)	R$ (6.639,23)
(-) SEGUROS		R$ (58.612,42)	R$ (33.809,40)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (2.794,21)	R$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (10.197,76)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (262.235,48)	R$ (302.311,30)
(-) DESPESAS LEGAIS CARTÓRIOS E JUDICIAIS		R$ (172,20)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (1.442,42)
(-) CONSULTORIA E AUDITORIA		R$ (143.190,00)	R$ (16.200,00)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATICIOS		R$ (85.911,45)	R$ (32.628,52)
(-) SOFTWARE INFORMÁTICA E INTERNET		R$ (155.073,36)	R$ (20.149,00)
(-) PEDAGIO E ESTACIONAMENTO		R$ (24,00)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/01/2024
CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (206.850,54)	R$ (36.385,03)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (152.169,80)	R$ (101.741,79)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R$ (243,93)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R$ (5.467,00)	R$ (0,00)
(-) CONFRATERNIZAÇÃO		R$ (3.603,79)	R$ (0,00)
(-) CONDUÇÕES E DESLOCAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (944,80)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (12.697,50)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (5.991,66)	R$ (0,00)
(-) FEIRAS E EVENTOS		R$ (191.829,00)	R$ (26.325,00)
(-) DESPESAS COM CARTÃO		R$ (42.962,65)	R$ (0,00)
(-) BRINDES E PRESENTES		R$ (10.142,50)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 13.917,00	R$ (900,00)
(-) BRINDES E BONIFICAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (900,00)
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 13.917,00	R$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (6.753,66)	R$ (907,42)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (79,45)	R$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (46,57)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (6.674,21)	R$ (860,85)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 6.855,88	R$ 114,95
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 6.655,88	R$ 114,95
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 200,00	R$ 0,00
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (3.011.198,54)	R$ (1.089.605,11)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (3.011.198,54)	R$ (1.089.605,11)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (3.011.198,54)	R$ (1.089.605,11)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35261796801	51.476.858/0001-68	
NOME EMPRESARIAL		
XERTICA BRASIL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/01/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
37.A0.DE.A5.63.0B.BA.D8.04.17.25.59.A9.07.AF.D2.01.33.03.B3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	51476858000168	XERTICA BRASIL LTDA:51476858000168	602877686698148438	09/05/2024 a 09/05/2025	Sim
Contador	06784766830	JOAO ANTUNES ALENCAR:06784766830	549921620711699347 8	18/01/2024 a 17/01/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	22553341865	ANDRE DA COL ALENCAR:22553341865	549921621143002030 2	19/02/2024 a 18/02/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

37.A0.DE.A5.63.0B.BA.D8.04.17.25.59.
A9.07.AF.D2.01.33.03.B3-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/07/2024 às 11:15:47

B9.E2.00.37.D4.6A.57.2C
7C.62.70.96.97.D0.2A.4C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/02/2024 a 29/02/2024	CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	3		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	XERTICA BRASIL LTDA
NIRE	35261796801
CNPJ	51.476.858/0001-68
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/07/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	29/02/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2071

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	XERTICA BRASIL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2071
Data de inicio	01/02/2024
Data de término	29/02/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA
Período da Escrituração:	01/02/2024 a 29/02/2024
CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Fevereiro de 2024 a 29 de Fevereiro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 839.762,16	R$ 781.496,67
ATIVO CIRCULANTE		R$ 839.762,16	R$ 781.496,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 762.519,79	R$ 709.677,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 756.694,85	R$ 703.852,42
BANCO DO BRASIL		R$ 756.694,85	R$ 703.852,42
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 5.824,94	R$ 5.824,94
BANCO DO BRASIL		R$ 5.824,94	R$ 5.824,94
CLIENTES		R$ 67.912,27	R$ 69.345,21
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 67.912,27	R$ 69.345,21
CLIENTES		R$ 67.912,27	R$ 69.345,21
OUTROS CRÉDITOS		R$ 9.330,10	R$ 2.474,10
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 3.176,00	R$ 1.077,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 3.176,00	R$ 1.077,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 4.757,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 4.757,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 1.397,10	R$ 1.397,10
IRPJ SALDO NEGATIVO		R$ 1.397,10	R$ 1.397,10
PASSIVO		R$ 839.762,16	R$ 781.496,67
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 396.413,21	R$ 454.694,13
FORNECEDORES		R$ 74.924,19	R$ 193.656,24
FORNECEDORES		R$ 74.924,19	R$ 193.656,24
FORNECEDORES SERVIÇOS		R$ 74.924,19	R$ 193.656,24
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 39.199,07	R$ 34.615,61
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 39.199,07	R$ 34.615,61
ISS A RECOLHER		R$ 1.565,86	R$ 1.607,39
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER		R$ 30.946,41	R$ 24.189,11
PIS A RECOLHER		R$ 893,56	R$ 914,57
COFINS A RECOLHER		R$ 4.108,24	R$ 4.212,54
CSRF A RECOLHER		R$ 930,00	R$ 2.325,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 455,00	R$ 455,00
IRRF S/ SERVIÇOS A RECOLHER		R$ 300,00	R$ 912,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 212.289,95	R$ 226.422,28
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 84.758,10	R$ 77.518,66
INSS A RECOLHER		R$ 68.801,45	R$ 63.208,05
FGTS A RECOLHER		R$ 15.956,65	R$ 14.310,61
PROVISÕES		R$ 127.531,85	R$ 148.903,62
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 77.766,64	R$ 82.061,02
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 16.841,65	R$ 28.401,63
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 20.841,44	R$ 21.992,50
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 4.513,59	R$ 7.611,68
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 6.221,26	R$ 6.564,77
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 1.347,27	R$ 2.272,02
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 70.000,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS CORRENTES		R$ 70.000,00	R$ 0,00
CONTA CORRENTE INTERCOMPANHIAS		R$ 70.000,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 70.000,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 70.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 70.000,00
OUTROS CONTAS A PAGAR - LP		R$ 0,00	R$ 70.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 443.348,95	R$ 256.802,54
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.886.183,00	R$ 1.886.183,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.886.183,00	R$ 1.886.183,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.886.183,00	R$ 1.886.183,00
RESERVAS		R$ 2.657.969,60	R$ 3.647.671,62
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 2.657.969,60	R$ 3.647.671,62
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC		R$ 2.657.969,60	R$ 3.647.671,62
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (4.100.803,65)	R$ (5.277.052,08)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (4.100.803,65)	R$ (5.277.052,08)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (4.100.803,65)	R$ (5.277.052,08)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.17.C6.5F.67.ED.35.3B.48.BB.32.75.B3.93.5B.D5.E7.0E.41.B1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/02/2024 a 29/02/2024	CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Fevereiro de 2024 a 29 de Fevereiro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 53.995,27	R$ 55.428,21
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 53.995,27	R$ 55.428,21
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (6.565,77)	R$ (6.734,50)
(-) (-) ISS		R$ (1.565,86)	R$ (1.607,39)
(-) (-) COFINS		R$ (4.108,24)	R$ (4.212,54)
(-) (-) PIS		R$ (891,67)	R$ (914,57)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 47.429,50	R$ 48.693,71
(-) CUSTOS		R$ (159.990,48)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (159.990,48)	R$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R$ (112.560,98)	R$ 48.693,71
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (975.351,66)	R$ (1.224.175,62)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (975.351,66)	R$ (1.224.175,62)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (198.665,67)	R$ (175.966,07)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (1.411,32)	R$ (2.777,46)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (17.633,32)	R$ (14.476,65)
(-) FÉRIAS		R$ (23.511,10)	R$ (19.849,94)
(-) INSS		R$ (64.551,75)	R$ (52.745,03)
(-) FGTS		R$ (19.184,83)	R$ (15.578,88)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (16.101,00)	R$ (16.650,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (42.812,00)	R$ (31.805,50)
(-) LOCAÇÃO DE BENS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (9.288,80)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (206,68)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R$ (6.639,23)	R$ (3.760,86)
(-) SEGUROS		R$ (33.809,40)	R$ (31.531,92)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (0,00)	R$ (6.050,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (302.311,30)	R$ (490.914,08)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (1.442,42)	R$ (0,00)
(-) CONSULTORIA E AUDITORIA		R$ (16.200,00)	R$ (30.000,00)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATICIOS		R$ (32.628,52)	R$ (15.000,00)
(-) SOFTWARE INFORMÁTICA E INTERNET		R$ (20.149,00)	R$ (20.587,31)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (36.385,03)	R$ (194.715,06)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (101.741,79)	R$ (37.437,88)
(-) CONDUÇÕES E DESLOCAMENTOS		R$ (944,80)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (12.697,50)	R$ (3.940,18)
(-) FEIRAS E EVENTOS		R$ (26.325,00)	R$ (0,00)
(-) COMISSÃO DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (51.100,00)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (900,00)	R$ (0,00)
BRINDES E BONIFICAÇÃO		R$ (900,00)	R$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (907,42)	R$ (766,52)
(-) JUROS DE MORA		R$ (46,57)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (860,85)	R$ (766,52)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 114,95	R$ (0,00)
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 114,95	R$ 0,00
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (1.089.605,11)	R$ (1.176.248,43)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (1.089.605,11)	R$ (1.176.248,43)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (1.089.605,11)	R$ (1.176.248,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.17.C6.5F.67.ED.35.3B.48.BB.32.75.B3.93.5B.D5.E7.0E.41.B1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35261796801	51.476.858/0001-68	
NOME EMPRESARIAL		
XERTICA BRASIL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/02/2024 a 29/02/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
29.17.C6.5F.67.ED.35.3B.48.BB.32.75.B3.93.5B.D5.E7.0E.41.B1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	51476858000168	XERTICA BRASIL LTDA:51476858000168	128750505700744533 6	21/07/2023 a 20/07/2024	Sim
Contador	06784766830	JOAO ANTUNES ALENCAR:06784766830	549921620711699347 8	18/01/2024 a 17/01/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

29.17.C6.5F.67.ED.35.3B.48.BB.32.75.
B3.93.5B.D5.E7.0E.41.B1-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/03/2024 às 16:46:27

22.8C.A2.FE.D4.D6.5F.AE
93.DA.EF.72.B7.EF.FF.D6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/03/2024 a 31/03/2024	CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Março de 2024 a 31 de Março de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	XERTICA BRASIL LTDA
NIRE	35261796801
CNPJ	51.476.858/0001-68
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/07/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/03/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2427

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	XERTICA BRASIL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2427
Data de inicio	01/03/2024
Data de término	31/03/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/03/2024 a 31/03/2024	CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Março de 2024 a 31 de Março de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 781.496,67	R$ 1.192.085,56
ATIVO CIRCULANTE		R$ 781.496,67	R$ 1.192.085,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 709.677,36	R$ 663.472,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 703.852,42	R$ 657.549,84
BANCO DO BRASIL		R$ 703.852,42	R$ 657.549,84
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 5.824,94	R$ 5.922,84
BANCO DO BRASIL		R$ 5.824,94	R$ 5.922,84
CLIENTES		R$ 69.345,21	R$ 255.942,53
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 69.345,21	R$ 255.942,53
CLIENTES		R$ 69.345,21	R$ 255.942,53
OUTROS CRÉDITOS		R$ 2.474,10	R$ 272.670,35
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 1.077,00	R$ 3.075,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 1.077,00	R$ 3.075,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 268.198,25
ADIANTAMENTO DE DESPESAS		R$ 0,00	R$ 268.198,25
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 1.397,10	R$ 1.397,10
IRPJ SALDO NEGATIVO		R$ 1.397,10	R$ 1.397,10
PASSIVO		R$ 781.496,67	R$ 1.192.085,56
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 454.694,13	R$ 905.816,64
FORNECEDORES		R$ 193.656,24	R$ 562.625,86
FORNECEDORES		R$ 193.656,24	R$ 562.625,86
FORNECEDORES SERVIÇOS		R$ 193.656,24	R$ 562.625,86
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 34.615,61	R$ 61.485,92
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 34.615,61	R$ 61.485,92
ISS A RECOLHER		R$ 1.607,39	R$ 6.987,05
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER		R$ 24.189,11	R$ 26.513,63
PIS A RECOLHER		R$ 914,57	R$ 3.977,69
COFINS A RECOLHER		R$ 4.212,54	R$ 18.325,05
CSRF A RECOLHER		R$ 2.325,00	R$ 3.022,50
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 455,00	R$ 875,00
IRRF S/ SERVIÇOS A RECOLHER		R$ 912,00	R$ 1.785,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 226.422,28	R$ 281.704,86
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 77.518,66	R$ 82.709,49
INSS A RECOLHER		R$ 63.208,05	R$ 67.527,46
FGTS A RECOLHER		R$ 14.310,61	R$ 15.182,03
PROVISÕES		R$ 148.903,62	R$ 198.995,37
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 82.061,02	R$ 103.295,44
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 28.401,63	R$ 44.327,41
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 21.992,50	R$ 27.683,11
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 7.611,68	R$ 11.879,77
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 6.564,77	R$ 8.263,52
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 2.272,02	R$ 3.546,12
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
OUTROS CONTAS A PAGAR - LP		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 256.802,54	R$ 216.268,92
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.886.183,00	R$ 5.533.854,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.886.183,00	R$ 5.533.854,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.886.183,00	R$ 5.533.854,00
RESERVAS		R$ 3.647.671,62	R$ 1.196.060,94
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 3.647.671,62	R$ 1.196.060,94
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC		R$ 3.647.671,62	R$ 1.196.060,94
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (5.277.052,08)	R$ (6.513.646,02)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (5.277.052,08)	R$ (6.513.646,02)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (5.277.052,08)	R$ (6.513.646,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.40.DB.06.48.F9.9A.99.E9.71.C2.78.DC.84.64.8B.89.2E.B5.D3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/03/2024 a 31/03/2024	CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Fevereiro de 2024 a 31 de Março de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 53.995,27	R$ 296.361,74
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 53.995,27	R$ 296.361,74
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (6.565,77)	R$ (36.007,90)
(-) (-) ISS		R$ (1.565,86)	R$ (8.594,44)
(-) (-) COFINS		R$ (4.108,24)	R$ (22.523,49)
(-) (-) PIS		R$ (891,67)	R$ (4.889,97)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 47.429,50	R$ 260.353,84
(-) CUSTOS		R$ (159.990,48)	R$ (13.736,95)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (159.990,48)	R$ (13.736,95)
LUCRO BRUTO		R$ (112.560,98)	R$ 246.616,89
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (975.351,66)	R$ (2.658.845,02)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (975.351,66)	R$ (2.658.845,02)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (198.665,67)	R$ (369.095,70)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (1.411,32)	R$ (5.602,10)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (8.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (17.633,32)	R$ (30.402,43)
(-) FÉRIAS		R$ (23.511,10)	R$ (41.084,36)
(-) INSS		R$ (64.551,75)	R$ (114.128,55)
(-) FGTS		R$ (19.184,83)	R$ (33.733,76)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (886,20)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (16.101,00)	R$ (32.880,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (42.812,00)	R$ (120.846,25)
(-) LOCAÇÃO DE BENS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (18.172,29)
(-) PIS		R$ (0,00)	R$ (2,29)
(-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (14,10)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (206,68)	R$ (2.675,93)
(-) IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R$ (6.639,23)	R$ (8.358,09)
(-) SEGUROS		R$ (33.809,40)	R$ (61.509,80)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (0,00)	R$ (165,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (0,00)	R$ (10.630,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (302.311,30)	R$ (1.089.182,71)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (1.442,42)	R$ (0,00)
(-) CONSULTORIA E AUDITORIA		R$ (16.200,00)	R$ (60.000,00)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATICIOS		R$ (32.628,52)	R$ (78.680,99)
(-) SOFTWARE INFORMÁTICA E INTERNET		R$ (20.149,00)	R$ (40.583,31)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (36.385,03)	R$ (320.215,06)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (101.741,79)	R$ (145.007,48)
(-) CONFRATERNIZAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (4.760,00)
(-) CONDUÇÕES E DESLOCAMENTOS		R$ (944,80)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (12.697,50)	R$ (6.288,62)
(-) FEIRAS E EVENTOS		R$ (26.325,00)	R$ (0,00)
(-) COMISSÃO DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (51.100,00)
(-) BRINDES E PRESENTES		R$ (0,00)	R$ (4.840,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (900,00)	R$ 900,00
BRINDES E BONIFICAÇÃO		R$ (900,00)	R$ 900,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (907,42)	R$ (1.612,14)
(-) JUROS DE MORA		R$ (46,57)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (860,85)	R$ (1.612,14)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 114,95	R$ 97,90
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 114,95	R$ 97,90
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (1.089.605,11)	R$ (2.412.842,37)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (1.089.605,11)	R$ (2.412.842,37)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (1.089.605,11)	R$ (2.412.842,37)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.40.DB.06.48.F9.9A.99.E9.71.C2.78.DC.84.64.8B.89.2E.B5.D3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35261796801	51.476.858/0001-68	
NOME EMPRESARIAL		
XERTICA BRASIL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/03/2024 a 31/03/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
03.40.DB.06.48.F9.9A.99.E9.71.C2.78.DC.84.64.8B.89.2E.B5.D3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	51476858000168	XERTICA BRASIL LTDA:51476858000168	128750505700744533 6	21/07/2023 a 20/07/2024	Sim
Contador	06784766830	JOAO ANTUNES ALENCAR:06784766830	549921620711699347 8	18/01/2024 a 17/01/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

03.40.DB.06.48.F9.9A.99.E9.71.C2.78.
DC.84.64.8B.89.2E.B5.D3-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/04/2024 às 16:19:35

B5.A8.29.16.6F.5F.52.67
10.F4.0B.CC.DB.9A.F5.10

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA
Período da Escrituração:	01/04/2024 a 30/04/2024
CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	XERTICA BRASIL LTDA
NIRE	35261796801
CNPJ	51.476.858/0001-68
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/07/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/04/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2549

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	XERTICA BRASIL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2549
Data de inicio	01/04/2024
Data de término	30/04/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.8F.18.06.54.E4.92.9B.DA.34.06.F0.1B.BA.D4.74.ED.87.46.DA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA
Período da Escrituração:	01/04/2024 a 30/04/2024
CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Abril de 2024 a 30 de Abril de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.192.085,56	R$ 2.364.573,09
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.192.085,56	R$ 2.364.573,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 663.472,68	R$ 709.464,54
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 657.549,84	R$ 703.484,39
BANCO DO BRASIL		R$ 657.549,84	R$ 703.484,39
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 5.922,84	R$ 5.980,15
BANCO DO BRASIL		R$ 5.922,84	R$ 5.980,15
CLIENTES		R$ 255.942,53	R$ 983.873,58
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 255.942,53	R$ 983.873,58
CLIENTES		R$ 255.942,53	R$ 983.873,58
OUTROS CRÉDITOS		R$ 272.670,35	R$ 671.234,97
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 3.075,00	R$ 669.753,87
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 3.075,00	R$ 669.753,87
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 268.198,25	R$ 84,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE DESPESAS		R$ 268.198,25	R$ 84,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 1.397,10	R$ 1.397,10
IRPJ SALDO NEGATIVO		R$ 1.397,10	R$ 1.397,10
PASSIVO		R$ 1.192.085,56	R$ 2.364.573,09
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 905.816,64	R$ 1.161.178,88
FORNECEDORES		R$ 562.625,86	R$ 696.368,22
FORNECEDORES		R$ 562.625,86	R$ 696.368,22
FORNECEDORES SERVIÇOS		R$ 562.625,86	R$ 696.368,22
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 61.485,92	R$ 131.802,60
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 61.485,92	R$ 131.802,60
ISS A RECOLHER		R$ 6.987,05	R$ 23.991,09
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER		R$ 26.513,63	R$ 25.802,12
PIS A RECOLHER		R$ 3.977,69	R$ 13.650,49
COFINS A RECOLHER		R$ 18.325,05	R$ 62.875,55
CSRF A RECOLHER		R$ 3.022,50	R$ 3.076,07
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 875,00	R$ 875,00
IRRF S/ SERVIÇOS A RECOLHER		R$ 1.785,00	R$ 1.532,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 281.704,86	R$ 333.008,06

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA
Período da Escrituração:	01/04/2024 a 30/04/2024
CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Abril de 2024 a 30 de Abril de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 17.719,60
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 5.680,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 12.039,60
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 82.709,49	R$ 79.610,77
INSS A RECOLHER		R$ 67.527,46	R$ 64.884,15
FGTS A RECOLHER		R$ 15.182,03	R$ 14.726,62
PROVISÕES		R$ 198.995,37	R$ 235.677,69
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 103.295,44	R$ 117.930,06
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 44.327,41	R$ 56.306,68
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 27.683,11	R$ 31.605,29
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 11.879,77	R$ 15.896,90
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 8.263,52	R$ 9.434,32
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 3.546,12	R$ 4.504,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
OUTROS CONTAS A PAGAR - LP		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 216.268,92	R$ 1.133.394,21
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.533.854,00	R$ 5.533.854,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 5.533.854,00	R$ 5.533.854,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.533.854,00	R$ 5.533.854,00
RESERVAS		R$ 1.196.060,94	R$ 3.478.456,58
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 1.196.060,94	R$ 3.478.456,58
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC		R$ 1.196.060,94	R$ 3.478.456,58
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (6.513.646,02)	R$ (7.878.916,37)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (6.513.646,02)	R$ (7.878.916,37)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (6.513.646,02)	R$ (7.878.916,37)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA
Período da Escrituração:	01/04/2024 a 30/04/2024
CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Abril de 2024 a 30 de Abril de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 240.933,53	R$ 827.279,75
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 240.933,53	R$ 827.279,75
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (29.273,40)	R$ (100.517,13)
(-) (-) ISS		R$ (6.987,05)	R$ (23.991,09)
(-) (-) COFINS		R$ (18.310,95)	R$ (62.875,55)
(-) (-) PIS		R$ (3.975,40)	R$ (13.650,49)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 211.660,13	R$ 726.762,62
(-) CUSTOS		R$ (13.736,95)	R$ (473.085,48)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (13.736,95)	R$ (473.085,48)
LUCRO BRUTO		R$ 197.923,18	R$ 253.677,14
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.434.669,40)	R$ (1.618.076,72)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.434.669,40)	R$ (1.618.076,72)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (193.129,63)	R$ (172.271,55)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (2.824,64)	R$ (1.458,63)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R$ (8.000,00)	R$ (8.800,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (15.925,78)	R$ (18.805,77)
(-) FÉRIAS		R$ (21.234,42)	R$ (19.985,56)
(-) INSS		R$ (61.383,52)	R$ (56.758,96)
(-) FGTS		R$ (18.154,88)	R$ (16.855,74)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (0,00)	R$ (3.729,74)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (886,20)	R$ (509,69)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (16.230,00)	R$ (15.187,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (89.040,75)	R$ (5.682,05)
(-) LOCAÇÃO DE BENS DE TERCEIROS		R$ (8.883,49)	R$ (0,00)
(-) PIS		R$ (2,29)	R$ (0,00)
(-) COFINS		R$ (14,10)	R$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (2.675,93)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R$ (4.597,23)	R$ (10.112,29)
(-) SEGUROS		R$ (29.977,88)	R$ (31.969,58)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (165,00)	R$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (4.580,00)	R$ (218,17)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (598.268,63)	R$ (607.019,77)
(-) CONSULTORIA E AUDITORIA		R$ (30.000,00)	R$ (31.152,00)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATICIOS		R$ (63.680,99)	R$ (30.140,70)
(-) SOFTWARE INFORMÁTICA E INTERNET		R$ (19.996,00)	R$ (26.119,66)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA
Período da Escrituração:	01/04/2024 a 30/04/2024
CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Abril de 2024 a 30 de Abril de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (125.500,00)	R$ (397.422,29)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (107.569,60)	R$ (144.731,86)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (4.000,00)
(-) CONFRATERNIZAÇÃO		R$ (4.760,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (2.348,44)	R$ (7.365,71)
(-) BRINDES E PRESENTES		R$ (4.840,00)	R$ (7.780,00)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 900,00	R$ (0,00)
BRINDES E BONIFICAÇÃO		R$ 900,00	R$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (845,62)	R$ (928,08)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (0,00)	R$ (161,20)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (845,62)	R$ (766,88)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 97,90	R$ 57,31
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 97,90	R$ 57,31
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (1.236.593,94)	R$ (1.365.270,35)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (1.236.593,94)	R$ (1.365.270,35)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (1.236.593,94)	R$ (1.365.270,35)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35261796801	51.476.858/0001-68	
NOME EMPRESARIAL		
XERTICA BRASIL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/04/2024 a 30/04/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
42.8F.18.06.54.E4.92.9B.DA.34.06.F0.1B.BA.D4.74.ED.87.46.DA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	51476858000168	XERTICA BRASIL LTDA:51476858000168	128750505700744533 6	21/07/2023 a 20/07/2024	Sim
Contador	06784766830	JOAO ANTUNES ALENCAR:06784766830	549921620711699347 8	18/01/2024 a 17/01/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

42.8F.18.06.54.E4.92.9B.DA.34.06.F0.1
B.BA.D4.74.ED.87.46.DA-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2024 às 17:09:21

6C.73.E1.C8.C0.04.D6.B2
F2.F7.20.FF.35.D3.E5.7F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/05/2024 a 31/05/2024	CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	6		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	XERTICA BRASIL LTDA
NIRE	35261796801
CNPJ	51.476.858/0001-68
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/07/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/05/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2328

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	XERTICA BRASIL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2328
Data de inicio	01/05/2024
Data de término	31/05/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA
Período da Escrituração:	01/05/2024 a 31/05/2024
CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.364.573,09	R$ 3.203.368,10
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.364.573,09	R$ 3.203.368,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 709.464,54	R$ 978.281,29
CAIXA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA GERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 703.484,39	R$ 972.246,91
BANCO DO BRASIL		R$ 703.484,39	R$ 972.246,91
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 5.980,15	R$ 6.034,38
BANCO DO BRASIL		R$ 5.980,15	R$ 6.034,38
CLIENTES		R$ 983.873,58	R$ 1.605.757,08
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 983.873,58	R$ 1.605.757,08
CLIENTES		R$ 983.873,58	R$ 1.605.757,08
OUTROS CRÉDITOS		R$ 671.234,97	R$ 619.329,73
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 669.753,87	R$ 617.380,64
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 669.753,87	R$ 617.380,64
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 84,00	R$ 551,99
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 551,99
ADIANTAMENTO DE DESPESAS		R$ 84,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 1.397,10	R$ 1.397,10
IRPJ SALDO NEGATIVO		R$ 1.397,10	R$ 1.397,10
PASSIVO		R$ 2.364.573,09	R$ 3.203.368,10
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.161.178,88	R$ 1.019.457,31
FORNECEDORES		R$ 696.368,22	R$ 555.822,76
FORNECEDORES		R$ 696.368,22	R$ 555.822,76
FORNECEDORES SERVIÇOS		R$ 696.368,22	R$ 555.822,76
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 131.802,60	R$ 116.688,19
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 131.802,60	R$ 116.688,19
ISS A RECOLHER		R$ 23.991,09	R$ 5.599,83
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER		R$ 25.802,12	R$ 23.711,04
PIS A RECOLHER		R$ 13.650,49	R$ 1.656,81
COFINS A RECOLHER		R$ 62.875,55	R$ 7.631,92
CSRF A RECOLHER		R$ 3.076,07	R$ 3.050,40
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 875,00	R$ 840,00
IRRF S/ SERVIÇOS A RECOLHER		R$ 1.532,28	R$ 1.237,44
IMPOSTOS DIFERIDOS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 72.960,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 333.008,06	R$ 346.946,36
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 17.719,60	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 5.680,00	R$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R$ 12.039,60	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 79.610,77	R$ 78.677,21
INSS A RECOLHER		R$ 64.884,15	R$ 64.105,76
FGTS A RECOLHER		R$ 14.726,62	R$ 14.571,45
PROVISÕES		R$ 235.677,69	R$ 268.269,15
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 117.930,06	R$ 132.331,17
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 56.306,68	R$ 65.718,53
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 31.605,29	R$ 35.464,83
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 15.896,90	R$ 18.910,74
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 9.434,32	R$ 10.586,40
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 4.504,44	R$ 5.257,48
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
OUTROS CONTAS A PAGAR - LP		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.133.394,21	R$ 2.113.910,79
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.533.854,00	R$ 5.533.854,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 5.533.854,00	R$ 5.533.854,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.533.854,00	R$ 5.533.854,00
RESERVAS		R$ 3.478.456,58	R$ 5.279.350,48
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 3.478.456,58	R$ 5.279.350,48
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC		R$ 3.478.456,58	R$ 5.279.350,48
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (7.878.916,37)	R$ (8.699.293,69)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (7.878.916,37)	R$ (8.699.293,69)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (7.878.916,37)	R$ (8.699.293,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.9F.62.2E.1D.EF.32.C3.92.E9.2A.83.B1.B8.37.6A.4F.38.B3.B7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/05/2024 a 31/05/2024	CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 827.279,75	R$ 793.599,61
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 827.279,75	R$ 193.099,61
SERVIÇOS PRESTADOS E NÃO FATURADOS		R$ 0,00	R$ 600.500,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (100.517,13)	R$ (87.846,79)
(-) (-) ISS		R$ (23.991,09)	R$ (5.599,83)
(-) (-) COFINS		R$ (62.875,55)	R$ (7.629,75)
(-) (-) PIS		R$ (13.650,49)	R$ (1.656,46)
(-) (-) IMPOSTOS DIFERIDOS		R$ (0,00)	R$ (72.960,75)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 726.762,62	R$ 705.752,82
(-) CUSTOS		R$ (473.085,48)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (473.085,48)	R$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R$ 253.677,14	R$ 705.752,82
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.618.076,72)	R$ (1.517.397,56)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.618.076,72)	R$ (1.517.397,56)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (172.271,55)	R$ (165.318,86)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (1.458,63)	R$ (1.411,32)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R$ (8.800,00)	R$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (18.805,77)	R$ (11.245,85)
(-) FÉRIAS		R$ (19.985,56)	R$ (19.185,55)
(-) INSS		R$ (56.758,96)	R$ (56.064,43)
(-) FGTS		R$ (16.855,74)	R$ (16.623,23)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (3.729,74)	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (509,69)	R$ (3.869,30)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (15.187,00)	R$ (89.655,05)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (5.682,05)	R$ (55.451,80)
(-) PIS		R$ (0,00)	R$ (0,35)
(-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (2,17)
(-) IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R$ (10.112,29)	R$ (5.033,23)
(-) SEGUROS		R$ (31.969,58)	R$ (34.201,98)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (218,17)	R$ (4.580,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (607.019,77)	R$ (715.145,17)
(-) CONSULTORIA E AUDITORIA		R$ (31.152,00)	R$ (30.600,00)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATICIOS		R$ (30.140,70)	R$ (15.000,00)
(-) SOFTWARE INFORMÁTICA E INTERNET		R$ (26.119,66)	R$ (20.000,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (397.422,29)	R$ (183.803,76)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (144.731,86)	R$ (90.461,01)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R$ (4.000,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (7.365,71)	R$ (796,70)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (327,80)
BRINDES E PRESENTES		R$ (7.780,00)	R$ 1.380,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (928,08)	R$ (8.786,81)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (161,20)	R$ (839,84)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (766,88)	R$ (7.946,97)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 57,31	R$ 54,23
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 57,31	R$ 54,23
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (1.365.270,35)	R$ (820.377,32)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (1.365.270,35)	R$ (820.377,32)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (1.365.270,35)	R$ (820.377,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.9F.62.2E.1D.EF.32.C3.92.E9.2A.83.B1.B8.37.6A.4F.38.B3.B7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35261796801	51.476.858/0001-68	
NOME EMPRESARIAL		
XERTICA BRASIL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/05/2024 a 31/05/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B9.9F.62.2E.1D.EF.32.C3.92.E9.2A.83.B1.B8.37.6A.4F.38.B3.B7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	06784766830	JOAO ANTUNES ALENCAR:06784766830	549921620711699347 8	18/01/2024 a 17/01/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	51476858000168	XERTICA BRASIL LTDA:51476858000168	602877686698148438	09/05/2024 a 09/05/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B9.9F.62.2E.1D.EF.32.C3.92.E9.2A.83.
B1.B8.37.6A.4F.38.B3.B7-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/07/2024 às 14:36:39

E7.C8.4B.FF.F6.56.25.8F
51.E1.76.98.B3.39.49.DA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2024 a 30/06/2024	CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	7		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	XERTICA BRASIL LTDA
NIRE	35261796801
CNPJ	51.476.858/0001-68
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/07/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/06/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2862

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	XERTICA BRASIL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2862
Data de inicio	01/06/2024
Data de término	30/06/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2024 a 30/06/2024	CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2024 a 30 de Junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.203.368,10	R$ 3.940.043,16
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.203.368,10	R$ 3.836.752,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 978.281,29	R$ 324.164,99
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 972.246,91	R$ 318.078,80
BANCO DO BRASIL		R$ 972.246,91	R$ 318.078,80
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 6.034,38	R$ 6.086,19
BANCO DO BRASIL		R$ 6.034,38	R$ 6.086,19
CLIENTES		R$ 1.605.757,08	R$ 2.208.530,09
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.605.757,08	R$ 2.208.530,09
CLIENTES		R$ 1.605.757,08	R$ 2.208.530,09
OUTROS CRÉDITOS		R$ 619.329,73	R$ 1.304.057,08
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 617.380,64	R$ 1.270.441,28
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 617.380,64	R$ 1.270.441,28
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 551,99	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 551,99	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 1.397,10	R$ 33.615,80
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 19.336,57
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 12.882,13
COFINS RETIDO A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS RETIDO A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ SALDO NEGATIVO		R$ 1.397,10	R$ 1.397,10
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 103.291,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 103.291,00
CONTROLADORA CONTROLADAS E COLIGADAS		R$ 0,00	R$ 103.291,00
CONTA CORRENTE INTERCOMPANHIAS		R$ 0,00	R$ 103.291,00
PASSIVO		R$ 3.203.368,10	R$ 3.940.043,16
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.019.457,31	R$ 2.095.276,75
FORNECEDORES		R$ 555.822,76	R$ 899.688,73
FORNECEDORES		R$ 555.822,76	R$ 899.688,73
FORNECEDORES SERVIÇOS		R$ 555.822,76	R$ 899.688,73
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 116.688,19	R$ 84.849,26
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 116.688,19	R$ 84.849,26
ISS A RECOLHER		R$ 5.599,83	R$ 40.391,39
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER		R$ 23.711,04	R$ 27.848,21
PIS A RECOLHER		R$ 1.656,81	R$ 1.726,19
COFINS A RECOLHER		R$ 7.631,92	R$ 7.951,42
CSRF A RECOLHER		R$ 3.050,40	R$ 3.636,12
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 840,00	R$ 385,00
IRRF S/ SERVIÇOS A RECOLHER		R$ 1.237,44	R$ 1.910,93
IMPOSTOS DIFERIDOS A RECOLHER		R$ 72.960,75	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 346.946,36	R$ 368.366,18
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 84.154,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13 SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 84.154,00
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 78.677,21	R$ 94.521,29
INSS A RECOLHER		R$ 64.105,76	R$ 72.194,84
FGTS A RECOLHER		R$ 14.571,45	R$ 22.326,45
PROVISÕES		R$ 268.269,15	R$ 189.690,89
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 132.331,17	R$ 140.685,93
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 65.718,53	R$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 35.464,83	R$ 37.739,50
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 18.910,74	R$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 10.586,40	R$ 11.265,46
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 5.257,48	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 742.372,58
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS CORRENTES		R$ 0,00	R$ 742.372,58
CONTA CORRENTE INTERCOMPANHIAS		R$ 0,00	R$ 742.372,58
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 70.000,00	R$ 341.133,50
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 70.000,00	R$ 341.133,50
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 70.000,00	R$ 341.133,50
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 341.133,50
OUTROS CONTAS A PAGAR - LP		R$ 70.000,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.113.910,79	R$ 1.503.632,91
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.533.854,00	R$ 5.533.854,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 5.533.854,00	R$ 5.533.854,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.533.854,00	R$ 5.533.854,00
RESERVAS		R$ 5.279.350,48	R$ 6.696.092,74
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 5.279.350,48	R$ 6.696.092,74
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC		R$ 5.279.350,48	R$ 6.696.092,74
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (8.699.293,69)	R$ (10.726.313,83)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (8.699.293,69)	R$ (10.726.313,83)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (8.699.293,69)	R$ (10.726.313,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.AE.FB.9C.27.94.74.AE.1C.2E.28.A7.27.2C.1E.05.CD.0F.90.37-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2024 a 30/06/2024	CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2024 a 30 de Junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 793.599,61	R$ 792.309,32
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 193.099,61	R$ 1.392.809,32
(-) SERVIÇOS PRESTADOS E NÃO FATURADOS		R$ 600.500,00	R$ (600.500,00)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (87.846,79)	R$ (24.128,01)
(-) (-) ISS		R$ (5.599,83)	R$ (40.391,39)
(-) (-) COFINS		R$ (7.629,75)	R$ (46.597,80)
(-) (-) PIS		R$ (1.656,46)	R$ (10.099,57)
(-) IMPOSTOS DIFERIDOS		R$ (72.960,75)	R$ 72.960,75
RECEITA LÍQUIDA		R$ 705.752,82	R$ 768.181,31
(-) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (998.896,08)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ (998.896,08)
(-) LUCRO BRUTO		R$ 705.752,82	R$ (230.714,77)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.517.397,56)	R$ (1.541.481,64)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.517.397,56)	R$ (1.541.481,64)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (165.318,86)	R$ (190.339,60)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (1.411,32)	R$ (1.412,32)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (4.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (11.245,85)	R$ (25.869,87)
(-) FÉRIAS		R$ (19.185,55)	R$ (20.955,93)
(-) INSS		R$ (56.064,43)	R$ (35.944,14)
(-) FGTS		R$ (16.623,23)	R$ (22.554,58)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (0,00)	R$ (22.718,09)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		R$ (0,00)	R$ (31.064,82)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (3.869,30)	R$ (38.522,19)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (89.655,05)	R$ (38.427,23)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (55.451,80)	R$ (67.635,30)
(-) PIS		R$ (0,35)	R$ (0,00)
(-) COFINS		R$ (2,17)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R$ (5.033,23)	R$ (3.816,89)
(-) SEGUROS		R$ (34.201,98)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (0,00)	R$ (5.242,65)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (4.580,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (715.145,17)	R$ (910.050,25)
(-) CONSULTORIA E AUDITORIA		R$ (30.600,00)	R$ (46.200,00)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATICIOS		R$ (15.000,00)	R$ (31.000,00)
(-) SOFTWARE INFORMÁTICA E INTERNET		R$ (20.000,00)	R$ (86.834,72)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (183.803,76)	R$ 100.814,27
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (90.461,01)	R$ (49.196,78)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R$ (0,00)	R$ (120,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (796,70)	R$ (9.747,70)
(-) TRADE MARKETING		R$ (0,00)	R$ (192,85)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (327,80)	R$ (0,00)
(-) BRINDES E PRESENTES		R$ 1.380,00	R$ (450,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (341.133,50)
(-) DESPESA PROVISÃO CONTINGÊNCIA		R$ (0,00)	R$ (341.133,50)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 89.387,63
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 0,00	R$ 89.387,63
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (8.786,81)	R$ (3.129,67)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (839,84)	R$ (255,93)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (7.946,97)	R$ (2.873,74)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 54,23	R$ 51,81
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 54,23	R$ 51,81
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (820.377,32)	R$ (2.027.020,14)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (820.377,32)	R$ (2.027.020,14)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (820.377,32)	R$ (2.027.020,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.AE.FB.9C.27.94.74.AE.1C.2E.28.A7.27.2C.1E.05.CD.0F.90.37-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35261796801	51.476.858/0001-68	
NOME EMPRESARIAL		
XERTICA BRASIL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/06/2024 a 30/06/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
EE.AE.FB.9C.27.94.74.AE.1C.2E.28.A7.27.2C.1E.05.CD.0F.90.37	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	06784766830	JOAO ANTUNES ALENCAR:06784766830	549921620711699347 8	18/01/2024 a 17/01/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	51476858000168	XERTICA BRASIL LTDA:51476858000168	602877686698148438	09/05/2024 a 09/05/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

EE.AE.FB.9C.27.94.74.AE.1C.2E.28.A7
.27.2C.1E.05.CD.0F.90.37-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/07/2024 às 14:50:15

8A.D8.D4.63.21.9A.61.22
FD.17.E6.CA.7C.B3.34.2B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/07/2024 a 31/07/2024	CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	8		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	XERTICA BRASIL LTDA
NIRE	35261796801
CNPJ	51.476.858/0001-68
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/07/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/07/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2766

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	XERTICA BRASIL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2766
Data de inicio	01/07/2024
Data de término	31/07/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.30.C2.10.A6.DA.20.7D.7D.0A.34.99.F9.F3.B0.ED.54.1A.65.7A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA
Período da Escrituração:	01/07/2024 a 31/07/2024
CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Julho de 2024 a 31 de Julho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.940.043,16	R$ 3.352.082,87
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.836.752,16	R$ 3.248.791,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 324.164,99	R$ 292.504,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 318.078,80	R$ 286.345,61
BANCO DO BRASIL		R$ 318.078,80	R$ 286.345,61
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 6.086,19	R$ 6.159,12
BANCO DO BRASIL		R$ 6.086,19	R$ 6.159,12
CLIENTES		R$ 2.208.530,09	R$ 1.633.515,48
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 2.208.530,09	R$ 1.633.515,48
CLIENTES		R$ 2.208.530,09	R$ 1.633.515,48
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.304.057,08	R$ 1.322.771,66
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 1.270.441,28	R$ 1.270.441,28
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 1.270.441,28	R$ 1.270.441,28
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 3.389,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 3.389,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 33.615,80	R$ 48.941,38
IRRF A RECUPERAR		R$ 19.336,57	R$ 28.657,15
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A RECUPERAR		R$ 12.882,13	R$ 18.887,13
COFINS RETIDO A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS RETIDO A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ SALDO NEGATIVO		R$ 1.397,10	R$ 1.397,10
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 103.291,00	R$ 103.291,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 103.291,00	R$ 103.291,00
CONTROLADORA CONTROLADAS E COLIGADAS		R$ 103.291,00	R$ 103.291,00
CONTA CORRENTE INTERCOMPANHIAS		R$ 103.291,00	R$ 103.291,00
PASSIVO		R$ 3.940.043,16	R$ 3.352.082,87
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.095.276,75	R$ 2.066.495,29
FORNECEDORES		R$ 899.688,73	R$ 909.347,74
FORNECEDORES		R$ 899.688,73	R$ 909.347,74
FORNECEDORES SERVIÇOS		R$ 899.688,73	R$ 909.347,74
CARTÕES DE CREDITO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 84.849,26	R$ 80.402,86
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 84.849,26	R$ 80.402,86
ISS A RECOLHER		R$ 40.391,39	R$ 20.920,52
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER		R$ 27.848,21	R$ 36.402,58
PIS A RECOLHER		R$ 1.726,19	R$ 1.994,84
COFINS A RECOLHER		R$ 7.951,42	R$ 9.188,37
CSRF A RECOLHER		R$ 3.636,12	R$ 7.851,73
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 1.000,00	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 385,00	R$ 315,00
IRRF S/ SERVIÇOS A RECOLHER		R$ 1.910,93	R$ 3.729,82
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 368.366,18	R$ 334.372,11
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 84.154,00	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13 SALARIO A PAGAR		R$ 84.154,00	R$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 94.521,29	R$ 100.770,93
INSS A RECOLHER		R$ 72.194,84	R$ 83.955,68
FGTS A RECOLHER		R$ 22.326,45	R$ 16.815,25
PROVISÕES		R$ 189.690,89	R$ 233.601,18
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 140.685,93	R$ 154.865,35
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 16.739,96
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 37.739,50	R$ 41.539,64
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 6.088,89
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 11.265,46	R$ 12.399,80
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 1.967,54
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 742.372,58	R$ 742.372,58
CONTAS CORRENTES		R$ 742.372,58	R$ 742.372,58
CONTA CORRENTE INTERCOMPANHIAS		R$ 742.372,58	R$ 742.372,58
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 341.133,50	R$ 341.133,50
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 341.133,50	R$ 341.133,50
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 341.133,50	R$ 341.133,50
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS		R$ 341.133,50	R$ 341.133,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.503.632,91	R$ 944.454,08
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.533.854,00	R$ 5.533.854,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 5.533.854,00	R$ 5.533.854,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.533.854,00	R$ 5.533.854,00
RESERVAS		R$ 6.696.092,74	R$ 8.048.859,51
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 6.696.092,74	R$ 8.048.859,51
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC		R$ 6.696.092,74	R$ 8.048.859,51
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (10.726.313,83)	R$ (12.638.259,43)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (10.726.313,83)	R$ (12.638.259,43)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (10.726.313,83)	R$ (12.638.259,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.30.C2.10.A6.DA.20.7D.7D.0A.34.99.F9.F3.B0.ED.54.1A.65.7A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA
Período da Escrituração:	01/07/2024 a 31/07/2024
CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Julho de 2024 a 31 de Julho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 792.309,32	R$ 721.399,55
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 1.392.809,32	R$ 721.399,55
SERVIÇOS PRESTADOS E NÃO FATURADOS		R$ (600.500,00)	R$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (24.128,01)	R$ (54.021,98)
(-) (-) ISS		R$ (40.391,39)	R$ (20.920,52)
(-) (-) COFINS		R$ (46.597,80)	R$ (27.203,37)
(-) (-) PIS		R$ (10.099,57)	R$ (5.898,09)
(-) IMPOSTOS DIFERIDOS		R$ 72.960,75	R$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R$ 768.181,31	R$ 667.377,57
(-) CUSTOS		R$ (998.896,08)	R$ (473.981,10)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (998.896,08)	R$ (473.981,10)
LUCRO BRUTO		R$ (230.714,77)	R$ 193.396,47
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.541.481,64)	R$ (2.104.401,10)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.541.481,64)	R$ (2.104.401,10)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (190.339,60)	R$ (199.517,59)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (1.412,32)	R$ (1.412,32)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R$ (4.000,00)	R$ (38.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (25.869,87)	R$ (17.219,20)
(-) FÉRIAS		R$ (20.955,93)	R$ (29.545,73)
(-) INSS		R$ (35.944,14)	R$ (74.733,86)
(-) FGTS		R$ (22.554,58)	R$ (25.963,02)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (22.718,09)	R$ (11.357,89)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		R$ (31.064,82)	R$ 1.090,02
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (38.522,19)	R$ (405,80)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (38.427,23)	R$ (23.480,12)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (0,00)	R$ (602,92)
(-) COMISSÕES		R$ (0,00)	R$ (58.180,10)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (67.635,30)	R$ (51.260,60)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (332,06)
(-) IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R$ (3.816,89)	R$ (5.140,51)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (39.907,38)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (5.242,65)	R$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (0,00)	R$ (5.630,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (910.050,25)	R$ (1.151.151,07)
(-) CONSULTORIA E AUDITORIA		R$ (46.200,00)	R$ (0,00)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATICIOS		R$ (31.000,00)	R$ (43.000,00)
(-) SOFTWARE INFORMÁTICA E INTERNET		R$ (86.834,72)	R$ (113.854,30)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ 100.814,27	R$ (80.407,35)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (49.196,78)	R$ (121.511,85)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R$ (120,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (9.747,70)	R$ (12.877,45)
(-) TRADE MARKETING		R$ (192,85)	R$ (0,00)
(-) BRINDES E PRESENTES		R$ (450,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (341.133,50)	R$ (0,00)
(-) DESPESA PROVISÃO CONTINGÊNCIA		R$ (341.133,50)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 89.387,63	R$ (0,00)
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 89.387,63	R$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (3.129,67)	R$ (1.013,90)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (255,93)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (2.873,74)	R$ (1.013,90)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 51,81	R$ 72,93
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 51,81	R$ 72,93
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (2.027.020,14)	R$ (1.911.945,60)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (2.027.020,14)	R$ (1.911.945,60)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (2.027.020,14)	R$ (1.911.945,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.30.C2.10.A6.DA.20.7D.7D.0A.34.99.F9.F3.B0.ED.54.1A.65.7A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35261796801	51.476.858/0001-68	
NOME EMPRESARIAL		
XERTICA BRASIL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/07/2024 a 31/07/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
14.30.C2.10.A6.DA.20.7D.7D.0A.34.99.F9.F3.B0.ED.54.1A.65.7A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	06784766830	JOAO ANTUNES ALENCAR:06784766830	549921620711699347 8	18/01/2024 a 17/01/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	51476858000168	XERTICA BRASIL LTDA:51476858000168	602877686698148438	09/05/2024 a 09/05/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

14.30.C2.10.A6.DA.20.7D.7D.0A.34.99.
F9.F3.B0.ED.54.1A.65.7A-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/08/2024 às 09:25:02

8D.C3.F5.BC.16.1A.95.D8
EE.74.B5.1B.DA.E8.57.AA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/08/2024 a 31/08/2024	CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de agosto de 2024 a 31 de agosto de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	XERTICA BRASIL LTDA
NIRE	35261796801
CNPJ	51.476.858/0001-68
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/07/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/08/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3019

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	XERTICA BRASIL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3019
Data de inicio	01/08/2024
Data de término	31/08/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.F2.A9.58.AE.43.53.5C.57.B0.91.C9.55.9F.03.D8.A6.09.47.0A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/08/2024 a 31/08/2024	CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de agosto de 2024 a 31 de agosto de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.352.082,87	R$ 8.632.863,69
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.248.791,87	R$ 8.529.572,69
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 292.504,73	R$ 3.902.858,96
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 286.345,61	R$ 3.896.699,84
BANCO DO BRASIL		R$ 286.345,61	R$ 3.896.699,84
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 6.159,12	R$ 6.159,12
BANCO DO BRASIL		R$ 6.159,12	R$ 6.159,12
CLIENTES		R$ 1.633.515,48	R$ 3.228.806,88
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.633.515,48	R$ 3.228.806,88
CLIENTES		R$ 1.633.515,48	R$ 3.228.806,88
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.322.771,66	R$ 1.397.906,85
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 1.270.441,28	R$ 1.310.505,54
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 1.270.441,28	R$ 1.310.505,54
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 3.389,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 3.389,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 48.941,38	R$ 87.401,31
IRRF A RECUPERAR		R$ 28.657,15	R$ 51.826,15
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A RECUPERAR		R$ 18.887,13	R$ 34.178,06
COFINS RETIDO A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS RETIDO A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ SALDO NEGATIVO		R$ 1.397,10	R$ 1.397,10
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 103.291,00	R$ 103.291,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 103.291,00	R$ 103.291,00
CONTROLADORA CONTROLADAS E COLIGADAS		R$ 103.291,00	R$ 103.291,00
CONTA CORRENTE INTERCOMPANHIAS		R$ 103.291,00	R$ 103.291,00
PASSIVO		R$ 3.352.082,87	R$ 8.632.863,69
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.066.495,29	R$ 2.360.455,15
FORNECEDORES		R$ 909.347,74	R$ 977.532,24
FORNECEDORES		R$ 909.347,74	R$ 977.532,24
FORNECEDORES SERVIÇOS		R$ 909.347,74	R$ 977.532,24
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 80.402,86	R$ 208.149,47
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 80.402,86	R$ 208.149,47
ISS A RECOLHER		R$ 20.920,52	R$ 61.468,23
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER		R$ 36.402,58	R$ 27.972,89
PIS A RECOLHER		R$ 1.994,84	R$ 18.981,32
COFINS A RECOLHER		R$ 9.188,37	R$ 87.373,13
CSRF A RECOLHER		R$ 7.851,73	R$ 7.371,12
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 315,00	R$ 595,00
IRRF S/ SERVIÇOS A RECOLHER		R$ 3.729,82	R$ 4.387,78
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 334.372,11	R$ 390.713,65
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 5.176,79
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 5.176,79
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 100.770,93	R$ 95.460,12
INSS A RECOLHER		R$ 83.955,68	R$ 78.851,34
FGTS A RECOLHER		R$ 16.815,25	R$ 16.608,78
PROVISÕES		R$ 233.601,18	R$ 290.076,74
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 154.865,35	R$ 166.484,97
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 16.739,96	R$ 34.439,54
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 41.539,64	R$ 44.580,04
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 6.088,89	R$ 28.509,20
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 12.399,80	R$ 13.307,34
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 1.967,54	R$ 2.755,65
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 742.372,58	R$ 784.059,79
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 2.000,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 2.000,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS CORRENTES		R$ 742.372,58	R$ 782.059,79
CONTA CORRENTE INTERCOMPANHIAS		R$ 742.372,58	R$ 782.059,79
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 341.133,50	R$ 341.133,50
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 341.133,50	R$ 341.133,50
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 341.133,50	R$ 341.133,50
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS		R$ 341.133,50	R$ 341.133,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 944.454,08	R$ 5.931.275,04
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.533.854,00	R$ 5.533.854,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 5.533.854,00	R$ 5.533.854,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.533.854,00	R$ 5.533.854,00
RESERVAS		R$ 8.048.859,51	R$ 13.175.526,20
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 8.048.859,51	R$ 13.175.526,20
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC		R$ 8.048.859,51	R$ 13.175.526,20
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (12.638.259,43)	R$ (12.778.105,16)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (12.638.259,43)	R$ (12.778.105,16)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (12.638.259,43)	R$ (12.778.105,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.F2.A9.58.AE.43.53.5C.57.B0.91.C9.55.9F.03.D8.A6.09.47.0A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/08/2024 a 31/08/2024	CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de agosto de 2024 a 31 de agosto de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 721.399,55	R$ 2.349.110,16
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 721.399,55	R$ 2.119.597,93
SERVIÇOS PRESTADOS E NÃO FATURADOS		R$ 0,00	R$ 229.512,23
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (54.021,98)	R$ (223.634,57)
(-) (-) ISS		R$ (20.920,52)	R$ (61.468,23)
(-) (-) COFINS		R$ (27.203,37)	R$ (133.245,92)
(-) (-) PIS		R$ (5.898,09)	R$ (28.920,42)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 667.377,57	R$ 2.125.475,59
(-) CUSTOS		R$ (473.981,10)	R$ (39.687,21)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (473.981,10)	R$ (39.687,21)
LUCRO BRUTO		R$ 193.396,47	R$ 2.085.788,38
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.104.401,10)	R$ (2.222.221,45)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.104.401,10)	R$ (2.222.221,45)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (199.517,59)	R$ (214.860,87)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (1.412,32)	R$ (1.411,32)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R$ (38.000,00)	R$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (17.219,20)	R$ (18.114,45)
(-) FÉRIAS		R$ (29.545,73)	R$ (24.852,69)
(-) INSS		R$ (74.733,86)	R$ (83.408,09)
(-) FGTS		R$ (25.963,02)	R$ (22.233,77)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (11.357,89)	R$ (785,84)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		R$ 1.090,02	R$ 1.090,02
VALE TRANSPORTE		R$ (405,80)	R$ 646,61
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (23.480,12)	R$ (26.271,57)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (602,92)	R$ (704,74)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (0,00)	R$ (1.272,73)
(-) COMISSÕES		R$ (58.180,10)	R$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (51.260,60)	R$ (1.946,50)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (332,06)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R$ (5.140,51)	R$ (22.020,90)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (3.911,94)
(-) SEGUROS		R$ (39.907,38)	R$ (35.758,02)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (5.630,00)	R$ (14.480,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (1.151.151,07)	R$ (1.313.659,06)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (0,00)	R$ (344,84)
(-) REFEIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (55.078,94)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATICIOS		R$ (43.000,00)	R$ (15.000,00)
(-) SOFTWARE INFORMÁTICA E INTERNET		R$ (113.854,30)	R$ (85.086,81)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (80.407,35)	R$ (165.665,53)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (121.511,85)	R$ (127.411,04)
(-) CONTRIBUIÇÃO ENTIDADE DE CLASSES		R$ (0,00)	R$ (2.713,20)
MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (12.877,45)	R$ 13.034,77
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.013,90)	R$ (3.412,66)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (0,00)	R$ (2.448,90)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (1.013,90)	R$ (963,76)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 72,93	R$ (0,00)
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 72,93	R$ 0,00
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (1.911.945,60)	R$ (139.845,73)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (1.911.945,60)	R$ (139.845,73)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (1.911.945,60)	R$ (139.845,73)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.F2.A9.58.AE.43.53.5C.57.B0.91.C9.55.9F.03.D8.A6.09.47.0A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35261796801	51.476.858/0001-68	

NOME EMPRESARIAL
XERTICA BRASIL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/08/2024 a 31/08/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	9

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
4C.F2.A9.58.AE.43.53.5C.57.B0.91.C9.55.9F.03.D8.A6.09.47.0A

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	51476858000168	XERTICA BRASIL LTDA:51476858000168	602877686698148438	09/05/2024 a 09/05/2025	Sim
Contador	06784766830	JOAO ANTUNES ALENCAR:06784766830	549921620711699347 8	18/01/2024 a 17/01/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	22553341865	ANDRE DA COL ALENCAR:22553341865	549921621143002030 2	19/02/2024 a 18/02/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

4C.F2.A9.58.AE.43.53.5C.57.B0.91.C9.
55.9F.03.D8.A6.09.47.0A-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/10/2024 às 10:15:12

2D.55.7C.00.6C.9D.D9.E7
11.27.96.97.E9.CD.41.61

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/09/2024 a 30/09/2024	CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	10		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	XERTICA BRASIL LTDA
NIRE	35261796801
CNPJ	51.476.858/0001-68
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/07/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/09/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2332

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	XERTICA BRASIL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2332
Data de inicio	01/09/2024
Data de término	30/09/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.B3.D5.D6.25.33.D5.2A.21.C6.FE.35.DD.C3.E3.83.1F.82.9F.EF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA
Período da Escrituração:	01/09/2024 a 30/09/2024
CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Setembro de 2024 a 30 de Setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 8.632.863,69	R$ 7.328.731,54
ATIVO CIRCULANTE		R$ 8.529.572,69	R$ 7.225.440,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 3.902.858,96	R$ 1.866.836,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 3.896.699,84	R$ 253.414,25
BANCO DO BRASIL		R$ 3.896.699,84	R$ 253.414,25
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 6.159,12	R$ 1.613.422,01
BANCO DO BRASIL		R$ 6.159,12	R$ 1.613.422,01
CLIENTES		R$ 3.228.806,88	R$ 3.244.567,01
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 3.228.806,88	R$ 3.244.567,01
CLIENTES		R$ 3.228.806,88	R$ 3.244.567,01
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.397.906,85	R$ 2.114.037,27
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 1.310.505,54	R$ 1.978.779,82
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 1.310.505,54	R$ 1.978.779,82
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 46.934,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ (2.828,00)
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 49.762,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 87.401,31	R$ 88.323,45
IRRF A RECUPERAR		R$ 51.826,15	R$ 51.892,48
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A RECUPERAR		R$ 34.178,06	R$ 34.325,95
COFINS RETIDO A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS RETIDO A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 414,48
PIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 89,80
IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 0,00	R$ 203,64
IRPJ SALDO NEGATIVO		R$ 1.397,10	R$ 1.397,10
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 103.291,00	R$ 103.291,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 103.291,00	R$ 103.291,00
CONTROLADORA CONTROLADAS E COLIGADAS		R$ 103.291,00	R$ 103.291,00
CONTA CORRENTE INTERCOMPANHIAS		R$ 103.291,00	R$ 103.291,00
PASSIVO		R$ 8.632.863,69	R$ 7.328.731,54
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.360.455,15	R$ 2.777.349,44
FORNECEDORES		R$ 977.532,24	R$ 1.276.668,45
FORNECEDORES		R$ 977.532,24	R$ 1.276.668,45
FORNECEDORES SERVIÇOS		R$ 977.532,24	R$ 1.276.668,45
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 208.149,47	R$ 217.940,39
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 208.149,47	R$ 217.940,39
ISS A RECOLHER		R$ 61.468,23	R$ 19.323,35
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER		R$ 27.972,89	R$ 55.774,54
PIS A RECOLHER		R$ 18.981,32	R$ 21.689,13
COFINS A RECOLHER		R$ 87.373,13	R$ 99.954,67
CSRF A RECOLHER		R$ 7.371,12	R$ 13.094,14
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 595,00	R$ 735,00
IRRF S/ SERVIÇOS A RECOLHER		R$ 4.387,78	R$ 7.369,56
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 390.713,65	R$ 498.680,81
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 5.176,79	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R$ 5.176,79	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 95.460,12	R$ 194.795,62
INSS A RECOLHER		R$ 78.851,34	R$ 157.848,27
FGTS A RECOLHER		R$ 16.608,78	R$ 36.947,35
PROVISÕES		R$ 290.076,74	R$ 303.885,19
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 166.484,97	R$ 161.230,27
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 34.439,54	R$ 49.001,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 44.580,04	R$ 43.133,86
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 28.509,20	R$ 33.422,24
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 13.307,34	R$ 12.875,64
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 2.755,65	R$ 4.222,18
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 784.059,79	R$ 784.059,79
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
CONTAS CORRENTES		R$ 782.059,79	R$ 782.059,79
CONTA CORRENTE INTERCOMPANHIAS		R$ 782.059,79	R$ 782.059,79
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 341.133,50	R$ 341.133,50
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 341.133,50	R$ 341.133,50
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 341.133,50	R$ 341.133,50
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS		R$ 341.133,50	R$ 341.133,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 5.931.275,04	R$ 4.210.248,60
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.533.854,00	R$ 5.533.854,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 5.533.854,00	R$ 5.533.854,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.533.854,00	R$ 5.533.854,00
RESERVAS		R$ 13.175.526,20	R$ 13.175.526,20
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 13.175.526,20	R$ 13.175.526,20
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC		R$ 13.175.526,20	R$ 13.175.526,20
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (12.778.105,16)	R$ (14.499.131,60)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (12.778.105,16)	R$ (14.499.131,60)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (12.778.105,16)	R$ (14.499.131,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.B3.D5.D6.25.33.D5.2A.21.C6.FE.35.DD.C3.E3.83.1F.82.9F.EF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/09/2024 a 30/09/2024	CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Setembro de 2024 a 30 de Setembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 2.349.110,16	R$ 436.812,63
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 2.119.597,93	R$ 666.324,86
(-) SERVIÇOS PRESTADOS E NÃO FATURADOS		R$ 229.512,23	R$ (229.512,23)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (223.634,57)	R$ (34.648,21)
(-) (-) ISS		R$ (61.468,23)	R$ (19.323,35)
(-) (-) COFINS		R$ (133.245,92)	R$ (12.610,73)
(-) (-) PIS		R$ (28.920,42)	R$ (2.714,13)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.125.475,59	R$ 402.164,42
(-) CUSTOS		R$ (39.687,21)	R$ (354.657,16)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (39.687,21)	R$ (354.657,16)
LUCRO BRUTO		R$ 2.085.788,38	R$ 47.507,26
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.222.221,45)	R$ (1.768.111,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.222.221,45)	R$ (1.768.111,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (214.860,87)	R$ (205.378,18)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (1.411,32)	R$ (1.412,32)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (18.114,45)	R$ (19.468,93)
(-) FÉRIAS		R$ (24.852,69)	R$ (24.584,46)
(-) INSS		R$ (83.408,09)	R$ (62.118,30)
(-) FGTS		R$ (22.233,77)	R$ (21.373,40)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (785,84)	R$ (6.755,77)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		R$ 1.090,02	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ 646,61	R$ (3.287,45)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (26.271,57)	R$ (20.610,00)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (704,74)	R$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (1.272,73)	R$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (1.946,50)	R$ (95.132,30)
(-) IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R$ (22.020,90)	R$ (3.274,74)
(-) TELEFONE		R$ (3.911,94)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (35.758,02)	R$ (57.578,67)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (14.480,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (1.313.659,06)	R$ (898.674,85)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (344,84)	R$ (0,00)
(-) REFEIÇÕES		R$ (55.078,94)	R$ (0,00)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATICIOS		R$ (15.000,00)	R$ (0,00)
(-) SOFTWARE INFORMÁTICA E INTERNET		R$ (85.086,81)	R$ (63.075,78)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (165.665,53)	R$ (0,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (127.411,04)	R$ (169.317,24)
(-) CONTRIBUIÇÃO ENTIDADE DE CLASSES		R$ (2.713,20)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ 13.034,77	R$ (116.068,61)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (1.731,26)
(-) BRINDES E BONIFICAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (1.731,26)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (3.412,66)	R$ (7.443,86)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (2.448,90)	R$ (720,86)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (5.474,02)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (22,07)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (963,76)	R$ (1.226,91)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 8.752,42
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 0,00	R$ 8.394,42
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 358,00
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (139.845,73)	R$ (1.721.026,44)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (139.845,73)	R$ (1.721.026,44)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (139.845,73)	R$ (1.721.026,44)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.B3.D5.D6.25.33.D5.2A.21.C6.FE.35.DD.C3.E3.83.1F.82.9F.EF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35261796801	51.476.858/0001-68	
NOME EMPRESARIAL		
XERTICA BRASIL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/09/2024 a 30/09/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
72.B3.D5.D6.25.33.D5.2A.21.C6.FE.35.DD.C3.E3.83.1F.82.9F.EF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	06784766830	JOAO ANTUNES ALENCAR:06784766830	549921620711699347 8	18/01/2024 a 17/01/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	51476858000168	XERTICA BRASIL LTDA:51476858000168	602877686698148438	09/05/2024 a 09/05/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

72.B3.D5.D6.25.33.D5.2A.21.C6.FE.35.
DD.C3.E3.83.1F.82.9F.EF-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/10/2024 às 10:19:31

3C.6C.54.B1.3F.E1.0E.0F
B7.56.83.26.CB.A8.4B.95

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/10/2024 a 31/10/2024	CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	XERTICA BRASIL LTDA
NIRE	35261796801
CNPJ	51.476.858/0001-68
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	DIARIO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/10/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/10/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2816

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	XERTICA BRASIL LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2816
Data de inicio	01/10/2024
Data de término	31/10/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.B1.19.BD.14.D9.FB.83.4E.4A.8B.30.3B.1E.A4.92.20.68.2C.71-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/10/2024 a 31/10/2024	CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 7.328.731,54	R$ 12.385.954,31
ATIVO CIRCULANTE		R$ 7.225.440,54	R$ 12.282.663,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 1.866.836,26	R$ 485.245,58
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 253.414,25	R$ 351.300,70
banco do brasil		R$ 253.414,25	R$ 351.300,70
APLICAÇOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 1.613.422,01	R$ 133.944,88
banco do brasil		R$ 1.613.422,01	R$ 133.599,84
banco santander contmax		R$ 0,00	R$ 345,04
CLIENTES		R$ 3.244.567,01	R$ 10.284.222,93
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 3.244.567,01	R$ 10.284.222,93
clientes		R$ 3.244.567,01	R$ 10.284.222,93
OUTROS CRÉDITOS		R$ 2.114.037,27	R$ 1.513.194,80
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 1.978.779,82	R$ 1.413.586,94
adiantamentos a fornecedores		R$ 1.978.779,82	R$ 1.413.586,94
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 46.934,00	R$ 6.485,61
(-) adiantamento de 13º salário		R$ (2.828,00)	R$ 0,00
adiantamento de férias		R$ 49.762,00	R$ 6.485,61
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 88.323,45	R$ 93.122,25
irrf a recuperar		R$ 51.892,48	R$ 54.181,92
contribuição social retido a recuperar		R$ 34.325,95	R$ 34.367,34
cofins a recuperar		R$ 414,48	R$ 538,65
pis a recuperar		R$ 89,80	R$ 116,71
irrf sobre aplicação financeira		R$ 203,64	R$ 2.520,53
irpj saldo negativo		R$ 1.397,10	R$ 1.397,10
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 103.291,00	R$ 103.291,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 103.291,00	R$ 103.291,00
CONTROLADORA CONTROLADAS E COLIGADAS		R$ 103.291,00	R$ 103.291,00
conta corrente intercompanhias		R$ 103.291,00	R$ 103.291,00
PASSIVO		R$ 7.328.731,54	R$ 12.385.954,31
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.777.349,44	R$ 3.052.832,28
FORNECEDORES		R$ 1.276.668,45	R$ 572.831,83
FORNECEDORES		R$ 1.276.668,45	R$ 572.831,83
fornecedores		R$ 0,00	R$ 17.000,00
fornecedores serviços		R$ 1.276.668,45	R$ 555.831,83
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 217.940,39	R$ 188.295,70
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 217.940,39	R$ 188.295,70
iss a recolher		R$ 19.323,35	R$ 33.139,79
irrf s/ salários a recolher		R$ 55.774,54	R$ 37.231,73
pis a recolher		R$ 21.689,13	R$ 19.325,39
cofins a recolher		R$ 99.954,67	R$ 88.625,36
csrf a recolher		R$ 13.094,14	R$ 6.277,50
contribuição sindical a recolher		R$ 735,00	R$ 572,93
irrf s/ serviços a recolher		R$ 7.369,56	R$ 3.123,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 498.680,81	R$ 527.625,73
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 85.432,25
salários e ordenados a pagar		R$ 0,00	R$ 707,41
rescisões a pagar		R$ 0,00	R$ 84.724,84
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 194.795,62	R$ 142.467,99
inss a recolher		R$ 157.848,27	R$ 98.947,86
fgts a recolher		R$ 36.947,35	R$ 43.520,13
PROVISÕES		R$ 303.885,19	R$ 299.725,49
provisões para férias		R$ 161.230,27	R$ 134.387,93
provisões para 13º salário		R$ 49.001,00	R$ 73.628,99
inss sobre provisões para férias		R$ 43.133,86	R$ 36.016,04
inss sobre provisões para 13º salário		R$ 33.422,24	R$ 39.072,91
fgts sobre provisões para férias		R$ 12.875,64	R$ 10.750,92
fgts sobre provisões para 13º salário		R$ 4.222,18	R$ 5.868,70
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 784.059,79	R$ 1.764.079,02
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
adiantamento de clientes		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
CONTAS PONTES		R$ 0,00	R$ 301.549,65
contas pontes		R$ 0,00	R$ 301.549,65
CONTAS CORRENTES		R$ 782.059,79	R$ 1.460.529,37
conta corrente intercompanhias		R$ 782.059,79	R$ 1.460.529,37
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 341.133,50	R$ 341.133,50
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 341.133,50	R$ 341.133,50
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 341.133,50	R$ 341.133,50
provisão para contingências trabalhistas		R$ 341.133,50	R$ 341.133,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 4.210.248,60	R$ 8.991.988,53
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.533.854,00	R$ 19.098.846,83
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 5.533.854,00	R$ 19.098.846,83
capital social		R$ 5.533.854,00	R$ 28.392.091,00
capital a integralizar		R$ 0,00	R$ (9.293.244,17)
RESERVAS		R$ 13.175.526,20	R$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 13.175.526,20	R$ 0,00
adiantamento para futuro aumento de capital - afac		R$ 13.175.526,20	R$ 0,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (14.499.131,60)	R$ (10.106.858,30)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (14.499.131,60)	R$ (10.106.858,30)
(-) (-) prejuízos acumulados		R$ (14.499.131,60)	R$ (10.106.858,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.B1.19.BD.14.D9.FB.83.4E.4A.8B.30.3B.1E.A4.92.20.68.2C.71-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA
Período da Escrituração:	01/10/2024 a 31/10/2024
CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 436.812,63	R$ 7.313.918,46
serviços prestados		R$ 666.324,86	R$ 1.142.756,23
serviços prestados e não faturados		R$ (229.512,23)	R$ 6.171.162,23
(-) IMPOSTOS E DEDUÇÕES		R$ (34.648,21)	R$ (56.625,30)
(-) (-) iss		R$ (19.323,35)	R$ (33.139,79)
(-) (-) cofins		R$ (12.610,73)	R$ (19.303,16)
(-) (-) pis		R$ (2.714,13)	R$ (4.182,35)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 402.164,42	R$ 7.257.293,16
(-) CUSTO		R$ (354.657,16)	R$ (200.535,36)
(-) custos dos serviços prestados		R$ (354.657,16)	R$ (200.535,36)
RESULTADO BRUTO		R$ 47.507,26	R$ 7.056.757,80
(-) DESPESAS COMERCIAS		R$ (1.768.111,00)	R$ (200.931,74)
(-) propaganda e publicidade		R$ (0,00)	R$ (30.158,34)
(-) trade marketing		R$ (0,00)	R$ (573,40)
(-) feiras e eventos		R$ (0,00)	R$ (170.200,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (364.988,81)	R$ (1.723.932,83)
(-) salários e ordenados		R$ (205.378,18)	R$ (233.001,33)
(-) pró-labore		R$ (1.412,32)	R$ (1.400,30)
(-) 13º salário		R$ (19.468,93)	R$ (46.225,07)
(-) férias		R$ (24.584,46)	R$ (48.820,98)
(-) inss		R$ (62.118,30)	R$ (74.035,16)
(-) fgts		R$ (21.373,40)	R$ (43.520,12)
(-) indenizações e aviso prévio		R$ (6.755,77)	R$ (26.965,62)
(-) vale transporte		R$ (3.287,45)	R$ (18.644,56)
(-) despesas com alimentação		R$ (20.610,00)	R$ (20.876,71)
(-) seguro de vida		R$ (0,00)	R$ (5.008,69)
(-) salários e ordenados - growth		R$ (0,00)	R$ (20.369,56)
(-) prêmios e gratificações - growth		R$ (0,00)	R$ (30.600,00)
(-) salários e ordenados - solutions		R$ (0,00)	R$ (749.956,79)
provisão de ferias		R$ 0,00	R$ 26.842,34
provisão de ferias - encargos		R$ 0,00	R$ 9.242,54
(-) provisão de 13		R$ (0,00)	R$ (46.727,48)
(-) provisão de 13 - encargos		R$ (0,00)	R$ (7.297,19)
(-) salários e ordenados - sales		R$ (0,00)	R$ (386.568,15)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.768.111,00)	R$ (742.620,52)
(-) aluguéis de imóveis		R$ (95.132,30)	R$ (86.572,20)
(-) locação de bens de terceiros		R$ (0,00)	R$ (20.420,00)
(-) telefone		R$ (0,00)	R$ (147,90)
(-) seguros		R$ (57.578,67)	R$ (53.155,83)
(-) material de escritório		R$ (0,00)	R$ (11.230,56)
(-) assistência contábil		R$ (0,00)	R$ (78.948,93)
(-) serviços prestados por terceiros		R$ (898.674,85)	R$ (2.556,47)
(-) despesas legais cartórios e judiciais		R$ (0,00)	R$ (251,76)
(-) refeições		R$ (0,00)	R$ (11.820,75)
(-) consultoria e auditoria		R$ (0,00)	R$ (1.152,00)
(-) honorários advocaticios		R$ (0,00)	R$ (56.000,00)
(-) software informática e internet		R$ (63.075,78)	R$ (149,00)
(-) viagens e estadias		R$ (169.317,24)	R$ (66.183,27)
(-) confraternização		R$ (0,00)	R$ (12.770,40)
(-) material de uso e consumo		R$ (116.068,61)	R$ (54.842,80)
(-) assessoria licitação		R$ (0,00)	R$ (79.864,96)
(-) serviço de informática		R$ (0,00)	R$ (126.335,69)
(-) serviço de recrutamento		R$ (0,00)	R$ (73.587,00)
(-) saude ocupacional		R$ (0,00)	R$ (1.005,00)
(-) serviço de tradução		R$ (0,00)	R$ (1.416,00)
(-) serviço de designer		R$ (0,00)	R$ (4.210,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (3.274,74)	R$ (3.925,88)
(-) taxas diversas		R$ (0,00)	R$ (1.338,91)
(-) imposto sobre operações financeiras		R$ (3.274,74)	R$ (2.586,97)
(-) OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (1.731,26)	R$ (0,00)
brindes e bonificação		R$ (1.731,26)	R$ 0,00
LUCRO DA ATIVIDADE (EBITIDA)		R$ (1.721.026,44)	R$ 4.385.346,83
LUCRO OPERACIONAL (EBIT)		R$ (1.721.026,44)	R$ 4.385.346,83
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 8.752,42	R$ 8.175,93
rendimento de aplicação financeira		R$ 8.394,42	R$ 8.175,93
descontos financeiros obtidos		R$ 358,00	R$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (7.443,86)	R$ (1.249,46)
(-) juros passivos		R$ (720,86)	R$ (0,00)
(-) desconto concedidos		R$ (5.474,02)	R$ (0,00)
juros de mora		R$ (22,07)	R$ 22,07
(-) despesas bancárias		R$ (1.226,91)	R$ (1.271,53)
RESULTADO ANTES DA PROVISAO DE IR E CS		R$ (7.443,86)	R$ 4.392.273,30
LUCRO DO EXERCÍCIO		R$ (1.721.026,44)	R$ 4.392.273,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.B1.19.BD.14.D9.FB.83.4E.4A.8B.30.3B.1E.A4.92.20.68.2C.71-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35261796801	51.476.858/0001-68	
NOME EMPRESARIAL		
XERTICA BRASIL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/10/2024 a 31/10/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F7.B1.19.BD.14.D9.FB.83.4E.4A.8B.30.3B.1E.A4.92.20.68.2C.71	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	33302720823	LEANDRO MARTARELLO SANT ANNA:33302720823	105628439368674953281202352867002353892	05/01/2023 a 04/01/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10412812000106	INCOMPANNY SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA:10412812000106	624869913113807632 02069246596	23/01/2024 a 22/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F7.B1.19.BD.14.D9.FB.83.4E.4A.8B.30.
3B.1E.A4.92.20.68.2C.71-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/11/2024 às 23:38:12

E4.72.A8.BF.70.8A.9E.90
38.19.55.39.CA.1F.FF.44

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/11/2024 a 30/11/2024	CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	12		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	XERTICA BRASIL LTDA
NIRE	35261796801
CNPJ	51.476.858/0001-68
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	DIARIO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/10/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/11/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2614

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	XERTICA BRASIL LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2614
Data de inicio	01/11/2024
Data de término	30/11/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.44.E9.C1.F4.2C.58.AA.44.D6.A3.CF.83.2C.28.FB.BF.32.54.2D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA
Período da Escrituração:	01/11/2024 a 30/11/2024
CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de Novembro de 2024 a 30 de Novembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 12.385.954,31	R$ 18.124.958,72
ATIVO CIRCULANTE		R$ 12.282.663,31	R$ 17.964.239,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 485.245,58	R$ 278.006,96
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 351.300,70	R$ 272.563,62
banco do brasil		R$ 351.300,70	R$ 272.563,62
APLICAÇOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 133.944,88	R$ 5.443,34
banco do brasil		R$ 133.599,84	R$ 5.098,30
banco santander contmax		R$ 345,04	R$ 345,04
CLIENTES		R$ 10.284.222,93	R$ 16.145.034,63
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 10.284.222,93	R$ 16.145.034,63
clientes		R$ 10.284.222,93	R$ 16.145.034,63
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.513.194,80	R$ 1.541.198,36
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 1.413.586,94	R$ 1.413.586,94
adiantamentos a fornecedores		R$ 1.413.586,94	R$ 1.413.586,94
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 6.485,61	R$ 26.227,29
adiantamento de férias		R$ 6.485,61	R$ 26.227,29
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 93.122,25	R$ 101.384,13
irrf a recuperar		R$ 54.181,92	R$ 61.988,29
contribuição social retido a recuperar		R$ 34.367,34	R$ 34.386,80
cofins retido a recuperar		R$ 0,00	R$ 29,19
pis retido a recuperar		R$ 0,00	R$ 6,32
cofins a recuperar		R$ 538,65	R$ 538,65
pis a recuperar		R$ 116,71	R$ 116,71
irrf sobre aplicação financeira		R$ 2.520,53	R$ 2.921,07
irpj saldo negativo		R$ 1.397,10	R$ 1.397,10
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 103.291,00	R$ 160.718,77
OUTROS CRÉDITOS		R$ 103.291,00	R$ 103.291,00
CONTROLADORA CONTROLADAS E COLIGADAS		R$ 103.291,00	R$ 103.291,00
conta corrente intercompanhias		R$ 103.291,00	R$ 103.291,00
INTANGÍVEL		R$ 0,00	R$ 57.427,77
INTANGÍVEL		R$ 0,00	R$ 57.427,77
software		R$ 0,00	R$ 57.427,77
PASSIVO		R$ 12.385.954,31	R$ 18.124.958,72
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.052.832,28	R$ 10.237.833,44
FORNECEDORES		R$ 572.831,83	R$ 1.211.481,70
FORNECEDORES		R$ 572.831,83	R$ 1.211.481,70
fornecedores		R$ 17.000,00	R$ 0,00
fornecedores serviços		R$ 555.831,83	R$ 1.211.481,70
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 188.295,70	R$ 451.707,63
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 188.295,70	R$ 451.707,63
iss a recolher		R$ 33.139,79	R$ 183.269,34
irrf s/ salários a recolher		R$ 37.231,73	R$ 31.710,88
pis a recolher		R$ 19.325,39	R$ 40.874,19
cofins a recolher		R$ 88.625,36	R$ 188.314,29
csrf a recolher		R$ 6.277,50	R$ 5.580,00
contribuição sindical a recolher		R$ 572,93	R$ 1.202,93
irrf s/ serviços a recolher		R$ 3.123,00	R$ 756,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 527.625,73	R$ 436.003,57
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 85.432,25	R$ 1.414,82
salários e ordenados a pagar		R$ 707,41	R$ 0,00
rescisões a pagar		R$ 84.724,84	R$ 0,00
pensão a pagar		R$ 0,00	R$ 1.414,82
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 142.467,99	R$ 95.890,86
inss a recolher		R$ 98.947,86	R$ 77.028,55
fgts a recolher		R$ 43.520,13	R$ 18.862,31
PROVISÕES		R$ 299.725,49	R$ 338.697,89
provisões para férias		R$ 134.387,93	R$ 145.651,56
provisões para 13º salário		R$ 73.628,99	R$ 91.276,73
inss sobre provisões para férias		R$ 36.016,04	R$ 39.034,65
inss sobre provisões para 13º salário		R$ 39.072,91	R$ 43.802,48
fgts sobre provisões para férias		R$ 10.750,92	R$ 11.651,98
fgts sobre provisões para 13º salário		R$ 5.868,70	R$ 7.280,49
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.764.079,02	R$ 8.138.640,54
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 2.000,00	R$ 120.086,15
adiantamento de clientes		R$ 2.000,00	R$ 120.086,15
CONTAS PONTES		R$ 301.549,65	R$ 5.128.637,53
contas pontes		R$ 301.549,65	R$ 5.128.637,53
CONTAS CORRENTES		R$ 1.460.529,37	R$ 2.889.916,86
conta corrente intercompanhias		R$ 1.460.529,37	R$ 2.889.916,86
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 341.133,50	R$ 341.133,50
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 341.133,50	R$ 341.133,50
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 341.133,50	R$ 341.133,50
provisão para contingências trabalhistas		R$ 341.133,50	R$ 341.133,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 8.991.988,53	R$ 7.545.991,78
CAPITAL SOCIAL		R$ 19.098.846,83	R$ 19.186.719,84
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 19.098.846,83	R$ 19.186.719,84
capital social		R$ 28.392.091,00	R$ 28.392.091,00
(-) capital a integralizar		R$ (9.293.244,17)	R$ (9.205.371,16)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (10.106.858,30)	R$ (11.640.728,06)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (10.106.858,30)	R$ (11.640.728,06)
(-) (-) prejuízos acumulados		R$ (10.106.858,30)	R$ (11.640.728,06)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.44.E9.C1.F4.2C.58.AA.44.D6.A3.CF.83.2C.28.FB.BF.32.54.2D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/11/2024 a 30/11/2024	CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Novembro de 2024 a 30 de Novembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 7.313.918,46	R$ 6.319.637,97
serviços prestados		R$ 1.142.756,23	R$ 6.319.637,97
serviços prestados e não faturados		R$ 6.171.162,23	R$ 0,00
(-) IMPOSTOS E DEDUÇÕES		R$ (56.625,30)	R$ (412.829,11)
(-) (-) iss		R$ (33.139,79)	R$ (183.269,34)
(-) (-) cofins		R$ (19.303,16)	R$ (188.679,26)
(-) (-) pis		R$ (4.182,35)	R$ (40.880,51)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 7.257.293,16	R$ 5.906.808,86
(-) CUSTO		R$ (200.535,36)	R$ (5.422.724,34)
(-) custos dos serviços prestados		R$ (200.535,36)	R$ (5.422.724,34)
RESULTADO BRUTO		R$ 7.056.757,80	R$ 484.084,52
(-) DESPESAS COMERCIAS		R$ (200.931,74)	R$ (182.789,50)
(-) propaganda e publicidade		R$ (30.158,34)	R$ (15.566,17)
(-) trade marketing		R$ (573,40)	R$ (0,00)
(-) feiras e eventos		R$ (170.200,00)	R$ (167.223,33)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (1.723.932,83)	R$ (1.230.467,83)
(-) salários e ordenados		R$ (233.001,33)	R$ (203.386,77)
(-) pró-labore		R$ (1.400,30)	R$ (1.396,74)
(-) 13º salário		R$ (46.225,07)	R$ (0,00)
(-) férias		R$ (48.820,98)	R$ (9.488,89)
(-) inss		R$ (74.035,16)	R$ (57.945,65)
(-) fgts		R$ (43.520,12)	R$ (18.862,20)
(-) indenizações e aviso prévio		R$ (26.965,62)	R$ (6,75)
(-) vale transporte		R$ (18.644,56)	R$ (3.431,87)
(-) despesas com alimentação		R$ (20.876,71)	R$ (20.868,00)
(-) seguro de vida		R$ (5.008,69)	R$ (0,00)
(-) salários e ordenados - growth		R$ (20.369,56)	R$ (32.369,56)
(-) prêmios e gratificações - growth		R$ (30.600,00)	R$ (17.000,00)
(-) salários e ordenados - solutions		R$ (749.956,79)	R$ (630.625,00)
(-) provisão de ferias		R$ 26.842,34	R$ (11.263,63)
(-) provisão de ferias - encargos		R$ 9.242,54	R$ (3.919,67)
(-) provisão de 13		R$ (46.727,48)	R$ (17.647,74)
(-) provisão de 13 - encargos		R$ (7.297,19)	R$ (6.141,36)
(-) salários e ordenados - sales		R$ (386.568,15)	R$ (196.114,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (742.620,52)	R$ (583.392,87)
(-) aluguéis de imóveis		R$ (86.572,20)	R$ (85.533,86)
(-) locação de bens de terceiros		R$ (20.420,00)	R$ (24.953,34)
(-) telefone		R$ (147,90)	R$ (0,00)
(-) seguros		R$ (53.155,83)	R$ (51.696,21)
(-) material de escritório		R$ (11.230,56)	R$ (0,00)
(-) assistência contábil		R$ (78.948,93)	R$ (71.153,93)
(-) serviços prestados por terceiros		R$ (2.556,47)	R$ (39.183,00)
(-) despesas legais cartórios e judiciais		R$ (251,76)	R$ (0,00)
(-) refeições		R$ (11.820,75)	R$ (0,00)
(-) consultoria e auditoria		R$ (1.152,00)	R$ (0,00)
(-) honorários advocaticios		R$ (56.000,00)	R$ (41.500,00)
(-) software informática e internet		R$ (149,00)	R$ (818,00)
(-) viagens e estadias		R$ (66.183,27)	R$ (129.501,29)
(-) confraternização		R$ (12.770,40)	R$ (0,00)
(-) material de uso e consumo		R$ (54.842,80)	R$ (0,00)
(-) despesas diversas		R$ (0,00)	R$ (12.781,34)
(-) assessoria licitação		R$ (79.864,96)	R$ (16.860,00)
(-) serviço de informática		R$ (126.335,69)	R$ (56.810,00)
(-) serviço de recrutamento		R$ (73.587,00)	R$ (50.400,00)
(-) saude ocupacional		R$ (1.005,00)	R$ (1.201,90)
(-) serviço de tradução		R$ (1.416,00)	R$ (1.000,00)
(-) serviço de designer		R$ (4.210,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (3.925,88)	R$ (423,82)
(-) taxas diversas		R$ (1.338,91)	R$ (89,90)
(-) imposto sobre operações financeiras		R$ (2.586,97)	R$ (333,92)
(-) OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (4.000,00)
(-) brindes e bonificação		R$ (0,00)	R$ (4.000,00)
(-) LUCRO DA ATIVIDADE (EBITIDA)		R$ 4.385.346,83	R$ (1.516.989,50)
(-) LUCRO OPERACIONAL (EBIT)		R$ 4.385.346,83	R$ (1.516.989,50)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 8.175,93	R$ 284,84
rendimento de aplicação financeira		R$ 8.175,93	R$ 284,84
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.249,46)	R$ (17.165,10)
(-) juros passivos		R$ (0,00)	R$ (15.945,90)
(-) juros de mora		R$ 22,07	R$ (0,00)
(-) despesas bancárias		R$ (1.271,53)	R$ (1.219,20)
(-) RESULTADO ANTES DA PROVISAO DE IR E CS		R$ 4.392.273,30	R$ (1.533.869,76)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 4.392.273,30	R$ (1.533.869,76)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.44.E9.C1.F4.2C.58.AA.44.D6.A3.CF.83.2C.28.FB.BF.32.54.2D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35261796801	51.476.858/0001-68	
NOME EMPRESARIAL		
XERTICA BRASIL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/11/2024 a 30/11/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C8.44.E9.C1.F4.2C.58.AA.44.D6.A3.CF.83.2C.28.FB.BF.32.54.2D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	33302720823	LEANDRO MARTARELLO SANT ANNA:33302720823	105628439368674953281202352867002353892	05/01/2023 a 04/01/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10412812000106	INCOMPANNY SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA:10412812000106	624869913113807632 02069246596	23/01/2024 a 22/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C8.44.E9.C1.F4.2C.58.AA.44.D6.A3.CF
.83.2C.28.FB.BF.32.54.2D-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/12/2024 às 10:47:44

74.EF.58.E3.3D.B0.71.CE
8B.A5.84.94.6F.93.61.B2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	XERTICA BRASIL LTDA
NIRE	35261796801
CNPJ	51.476.858/0001-68
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	DIARIO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/10/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3150

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	XERTICA BRASIL LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3150
Data de inicio	01/12/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.3E.7F.B1.9E.9A.08.DD.59.F1.12.47.77.FA.28.3C.E4.4F.A9.F2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 18.124.958,72	R$ 75.420.617,32
ATIVO CIRCULANTE		R$ 17.964.239,95	R$ 67.893.416,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 278.006,96	R$ 6.329.632,08
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 272.563,62	R$ 6.326.736,33
banco do brasil		R$ 272.563,62	R$ 6.326.736,33
APLICAÇOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 5.443,34	R$ 2.895,75
banco do brasil		R$ 5.098,30	R$ 2.550,60
banco santander contmax		R$ 345,04	R$ 345,15
CLIENTES		R$ 16.145.034,63	R$ 59.105.278,98
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 16.145.034,63	R$ 59.105.278,98
clientes		R$ 16.145.034,63	R$ 21.791.428,38
clientes - ifrs 15		R$ 0,00	R$ 37.313.850,60
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.541.198,36	R$ 2.458.505,85
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 1.413.586,94	R$ 2.337.633,61
adiantamentos a fornecedores		R$ 1.413.586,94	R$ 1.413.586,94
adiantamentos a fornecedores - societario		R$ 0,00	R$ 924.046,67
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 26.227,29	R$ 0,00
adiantamento de férias		R$ 26.227,29	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 101.384,13	R$ 120.872,24
irrf a recuperar		R$ 61.988,29	R$ 75.288,31
contribuição social retido a recuperar		R$ 34.386,80	R$ 35.725,21
cofins retido a recuperar		R$ 29,19	R$ 3.808,99
pis retido a recuperar		R$ 6,32	R$ 869,96
cofins a recuperar		R$ 538,65	R$ 744,89
pis a recuperar		R$ 116,71	R$ 116,71
irrf sobre aplicação financeira		R$ 2.921,07	R$ 2.921,07
irpj saldo negativo		R$ 1.397,10	R$ 1.397,10
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 160.718,77	R$ 7.527.200,41
OUTROS CRÉDITOS		R$ 103.291,00	R$ 1.334.900,41
CONTROLADORA CONTROLADAS E COLIGADAS		R$ 103.291,00	R$ 1.334.900,41
conta corrente intercompanhias		R$ 103.291,00	R$ 1.334.900,41
INTANGÍVEL		R$ 57.427,77	R$ 6.192.300,00
INTANGÍVEL		R$ 57.427,77	R$ 6.192.300,00
software		R$ 57.427,77	R$ 6.192.300,00
PASSIVO		R$ 18.124.958,72	R$ 75.420.617,32
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 10.237.833,44	R$ 49.433.433,73
FORNECEDORES		R$ 1.211.481,70	R$ 3.513.562,58
FORNECEDORES		R$ 1.211.481,70	R$ 3.513.562,58
fornecedores serviços		R$ 1.211.481,70	R$ 3.513.562,58
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 451.707,63	R$ 785.039,49
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 451.707,63	R$ 785.039,49
iss a recolher		R$ 183.269,34	R$ 336.433,31
irrf s/ salários a recolher		R$ 31.710,88	R$ 36.255,12
pis a recolher		R$ 40.874,19	R$ 72.849,16
cofins a recolher		R$ 188.314,29	R$ 336.226,83
csrf a recolher		R$ 5.580,00	R$ 1.342,23
contribuição sindical a recolher		R$ 1.202,93	R$ 1.272,93
irrf s/ serviços a recolher		R$ 756,00	R$ 659,91
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 436.003,57	R$ 285.209,54
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 1.414,82	R$ 2.829,64
pensão a pagar		R$ 1.414,82	R$ 2.829,64
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 95.890,86	R$ 93.173,31
inss a recolher		R$ 77.028,55	R$ 71.430,72
fgts a recolher		R$ 18.862,31	R$ 21.742,59
PROVISÕES		R$ 338.697,89	R$ 189.206,59
provisões para férias		R$ 145.651,56	R$ 140.361,06
provisões para 13º salário		R$ 91.276,73	R$ 0,00
inss sobre provisões para férias		R$ 39.034,65	R$ 37.616,78
inss sobre provisões para 13º salário		R$ 43.802,48	R$ 0,00
fgts sobre provisões para férias		R$ 11.651,98	R$ 11.228,75
fgts sobre provisões para 13º salário		R$ 7.280,49	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 8.138.640,54	R$ 44.849.622,12
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 120.086,15	R$ 129.627,27
adiantamento de clientes		R$ 120.086,15	R$ 129.627,27
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 35.995.056,66
outros custos - ifrs 15		R$ 0,00	R$ 35.995.056,66
CONTAS PONTES		R$ 5.128.637,53	R$ 7.859.668,29
contas pontes		R$ 5.128.637,53	R$ 7.859.668,29
CONTAS CORRENTES		R$ 2.889.916,86	R$ 865.269,90
conta corrente intercompanhias		R$ 2.889.916,86	R$ 865.269,90
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 341.133,50	R$ 341.133,50
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 341.133,50	R$ 341.133,50
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 341.133,50	R$ 341.133,50
provisão para contingências trabalhistas		R$ 341.133,50	R$ 341.133,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 7.545.991,78	R$ 25.646.050,09
CAPITAL SOCIAL		R$ 19.186.719,84	R$ 24.164.373,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 19.186.719,84	R$ 24.164.373,00
capital social		R$ 28.392.091,00	R$ 28.392.091,00
(-) capital a integralizar		R$ (9.205.371,16)	R$ (4.227.718,00)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (11.640.728,06)	R$ 1.481.677,09
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (11.640.728,06)	R$ 1.481.677,09
(-) (-) prejuízos acumulados		R$ (11.640.728,06)	R$ 1.481.677,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.3E.7F.B1.9E.9A.08.DD.59.F1.12.47.77.FA.28.3C.E4.4F.A9.F2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	XERTICA BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	51.476.858/0001-68
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 6.319.637,97	R$ 48.915.008,32
serviços prestados		R$ 6.319.637,97	R$ 11.601.157,72
serviços prestados e não faturados - ifrs 15		R$ 0,00	R$ 37.313.850,60
(-) IMPOSTOS E DEDUÇÕES		R$ (412.829,11)	R$ (746.274,01)
(-) (-) iss		R$ (183.269,34)	R$ (336.433,31)
(-) (-) cofins		R$ (188.679,26)	R$ (336.930,23)
(-) (-) pis		R$ (40.880,51)	R$ (72.910,47)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 5.906.808,86	R$ 48.168.734,31
(-) CUSTO		R$ (5.422.724,34)	R$ (34.475.918,28)
custos dos serviços prestados		R$ (5.422.724,34)	R$ 1.519.138,38
(-) custo - ifrs 15		R$ (0,00)	R$ (35.995.056,66)
RESULTADO BRUTO		R$ 484.084,52	R$ 13.692.816,03
DESPESAS COMERCIAS		R$ (182.789,50)	R$ 760.555,00
(-) propaganda e publicidade		R$ (15.566,17)	R$ (30.158,34)
trade marketing		R$ 0,00	R$ 924.046,67
(-) feiras e eventos		R$ (167.223,33)	R$ (133.333,33)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (1.230.467,83)	R$ (1.184.065,76)
(-) salários e ordenados		R$ (203.386,77)	R$ (192.184,99)
(-) pró-labore		R$ (1.396,74)	R$ (1.398,71)
(-) 13º salário		R$ (0,00)	R$ (133.227,30)
(-) férias		R$ (9.488,89)	R$ (29.928,31)
(-) inss		R$ (57.945,65)	R$ (87.030,86)
(-) fgts		R$ (18.862,20)	R$ (21.742,48)
(-) indenizações e aviso prévio		R$ (6,75)	R$ (8.363,19)
(-) vale transporte		R$ (3.431,87)	R$ (4.612,77)
(-) despesas com alimentação		R$ (20.868,00)	R$ (18.348,01)
(-) seguro de vida		R$ (0,00)	R$ (9.093,80)
(-) salários e ordenados - growth		R$ (32.369,56)	R$ (26.000,00)
(-) prêmios e gratificações - growth		R$ (17.000,00)	R$ (17.000,00)
(-) salários e ordenados - solutions		R$ (630.625,00)	R$ (640.733,31)
(-) provisão de ferias		R$ (11.263,63)	R$ (20.936,79)
provisão de ferias - encargos		R$ (3.919,67)	R$ 1.841,10
provisão de 13		R$ (17.647,74)	R$ 156.000,24
provisão de 13 - encargos		R$ (6.141,36)	R$ 51.082,97
(-) salários e ordenados - sales		R$ (196.114,00)	R$ (182.389,55)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (583.392,87)	R$ 311.732,16
(-) aluguéis de imóveis		R$ (85.533,86)	R$ (85.534,62)
(-) locação de bens de terceiros		R$ (24.953,34)	R$ (24.551,31)
(-) seguros		R$ (51.696,21)	R$ (100.002,09)
(-) assistência contábil		R$ (71.153,93)	R$ (66.303,93)
(-) serviços prestados por terceiros		R$ (39.183,00)	R$ (63.315,93)
(-) honorários advocaticios		R$ (41.500,00)	R$ (57.500,00)
(-) software informática e internet		R$ (818,00)	R$ (818,00)
(-) viagens e estadias		R$ (129.501,29)	R$ (163.528,44)
despesas diversas		R$ (12.781,34)	R$ 1.006.846,43
(-) assessoria licitação		R$ (16.860,00)	R$ (0,00)
(-) serviço de informática		R$ (56.810,00)	R$ (115.439,95)
(-) serviço de recrutamento		R$ (50.400,00)	R$ (18.000,00)
(-) saude ocupacional		R$ (1.201,90)	R$ (120,00)
(-) serviço de tradução		R$ (1.000,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (423,82)	R$ (2.281,67)
(-) taxas diversas		R$ (89,90)	R$ (671,84)
(-) imposto sobre operações financeiras		R$ (333,92)	R$ (1.609,83)
(-) OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (4.000,00)	R$ (450.454,55)
(-) perdas de contas a receber		R$ (0,00)	R$ (462.619,62)
brindes e bonificação		R$ (4.000,00)	R$ 0,00
receitas eventuais		R$ 0,00	R$ 12.165,07
LUCRO DA ATIVIDADE (EBITIDA)		R$ (1.516.989,50)	R$ 13.128.301,21
LUCRO OPERACIONAL (EBIT)		R$ (1.516.989,50)	R$ 13.128.301,21
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 284,84	R$ 1.068,52
rendimento de aplicação financeira		R$ 284,84	R$ 0,11
descontos financeiros obtidos		R$ 0,00	R$ 1.068,41
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (17.165,10)	R$ (6.964,58)
(-) juros passivos		R$ (15.945,90)	R$ (5.443,08)
(-) despesas bancárias		R$ (1.219,20)	R$ (1.521,50)
RESULTADO ANTES DA PROVISAO DE IR E CS		R$ (1.533.869,76)	R$ 13.122.405,15
LUCRO DO EXERCÍCIO		R$ (1.533.869,76)	R$ 13.122.405,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.3E.7F.B1.9E.9A.08.DD.59.F1.12.47.77.FA.28.3C.E4.4F.A9.F2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35261796801	51.476.858/0001-68	

NOME EMPRESARIAL
XERTICA BRASIL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/12/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	13

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
8E.3E.7F.B1.9E.9A.08.DD.59.F1.12.47.77.FA.28.3C.E4.4F.A9.F2

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	33302720823	LEANDRO MARTARELLO SANT ANNA:33302720823	105628439368674953281202352867002353892	05/01/2023 a 04/01/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10412812000106	INCOMPANNY SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA:10412812000106	673151521838064163 44018046441	20/01/2025 a 20/01/2026	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	33302720823	LEANDRO MARTARELLO SANT ANNA:33302720823	105628439368674953281202352867002353892	05/01/2023 a 04/01/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:

8E.3E.7F.B1.9E.9A.08.DD.59.F1.12.47.
77.FA.28.3C.E4.4F.A9.F2-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/07/2025 às 11:51:50

70.12.7E.A2.A6.44.AC.70
DB.68.56.7C.46.CD.69.02

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

XERTICA BRASIL LTDA
CNPJ:51.476.858/0001-68

Índices financeiros

	Cálculo	dez/2024
Índices		
Liquidez corrente	Ativo circulante / Passivo circulante	67.893.416,91
		49.433.433,73
		1,37
Liquidez Geral	Ativo circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo circulante + Exigível a Longo Prazo	69.228.317,32
		49.774.567,23
		1,39
Solvência Geral	Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	75.420.617,32
		49.774.567,23
		1,52

LEANDRO MARTARELLO SANT ANNA:33302720823
2025.11.13 12:52:52 -03'00'

Leandro Martarello Sant'Anna
Contador
CRC: 1SP327121/O-7